



Universidade Católica Portuguesa

**A CRENÇA DE THOMAS PAINE NO RACIONALISMO E O ATAQUE
À MONARQUIA INGLESA**

Dissertação apresentada à Universidade Católica Portuguesa para obtenção do
grau de Mestre em Ciência Política e Relações Internacionais

Por Diogo Marques Gonçalves

Número de aluno: 100520016

Sob orientação da Professora Ivone Moreira

Instituto de Estudos Políticos

Janeiro de 2023

Agradecimentos

Dedico esta dissertação aos meus pais, aos meus avós, ao meu irmão e à minha namorada por todo o apoio, suporte e carinho que me deram durante a realização desta investigação.

Agradeço à Professora Ivone Moreira por ter aceitado orientar a minha dissertação e por todo o auxílio, rigor e celeridade que sempre demonstrou durante este período.

Por fim, um agradecimento ao Instituto de Estudos Políticos por me ter fornecido esta oportunidade de aquisição de novos conhecimentos.

Resumo

O pensamento político de Thomas Paine apesar de ser pouco estudado quando comparado com outros pensadores políticos do século XVIII, tem vindo a despertar um novo interesse em vários autores devido ao seu importante papel no desenvolvimento do pensamento revolucionário e reformador desta época.

O objetivo que se pretende alcançar com esta dissertação é discernir se a crítica de Paine à monarquia inglesa foi motivada pela sua crença no racionalismo o que se confirmou após a comparação das ideias de Paine com os princípios da *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão* e com as ideias de Jean-Jacques Rousseau presentes no *Contrato Social*.

Aquilo que foi investigado nesta dissertação foi o pensamento político de Paine exposto nas suas obras, especialmente em *Common Sense* e em *Rights of Man*, definindo-se o seu conceito de direito natural e do republicanismo como único regime legítimo, de forma a tornar possível compreender a sua luta pela separação das Colónias Americanas de Inglaterra e a sua crítica multifacetada da monarquia inglesa que se iniciou pela diferenciação da Revolução Gloriosa de 1688, da Revolução Americana de 1776 e da Revolução Francesa de 1789, passando pela sua negação da existência da constituição inglesa e terminando-se com a análise do seu plano de auxílio social.

As conclusões propostas nesta dissertação são que os princípios basilares do pensamento de Thomas Paine são muito semelhantes aos princípios da *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789* e do *Contrato Social* de Jean-Jacques Rousseau, sendo que alguns destes princípios, posteriormente, serviram de base à sua acusação da ausência de uma constituição em Inglaterra, após a sua passagem pelos clubes de debate de Paris e do seu contacto com o Marquis de Lafayette e com as ideias de Rousseau.

Palavras-chave: Thomas Paine; século XVIII; monarquia inglesa; racionalismo; republicanismo; Revolução Americana; Revolução Francesa.

Número aproximado de palavras: 46 000

Abstract

Thomas Paine's political thought, despite being little studied when compared to other political thinkers of the eighteenth century, has awakened a new interest in several authors due to its important role in the development of revolutionary and reforming thought of that time.

The aim of this dissertation is to discern whether Paine's criticism of the English monarchy was motivated by his belief in rationalism, which was confirmed after comparing Paine's ideas with the principles of the Declaration of the Rights of Man and of the Citizen and with the ideas of Jean-Jacques Rousseau present in the Social Contract.

What was investigated in this dissertation was Paine's political thought exposed in his works, especially in *Common Sense* and in *Rights of Man*, proceeding then to a definition of his concept of natural law and republicanism as the only legitimate regime, in order to make it possible to understand his fight for the separation of the American Colonies from England and his multifaceted critique of the English monarchy that began with the differentiation of the Glorious Revolution of 1688 from the American Revolution of 1776 and the French Revolution of 1789, passing through his denial of the existence of the English constitution and ending with the analysis of his social assistance plan.

The conclusions proposed in this dissertation are that the basic principles of Thomas Paine's thought are very similar to the principles of the *Declaration of the Rights of Man and of the Citizen of 1789* and of *The Social Contract* of Jean-Jacques Rousseau, and some of these principles, later, served as a basis for his accusation of the absence of a constitution in England, after his passage through the debating clubs of Paris and his contact with the Marquis de Lafayette and with the ideas of Rousseau.

Keywords: Thomas Paine; eighteenth century; English monarchy; rationalism; republicanism; American Revolution; French Revolution.

Approximate number of words: 46 000

Abreviaturas

BPRM - Burke, Paine, and the Rights of Man: A Difference of Political Opinion

CS – Common Sense

DRMC - Declaration of the Rights of Man and Citizens

DH – Direitos do Homem

EI - Estudo Introdutório

LALP - Letter Addressed to the Addressers, on the Late Proclamation

LTJ – Letter to Jefferson

OGD - O Grande Debate: Thomas Paine, Edmund Burke e o Nascimento da Esquerda e da Direita

RIB – Reforming Ideas in Britain: Politics and Language in the Shadow of the French Revolution, 1789-1815

RMI - Rights of Man Part I

RMII - Rights of Man Part II

RORF – Reflections on the Revolution in France

RSRF – Reflexões sobre a Revolução na França

SC – Senso Comum

TAR - The American Revolution: A Very Short Introduction

TAOR - The Age of Reason

TGD - The Great Debate: Edmund Burke, Thomas Paine, and the Birth of Right and Left

TP – Thomas Paine

TPAER - Thomas Paine: Britain, America, and France in the Age of Enlightenment and Revolution

TPSPT - Thomas Paine: Social and Political Thought

TRTM - The Roads to Modernity: The British, French, and American Enlightenments

TSC - The Social Contract

Advertências Iniciais

Quando existiam traduções acessíveis dos textos para português estas foram utilizadas respeitando-se integralmente o texto, mesmo a grafia. Estes textos encontram-se referidos em nota de rodapé a seguir aos textos originais com a respectiva página consultada.

Quando o trecho citado começa a meio do parágrafo é antecedido pela sinalética (...). Quando esse mesmo trecho é citado de forma individualizada em nota de rodapé e se alterou o início da frase para letra maiúscula essa letra foi colocada entre parêntesis retos.

Índice

INTRODUÇÃO	1
1. RACIONALISMO IGUALITARIO, INDIVIDUAL, UNIVERSAL, LIBERAL E A NATUREZA HUMANA	9
1.1. Defesa dos direitos naturais	9
1.1.1. A criação humana.....	9
1.1.2. Distinção entre Direitos Naturais e Direitos Cívicos.....	13
1.1.3. Governo e sociedade civil	18
1.2. Republicanismo como único regime legítimo.....	22
2. A CONCENTRALIZAÇÃO PRAGMÁTICA DOS DIREITOS DO HOMEM	34
2.1. A Revolução Americana	35
2.2. Os desastres da Revolução Gloriosa de 1688.....	45
2.3. A ausência de uma constituição	61
2.4. Os custos do regime do morgadio	75
CONCLUSÃO	95
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	105

INTRODUÇÃO

Thomas Paine (1737-1809) nasce a 29 de janeiro de 1737 em Thetford, condado de Norfolk, numa família humilde em que o pai era *quaker* e a mãe praticante da Igreja Anglicana. A posição religiosa dissidente do seu pai poderá ter sido uma das bases do desenvolvimento do seu deísmo expressado em *The Age of Reason*¹, primeira e segundas partes, que foram uma das causas principais da sua morte em isolamento e descrédito² em 1809 nos Estados Unidos da América.

Atualmente Paine é considerado um dos pensadores políticos radicais mais importantes do século XVIII tendo influenciado e participado na Revolução Americana através da publicação de *Common Sense*³ em 1776 e dos panfletos *The American Crisis*⁴, publicados entre 1776 e 1783, escritos de uma forma simples para motivarem as forças americanas nos seus combates contra as forças inglesas. Paine esboça ainda a Constituição da Pensilvânia, adotada em 1776, em conjunto com Benjamin Franklin.

Para além do seu importante papel na Revolução Americana, Paine também participa na Revolução Francesa, sendo eleito para a Assembleia Nacional como representante de Calais, Oise, Somme e Puy de Dome e tenta expandir os mesmos princípios revolucionários por Inglaterra através da publicação de *Rights of Man*⁵ publicado o primeiro volume em 1791, como forma de resposta ao ataque à Revolução Francesa por Edmund Burke (1729-1797) em *Reflections on the Revolution in France*⁶, e o segundo volume, publicado em 1792, também na

¹ THOMAS PAINE, *The Age of Reason*, Cosimo, New York, 2005. (De agora em diante *TAOR* seguido da página.)

² “Morre isolado e em descrédito em 1809”. IVONE MOREIRA, “Estudo Introdutório”, in THOMAS PAINE, *Direitos do Homem*, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 2021, 34. (De agora em diante *EI* seguido da página.)

³ THOMAS PAINE, “Common Sense”, *Rights of Man, Common Sense, and Other Political Writings*, Oxford University Press, Oxford, 2009. (De agora em diante *CS* seguido da página.)

⁴ THOMAS PAINE, “American Crisis I-XIII”, *Rights of Man, Common Sense, and Other Political Writings*, Oxford University Press, Oxford, 2009.

⁵ THOMAS PAINE, “Rights of Man I-II”, *Rights of Man, Common Sense, and Other Political Writings*, Oxford University Press, Oxford, 2009.

⁶ EDMUND BURKE, *Reflections on the Revolution in France: A Critical Edition*, Stanford University Press, Palo Alto, 2002. (De agora em diante *RORF* seguido da página.)

sequência da publicação do ataque de Burke à primeira parte de *Rights of Man* em *An Appeal from the New to the Old Whigs*⁷.

Nesta dissertação irá ser estudado o pensamento de Thomas Paine de forma a comprovar a seguinte hipótese: “Será que a adesão de Thomas Paine ao racionalismo se encontra na base do seu ataque à monarquia inglesa?”. Para responder a esta pergunta será necessário responder a questões relativas ao pensamento político e filosófico de Paine, sendo esta investigação iniciada pela definição da visão de Thomas Paine sobre o direito natural presente nos seus escritos e que será tratada nos subcapítulos 1.1.1. e 1.1.2. desta dissertação.

Proceder-se-á em seguida ao enquadramento da sua visão sobre o direito natural e da sua conceção racionalista igualitária, individual, universal e liberal da natureza humana, abordando-se a sua definição de criação humana em que os homens possuem todos os mesmos direitos à nascença, o que levará à sua defesa do direito a recorrer à revolução caso estes direitos sejam negados. Esta análise conduzirá à abordagem do seu republicanismo enquanto único regime legítimo, que será abordada no subcapítulo 1.2. desta dissertação.

Com este enquadramento teórico do seu pensamento político e filosófico será possível entender a sua posição relativamente à Revolução Americana, abordada no subcapítulo 2.1. desta dissertação, e, mais tarde, em relação à Revolução Inglesa de 1688, abordada no subcapítulo 2.2., inclusive o seu ataque à lei da primogenitura inglesa, abordada no subcapítulo 2.4. e à própria monarquia deste país que, de acordo com Paine, não possuía ainda uma Constituição, sendo este aspeto analisado no subcapítulo 2.3. Na parte final da dissertação será analisado de que modo poderemos considerar os Direitos do Homem para Thomas Paine.

A investigação do pensamento político e filosófico de Thomas Paine e das suas posições relativamente aos aspetos acima referidos permitirá entender a complexidade e profundidade da sua crítica à monarquia como regime político ilegítimo, sendo por este motivo que será

⁷ EDMUND BURKE, “An Appeal From the New to the Old Whigs”, in *Further Reflections on the Revolution in France*, Liberty Fund Inc, Indianapolis, 1992, p. 73-201.

abordado no subcapítulo 1.2. a sua posição face a legitimidade única do republicanismo no contexto da proteção dos direitos do homem.

Para testar esta hipótese é necessário abordar a temática da forma descrita acima, pois apenas ao se entender as bases do pensamento da filosofia política de Thomas Paine e da forma como este consolidou essas ideias nas suas ações e posições face aos acontecimentos da sua época é que se torna possível entender a sua adesão ao racionalismo, e avaliar se foi esta crença que o levou, posteriormente, a confrontar-se com a instituição da monarquia inglesa. Assim no capítulo 2.2. dedicar-nos-emos a compreender de que modo os seus princípios influenciaram a sua crítica sobre a suposta ausência de uma constituição na Inglaterra.

A abordagem ao pensamento político de Thomas Paine irá ser feita deste modo, pois para compreender a sua crença inabalável no racionalismo como via de discernimento de todos os princípios inerentes na construção de um governo é necessário, primeiramente, identificar os direitos naturais do Homem para Paine e como estes são mantidos e alargados na transição para a sociedade civil.

Sendo o âmbito desta dissertação puramente teórico, os métodos a serem utilizados serão baseados na revisão da literatura significativa de e sobre Thomas Paine e o período em análise. Serão aplicados métodos qualitativos e indutivos baseados nos escritos de Paine de forma a se poder decifrar os conceitos basilares da sua filosofia política que explicam a sua crença no racionalismo.

As fontes primárias que utilizarei serão os escritos políticos de Thomas Paine compilados em *Rights of Man, Common Sense, and Other Political Writings*⁸, sendo as fontes secundárias as obras que abordam a filosofia política do autor, merecendo particular atenção a obra de J.C.D. Clark: *Thomas Paine: Britain, America, and France in the Age of Enlightenment*

⁸ THOMAS PAINE, *Rights of Man, Common Sense, and Other Political Writings*, Oxford University Press, Oxford, 2009.

*and Revolution*⁹, a obra de Gregory Claeys: *Thomas Paine: Social and Political Thought*¹⁰, e a obra de R. R. Fennessy: *Burke, Paine, and the Rights of Man: A Difference of Political Opinion*¹¹. As fontes que serão utilizadas encontram-se maioritariamente em língua inglesa, encontrando-se as restantes fontes em língua portuguesa.

Relativamente ao estado da arte, outros autores trataram temas afins abordando Thomas Paine e Edmund Burke, e apesar de o pensamento político de Burke não fazer parte do âmbito desta dissertação, as obras que abordam o pensamento político e filosófico de Burke e de Paine conjuntamente vão ser bastante elucidativas para a compreensão do pensamento político de Paine contrastado com o tradicionalismo de Burke. São particularmente relevantes R. R. Fennessy em *Burke, Paine and the Rights of Man a difference of Political Opinion* cuja obra analisa a controvérsia criada pela publicação das *Reflections on the Revolution in France* de Edmund Burke, partindo depois para uma análise da vida e das opiniões políticas de Paine e de Burke passando por uma abordagem à reação de Burke à Revolução Francesa e pela resposta de Paine em *Rights of Men*. Nesta obra é também abordada a reação da opinião pública às obras de Burke e de Paine.

Yuval Levin em *The Great Debate: Edmund Burke, Thomas Paine, and the Birth of Right and Left*¹² analisou comparativamente as ideias e os conceitos basilares das filosofias políticas de Thomas Paine e de Edmund Burke colocando lado a lado o conceito de natureza de Paine com os direitos baseados na história de Burke; o conceito de justiça para Paine e o conceito de ordem para Burke, sendo que Levin procede a uma hierarquização destes conceitos para os dois autores; a importância do conceito de escolha de Paine ao lado das obrigações sociais definidas por Burke; o confronto das ideias de natureza humana dos dois autores

⁹ J.C.D. CLARK, *Thomas Paine: Britain, America, and France in the Age of Enlightenment and Revolution*, Oxford University Press, Oxford, 2020. (De agora em diante *TPAER* seguido da página.)

¹⁰ GREGORY CLAEYS, *Thomas Paine: Social and Political Thought*. Routledge, London, 2020. (De agora em diante *TPSPT* seguido da página.)

¹¹ R. R. FENNESSY, *Burke, Paine, and the Rights of Man: A Difference of Political Opinion*, Martinus Nijhoff, The Hague, 1963. (De agora em diante *BPRM* seguido da página.)

¹² YUVAL LEVIN, *The Great Debate: Edmund Burke, Thomas Paine, and the Birth of the Right and Left*, BasicBooks, London, 2014. (De agora em diante *TGD* seguido da página.)

relativamente à crença no racionalismo de Paine e à definição de prescrição de Burke; o apelo de Paine à revolução quando os direitos naturais do Homem não são respeitados comparado com o apelo de Burke à reforma gradual quando as circunstâncias o requeriam; e, por fim, a importância que Paine dá aos indivíduos e que Burke atribui à sociedade humana e ao compromisso entre gerações.

Relativamente ao enquadramento do pensamento de Thomas Paine no século XVIII e à sua filosofia política foram publicadas importantes obras, como: *The Roads to Modernity: The British, French, and American Enlightenments*¹³ de Gertrude Himmelfarb em que são analisados os três movimentos iluministas: o inglês com a sociologia da virtude e o iluminismo de Burke; o iluminismo francês inspirado pelo racionalismo; e o iluminismo americano associado à política da liberdade. Himmelfarb realiza este estudo: “não somente para estabelecer a prioridade cronológica do Iluminismo Britânico, mas também para estabelecer o seu carácter único e a sua importância histórica.”¹⁴. Para Himmelfarb, o iluminismo inglês aproximava-se mais da natureza humana do que o iluminismo francês ao valorizar mais a virtude humana do que a racionalidade, sendo na sua obra estabelecido um importante contraste entre o iluminismo inglês e o iluminismo francês, sendo o iluminismo americano mais próximo do inglês, embora divergente na questão da liberdade que motivou a Revolução Americana de 1776.

Esta análise é importante para a resolução da hipótese que inspirou esta tese, pois analisa a corrente iluminista presente no pensamento de Thomas Paine que se encaixa no movimento iluminista francês, sendo importante notar a influência do iluminismo americano no seu pensamento devido à sua participação nessa revolução que levou ao desenvolvimento do seu conceito de liberdade.

¹³ GERTRUDE HIMMELFARB, *The Roads to Modernity: The British, French and American Enlightenments*, Three Rivers Press, New York, 2005. (De agora em diante *TRTM* seguido da página.)

¹⁴ “The point is not merely to establish the chronological priority of the British Enlightenment but also to establish its unique character and historic importance.”. *TRTM*, p. 5.

Francis Canavan em *History of Political Philosophy*¹⁵ procede a uma breve abordagem do pensamento político de Thomas Paine classificado por Canavan como um hábil propagandista em contraposição com o que considera ser a sua debilidade enquanto pensador. As ideias principais presentes nesse texto servirão de base na resolução da hipótese desta tese, pois Canavan explica a forma como os direitos naturais se encontram presentes na teoria de Paine em relação à sua distinção entre sociedade e governo, em que a sociedade surge como fruto das nossas necessidades e o governo como fruto da nossa maldade¹⁶.

Canavan realiza também uma abordagem muito importante para a presente dissertação sobre o republicanismo como único regime legítimo para Paine o que Canavan atribui ao facto da base desta forma de governo ter origem no “o direito inerente da nação em se governar a si própria.”¹⁷

Por fim, Canavan será um dos autores mais importantes na análise do capítulo 2.4: os custos sociais do regime do morgadio, pois Canavan não interpreta as propostas de auxílio social de Paine, que serão analisadas nesse capítulo, como uma incoerência com os princípios de Paine contra a intervenção estatal e a favor de um Estado pequeno, mas sim como uma forma de Paine garantir a preservação dos direitos do homem.

Ivone Moreira no seu estudo introdutório realizado em *Direitos do Homem*, investiga o ideário político de Paine presente nos seus escritos, dando um especial enfoque às propostas de auxílio social de Paine apresentadas em *Rights of Man Part II*. A análise que Ivone Moreira faz sobre as propostas de auxílio social de Paine será muito importante para o desenvolvimento do capítulo 2.4: os custos sociais do regime do morgadio, pois Moreira ao interpretar as propostas de Paine como antecessoras em muitos aspetos do Estado-Providência estabelece uma ligação iluminadora dos princípios de Paine com a atualidade.

¹⁵ FRANCIS CANAVAN, “THOMAS PAINE”, in LEO STRAUSS (Ed.), *History of Political Philosophy*, Chicago University Press, Chicago, 2011. (De agora em diante TP seguido da página.)

¹⁶ “Underlying Paine’s political philosophy was the doctrine of the natural harmony of individual interests. ‘Society’, he said, ‘is produced by our wants and government by our wickedness.’”. TP, p. 681.

¹⁷ “(...) [T]he inherent right of the nation to govern itself.”. TP, p. 684.

Moreira ao integrar o pensamento de Paine sobre o contrato realizado entre a sociedade e o governo na tradição moderna de contrato contribui também para a análise que irá ser feita no capítulo 1. Racionalismo igualitário, individual, universal, liberal e a natureza humana, pois Paine de acordo com Moreira integra-se nesta definição na medida em que os indivíduos decidem instituir o governo para proteção dos seus direitos naturais, no entanto para Paine este contrato é realizado entre todos os indivíduos e, não como era mais comum nos outros autores desta corrente entre a sociedade e os governantes.¹⁸

Mark Philp em *Reforming Ideas in Britain: Politics and Language in the Shadow of the French Revolution, 1789-1815*¹⁹ através de um conjunto de ensaios que analisam o período entre 1789-1815 investiga as políticas e os escritos realizados em Inglaterra que deram origem aos movimentos reformistas dessa época destacando-se o movimento popular radical e o movimento republicano inglês surgido logo após a revolução francesa em 1790. Philp realiza uma importante análise dos escritos de Thomas Paine, da forma como estes impactaram a corrente reformista e da influência das ideias racionalistas em Paine com que este entrou em contacto enquanto esteve em Paris especialmente pela sua ligação próxima com Lafayette durante este período.

Gregory Claeys em *Thomas Paine: Social and Political Thought* investiga o ideário de Paine ao longo dos momentos mais marcantes do seu desenvolvimento intelectual na América e em Inglaterra relatando as suas conquistas tanto históricas como ainda atuais e relacionando estas com o movimento radical da classe trabalhadora discernindo o legado de Paine e a forma como ainda é interpretado atualmente. Claeys procede a uma análise do pensamento de Paine mais focada nas suas ideias e, embora tenha em conta o contexto do debate com Edmund Burke,

¹⁸ Cf. “A posição de Thomas Paine inspira-se na tradição moderna de contrato: a sociedade é constituída por sujeitos detentores de direitos inatos que acordam entre si a instituição de um governo para defesa dos mesmos. Todavia, a doutrina do Contrato Social apresenta em Paine algumas variações: o contrato não é celebrado entre a sociedade e os governantes, mas é antes instituído entre os cidadãos que acordam entre si o modo de governo e subsequentemente o estabelecem.”. *EI*, p. 36.

¹⁹ MARK PHILP, *Reforming Ideas in Britain: Politics and Language in the Shadow of the French Revolution, 1789-1815*, Cambridge University Press, Cambridge, 2018. (De agora em diante *RIB* seguido da página.)

não se foca tanto nas *Reflections on the Revolution in France*, de forma a conseguir dar a atenção devida às obras de Paine²⁰ que de acordo com Claeys tiveram um impacto muito maior não só em termos de vendas²¹, mas também em termos da influência que causou no pensamento reformador da sua época²².

J.C.D. Clark em *Thomas Paine: Britain, America, & France in the Age of Enlightenment and Revolution* aborda detalhadamente o papel que Thomas Paine teve no impulso das ideias racionalistas dos direitos naturais da época através do seu estilo simplista e de fácil compreensão procedendo a um enquadramento e a uma contextualização do pensamento de Paine na era revolucionária em que este participou ativamente na Inglaterra, na América e, mais tarde, na França. Clark aborda também o problema de associação de temáticas como a luta contra a escravatura, a emancipação dos direitos das mulheres, e os movimentos sindicais ao pensamento de Paine que não transparece nenhuma destas ideias nos seus escritos. O ponto crucial de Clarke nesta obra é a ideia de que Paine não foi pioneiro em nenhuma das ideias que desenvolveu tendo apenas seguido com a corrente revolucionária da sua época avançada pelos movimentos políticos e sociais em voga.

A novidade da perspectiva a ser desenvolvida nesta dissertação é a análise da filosofia política de Thomas Paine partindo de um ângulo de investigação que embora não seja novo, beneficie de uma abordagem diferente em que se propõe a hipótese de que o seu ataque à monarquia inglesa tenha sido motivado pela sua opção racionalista de pensamento.

²⁰ “For to take not Paine but Burke as the centre of this controversy is to fail to see how much more this debate centred on the *Rights of Man* than the *Reflections*.”. *TPSPT*, p. 3.

²¹ “Burke’s vindication of the ancien régime sold some 30,000 copies and generated about fifty responses. (...) Paine sold hundreds of thousands of copies of the *Rights of Man*, and provoked perhaps four to five hundred replies ranging from broadsheets to 700-page tomes.”. *TPSPT*, p. 3.

²² “Burke did much to incite the British reaction to the French revolution, but he was much less responsible for its success in eradicating the reform movement, often even going unmentioned in the subsequent pamphlet war. But Paine’s name epitomized the principles of the new reformers. The *Rights of Man* redefined the terms in which politics was to be understood and could be countered only by pamphleteers willing to address the people directly.”. *TPSPT*, p. 3-4.

1. RACIONALISMO IGUALITARIO, INDIVIDUAL, UNIVERSAL, LIBERAL E A NATUREZA HUMANA

1.1. Defesa dos direitos naturais

O primeiro tópico do pensamento de Thomas Paine a ser analisado será a sua interpretação dos direitos naturais, dividindo-se esta análise em três subcapítulos, em que primeiro analisaremos o entendimento de Paine sobre a criação humana, depois a sua distinção entre direitos naturais e direitos civis, e, por fim, a sua concepção de como é formada a sociedade civil e de que forma surge o governo.

1.1.1. A criação humana

Thomas Paine, em *Rights of Men*, inicia a sua defesa dos direitos naturais do homem retrocedendo até ao momento em que o primeiro homem foi criado por Deus. Neste momento, o homem apresenta-se apenas como homem, sem nenhum outro título e é apenas neste momento em que para Paine é possível encontrar as origens dos seus direitos naturais.

Esta concepção dos direitos naturais encaixa-se na mesma lógica da concepção da “grande maioria dos escritores de direitos naturais em crer que os direitos derivam da Criação”²³. Ao fazer esta relação entre a teoria dos direitos naturais de Paine com a maioria das teorias dos direitos naturais da época, Gregory Claeys nega que Paine alguma vez tenha defendido “alguma forma completamente nova de direitos abstratos ‘metafísicos’, como aqueles que Burke acusou Price e os franceses de defenderem.”²⁴

²³ “(...) [M]ost natural law rights writers in believing that rights derived from the Creation(...)”. *TPSPT*, p. 91.

²⁴ “(...) [S]ome form of completely new, abstractly ‘metaphysical’ rights, like those Burke accused Price and the French of upholding.”. *TPSPT*, p. 91.

Por sua vez, J.C.D. Clark avança uma visão semelhante ao integrar Paine no círculo dos teóricos ingleses do século XVII dos “direitos divinos”²⁵ devido ao facto dos direitos naturais do homem serem dados por Deus, no entanto Clark aponta o facto de Paine elaborar duas teorias dos direitos naturais ligeiramente distintas, em que numa os direitos naturais foram dados ao homem no momento da sua criação, sendo “pessoais a esse indivíduo em vez de serem pertencentes a uma ‘humanidade’ coletiva”²⁶; e noutra os direitos naturais foram dados por Deus durante a criação da humanidade, descendendo através da sucessão hereditária.

Clark demarca ainda uma contradição fulcral na teoria dos direitos naturais de Paine em *The Age of Reason* quando Paine afirma que a “Revelação é necessariamente limitada à primeira comunicação, depois disto torna-se apenas num relato de algo que aquela pessoa afirma ter sido uma revelação feita para si”²⁷, ao fazer esta afirmação, Paine nega a descendência hereditária dos direitos naturais da humanidade no momento da criação, tendo em conta que ambas as teorias dos direitos naturais elaboradas por Paine tinham como ponto comum o facto destes serem dados por Deus ao homem que “apenas poderiam ser conhecidas através do relato histórico da revelação.”²⁸

Segundo Paine:

O princípio inspirador e divino dos direitos iguais para os homens, (porque tem a sua origem no Criador do Homem) diz respeito, não apenas aos indivíduos vivos, mas as gerações que se sucedem umas às outras. Cada geração é igual em direitos à geração que a precedeu, pela mesma regra que cada indivíduo nasce com direitos iguais aos do seu contemporâneo.²⁹

²⁵ “(...) [D]ivine rights (...)” *TPAER*, p. 272.

²⁶ “(...) [P]ersonal to that individual rather than to a collective ‘humanity’ (...)” *TPAER*, p. 270.

²⁷ “Revelation is necessarily limited to the first communication. After this, it is only an account of something which that person says was a revelation made to him”. *TAOR*, p. 24.

²⁸ “(...) [C]ould only be known through historic record of revelation.” *TPAER*, p. 271.

²⁹ “The illuminating and divine principle of the equal rights of man, (for it has its origin from the Maker of man) relates, not only to the living individuals, but to generations of men succeeding each other. Every generation is equal in rights to the generation which preceded it, by the same rule that every individual is born equal in rights with his contemporary.” THOMAS PAINE, “Rights of Man I”, *Rights of Man, Common Sense, and Other Political Writings*, Oxford University Press, Oxford, 2009, 117. (De agora em diante *RMI* seguido da página.) Ver também: THOMAS PAINE, *Direitos do Homem*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2021, 114. (De agora em diante *DH* seguido da página.)

Este princípio basilar de Paine, relativo à unidade da condição do homem, em que estão todos os homens integrados no mesmo patamar e todos nasceram iguais, no sentido em que todos são possuidores dos mesmos direitos naturais, leva Paine a explorar o conceito de criação em contraposição ao conceito de geração que se transforma apenas no modo como a criação progride. Esta contraposição conceptual entre criação e geração deriva da oposição que o autor protagoniza com os direitos históricos de Edmund Burke, em que os direitos de cada geração são assegurados pelo laço geracional coletivo.

A importância desta oposição é um dos traços mais fundamentais do confronto entre Paine e Burke, pois ao contrário dos direitos coletivos e geracionais de Burke que concebiam o homem como um ser integrado numa determinada sociedade que lhe garantia alguns direitos e lhe impunha algumas obrigações, Paine defendia os direitos individuais de todos os homens retrocedendo até ao momento da sua criação anterior à existência da sociedade. Esta análise é concluída pela seguinte observação de Paine relativamente às novas crianças nascidas: “O mundo é tão novo para ela como o foi para o primeiro homem que existiu, e o seu direito natural neste mundo é do mesmo tipo.”³⁰

A forma como Paine constrói o seu argumento em torno dos direitos geracionais sempre iguais e independentes da geração anterior, opostos aos direitos inter-geracionais de Burke, o que significa que a humanidade se manteve inalterável desde o seu início equivalendo a “acreditar que os meios da génese humana e que a procissão de gerações ao longo do tempo não nos dizem nada de muito importante sobre a vida humana. Ou seja, as relações e distinções sociais construídas ao longo de gerações não têm autoridade inerente.”³¹

Esta linha de pensamento conduz-nos também à ideia de que, segundo Yuval Levin, para Paine “os seres humanos são sempre compreendidos de forma mais completa como

³⁰ “The world is as new to him as it was to the first man that existed, and his natural right in it is of the same kind.” *RMI*, p. 117. Ver também: *DH*, p. 114.

³¹ “(...) [T]o believe that the means of human generation and the procession of generations through time tell us nothing of great importance about human life. That is, social relations and distinctions built up over generations have no inherent authority.” *TGD*, p. 46. Ver também: *OGD*, p. 70.

indivíduos diferentes e iguais.”³², sendo que a “sociedade e o governo envolvem conjuntos destes indivíduos – organizados por esses indivíduos em seu benefício –, mas estes agrupamentos de pessoas nunca cobrem completamente a natureza essencialmente solitária da pessoa humana.”³³

De forma a universalizar a sua teoria dos direitos naturais, Paine refere-se à autoridade cristã relativa à criação sobre a concordância com a sua teoria sobre a unidade e a igualdade do Homem e sobre Deus apenas ter distinguido entre homem e mulher. Esta perspectiva encontra-se também presente, segundo Paine, em todas as religiões conhecidas que também perspetivam o Homem da mesma forma igualitária, distinguindo apenas entre o bem e o mal moral. Neste aspeto, Paine destaca também o princípio pelo qual as leis de governo se guiam sobre “estabelecerem graus que classifiquem os crimes e não as pessoas”³⁴. Desta forma, será possível entender mais tarde a forte crítica de Paine à monarquia e aos títulos nobiliárquicos, tendo em conta que de acordo com a interpretação de Paine da autoridade cristã, estes são contranatura.

R. R. Fennessy sintetiza concisamente todos os pré-requisitos da teoria dos direitos naturais de Paine da seguinte forma:

Desta forma, a natureza surge interligada com a razão como critério do que é bom e verdadeiro. Assim como à razão, chega-se aí através de um processo de simplificação e de abstração. Se nós desejamos ser guiados pela razão, devemos estar preparados para nos despirmos de preconceitos, colocar de lado todas as opiniões adquiridas, descartar todas as autoridades, eliminar todos os factores prejudiciais, de forma a alcançarmos a verdade simples e abstrata. Se desejarmos entender a natureza, devemos esquecer todas as circunstâncias de espaço e tempo, devemos descartar todas as relações complicadas da sociedade, todas as instituições e tradições criadas pelo homem, todos os acréscimos da arte e da civilização, e considerar apenas o simples, descomplicado e desconectado individuo surgido pelas mãos do Criador.³⁵

³² “(...) [H]uman beings are always most fully understood as distinct and equal individuals.” *TGD*, p. 46. Ver também: *OGD*, p. 70.

³³ “Society and government involve collections of such individuals – organized by those individuals for their benefit – but these groupings of people never fully overwhelm the essentially solitary character of the human person.” *TGD*, p. 46. Ver também: *OGD*, p. 70.

³⁴ “(...) [B]y making degrees to consist in crimes, and not in persons.” *RMI*, p. 118. Ver também: *DH*, p.115.

³⁵ “Hence nature appears together with reason as a criterion of what is good or true. Like reason, it is arrived at by a process of simplification and abstraction. If we wish to be guided by reason, we must be prepared to divest ourselves of our prejudices, to put aside all received opinions, to discount all authorities, to eliminate all

1.1.2. Distinção entre Direitos Naturais e Direitos Cívicos

Uma das partes mais importantes da teoria dos direitos naturais de Thomas Paine é a sua divisão entre os direitos naturais do Homem e os direitos cívicos do Homem, sendo que a entrada do Homem para a sociedade foi motivada pelo seu desejo de assegurar melhor os seus direitos naturais iniciais, concluindo-se assim que os direitos cívicos possuem a sua origem nos direitos naturais.

A distinção entre estas duas classes de direitos, de acordo com Paine é que os direitos naturais são aqueles que “pertencem ao Homem em virtude da sua existência”³⁶, integrando os direitos intelectuais e todos os outros direitos relacionados com a ação individual com vista ao próprio conforto e felicidade do indivíduo, desde que não sejam prejudiciais aos direitos naturais dos outros Homens.

Os direitos cívicos “são aqueles que pertencem ao Homem em virtude de este ser membro da sociedade.”³⁷, sendo que todos os direitos cívicos possuem como base um direito natural anterior à sua existência, cujo poder do Homem para o exercer não é suficiente. Deste tipo são todos os direitos relacionados com a segurança e a proteção.

Desta forma é possível discernir “entre aquela classe de direitos naturais que o homem mantém após entrar em sociedade e aqueles que ele delega na provisão comum como membro da sociedade”³⁸. Estes direitos naturais que o Homem troca por direitos cívicos não podem ser

complicating factors, in order to grasp a simple abstract truth. If we wish to understand nature, we must forget all circumstances of place and time, we must disregard all the complicated relationships of society, all manmade institutions and customs, all the accretions of art and civilization, and consider only the simple, uncomplicated, unconnected individual coming from the hand of his Creator.” *BPRM*, p. 36.

³⁶ “(...) [A]ppertain to men in right of his existence.” *RMI*, p. 119. Ver também: *DH*, p. 115.

³⁷ “(...) [A]re those which appertain to men in right of his being a member of society.” *RMI*, p. 119. Ver também: *DH*, p. 117.

³⁸ “(...) [B]etween that class of natural rights which man retains after entering into society, and those which he throws into the common stock as a member of society.” *RMI*, p. 119. Ver também: *DH*, p. 117.

utilizados para invadir os direitos naturais do indivíduo em que o poder para os exercer já se encontra em harmonia com o próprio direito.

Após esta análise da teoria dos direitos naturais elaborada por Paine é possível entender os seus princípios fundamentais presentes na *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão*, sendo estes: em primeiro lugar, o facto de o Homem nascer livre e igual em termos de direitos ao todos os outros Homens, sendo as distinções e os títulos sociais apenas de utilidade pública; o segundo princípio fundamental é a finalidade de todas as associações políticas ser a preservação dos direitos naturais do Homem, sendo eles: a liberdade, a segurança, a propriedade e a resistência à opressão; o terceiro princípio foca-se no facto da Nação ser a única fonte de toda a soberania, não sendo possível a nenhum indivíduo, ou conjunto de indivíduos possuírem qualquer tipo de autoridade que não seja expresso pela vontade da Nação.³⁹

De acordo com Paine se estes três princípios fundamentais fossem aplicados em todos os governos do mundo, as causas das guerras iriam terminar, pois estes princípios fazem emergir a sabedoria e a habilidade necessária para atingir o bem comum de toda a sociedade e não para o crescimento de determinados indivíduos, ou determinadas famílias.

Numa carta⁴⁰ a Thomas Jefferson (1743-1826), Paine explica a sua teoria de distinção entre os direitos naturais e os direitos civis de uma forma ligeiramente diferente à dada, mais tarde, em *Rights of Man*, sendo que nesta carta, como R. R. Fennessy denota, os direitos naturais “implicam, em primeiro lugar a vontade individual. O indivíduo é originalmente soberano: este dispõe-se de si de acordo com a sua própria vontade, sem qualquer referência aos outros”⁴¹,

³⁹ “I. Men are born and always continue free, and equal in respect of their rights. Civil distinctions, therefore, can be founded only on public utility.

II. The end of all political associations is the preservation of the natural and imprescriptible rights of man; and these rights are liberty, property, security, and resistance of oppression.

III. The Nation is essentially the source of all Sovereignty; nor can any INDIVIDUAL, or any BODY OF MEN, be entitled to any authority which is not expressly derived from it.” RMI, p. 194.

⁴⁰ THOMAS PAINE, “Letter to Jefferson”, *Rights of Man, Common Sense, and Other Political Writings*, Oxford University Press, Oxford, 2009. (De agora em Diante *LTJ* seguido da página.)

⁴¹ “(...) [I]mplics, in the first place, individual will. The individual is originally sovereign: he disposes himself according to his own will, without any reference to others.” *BPRM*, p. 169.

enquanto que em *Rights of Man* esta referência surge como uma limitação do alcance da vontade individual.

No entanto, Paine ao introduzir esta limitação moral da vontade individual não a consegue integrar no direito natural do indivíduo ficando a seu critério se irá invadir ou não a dos outros indivíduos. Paine não especifica em que circunstâncias seria ou não seria legítimo ir contra a vontade individual de outro indivíduo, ou em caso de nunca o ser, sobre o que fazer quando as duas vontades individuais de dois indivíduos diferentes entrarem em conflito.

Apesar de Paine não especificar nenhum destes casos, este têm-nos em mente quando apela à criação da sociedade para a execução completa dos direitos naturais do indivíduo que irá limitar o

(...) poder individual, emergente da presença, ou atividade de outros homens. Um homem pode julgar que algo é sua propriedade. O seu poder de o pensar é perfeito, e não lhe pode ser retirado. Mas, ele pode não conseguir afirmar a sua pretensão contra os outros homens. Esta é, portanto, a ocasião da formação da sociedade civil, e da submissão do homem à lei comum.⁴²

É neste momento que surge a importante crítica de R. R. Fennessy à distinção de direitos naturais e civis de Paine, pois este ao utilizar a expressão “direitos” atribui-lhes múltiplos e variados significados, sendo que inicialmente os:

(...) ‘direitos naturais’ em cada indivíduo são o *poder de agir* do indivíduo em seu próprio benefício, que é concebido ser o seu ‘direito’, porque este os mantém independentemente dos outros homens. Mas, este conceito é, estritamente falando, inaplicável às relações entre homens na sociedade civil, isto é, vivendo debaixo da mesma lei comum. A lei comum é necessariamente uma limitação da ação individual, não uma extensão ou alargamento desta: esta não pode ser baseada em, ou derivada do, ‘direito’ original do indivíduo que o exclui ou limita.⁴³

⁴² “(...) [I]ndividual power, arising from the presence or activity of other men. A man may judge that a certain thing is his propriety. His power to think so is perfect, and cannot be taken from him. But he may not be able to enforce his claim against other men. This then is the occasion for the formation of civil society, and the submission of men to a common rule.” *BPRM*, p. 170.

⁴³ “(...) [N]atural rights’ in each individual are nothing more than the individual’s *power of acting* for his own benefit, which is conceived to be his ‘right’, because he holds it independently of other men. But such a concept is, strictly speaking, inapplicable to the relationships between men in civil society, that is, living under a common rule. The common rule is necessarily a limitation of individual action, not an extension or enlargement of it: it cannot be based on, or derived from, the original individual ‘right’ which it excludes or limits.” *BPRM*, p. 170.

Desta forma a distinção elaborada por Paine de direitos naturais e direitos civis encontra-se presa num paradoxo que torna impossível que a relação entre direitos naturais e direitos civis se mantenha da mesma forma elaborada por Paine em que os direitos civis eram apenas um alargamento dos direitos naturais. Tornando-se os direitos civis numa mera limitação dos direitos naturais, isto é, seguindo, logicamente, a distinção teórica de Paine desde o início.

O exemplo dado por Paine na carta a Jefferson começa por considerar vinte indivíduos desconhecidos entre si num determinado país inabitado, neste caso, a vontade de cada indivíduo seria a sua própria lei, no entanto, como o seu poder para exercer essa lei seria insuficiente em relação aos seus direitos naturais de proteção e segurança, esta situação levaria a que estes vinte indivíduos se unissem de forma a poderem sair da sua situação de insegurança e de perigo e a passarem para uma nova situação de segurança e proteção em que “cada indivíduo possuísse a força de todos”⁴⁴.

Através desta mudança os vinte indivíduos iriam começar a fazer a diferenciação entre os seus direitos naturais que correspondessem ao seu poder individual e os direitos naturais que não correspondessem aos seus poderes individuais. Os direitos naturais que fazem esta correspondência são “os direitos de pensar, falar, formar e dar opiniões, e talvez, todos aqueles que podem ser exercidos completamente pelo indivíduo sem auxílio externo”⁴⁵. Os direitos naturais que não fazem esta correspondência são aqueles de “proteção pessoal, de adquirir e possuir propriedade, no exercício do qual o poder natural individual é menor do que o direito natural”⁴⁶.

Com esta diferenciação estabelecida os vinte indivíduos concordam em preservar os direitos naturais que mantêm a correspondência com o seu poder individual, e concordam em separar da sua posse aqueles direitos naturais que não conseguem satisfazer através do seu

⁴⁴ “(...) [E]ach individual should possess the strength of the whole number.” *LTJ*, 81.

⁴⁵ “(...) [T]he rights of thinking, speaking, forming and giving opinions, and perhaps all those which can be fully exercised by the individual without the aid of exterior assistance” *LTJ*, p. 81.

⁴⁶ “(...) [P]ersonal protection, or acquiring and possessing property, in the exercise of which the individual natural power is less than the natural right.” *LTJ*, p. 81.

poder individual, passando o direito para o poder da união dos vinte indivíduos. Esta transição estabelece a passagem dos direitos naturais não correspondentes com o poder do indivíduo para direitos civis assegurados pela sociedade que é mais capaz de os satisfazer.

Esta transição, de acordo com Paine, apenas deve ser feita em relação aos direitos naturais incompatíveis com o poder do indivíduo, pois neste caso existe um ganho maior em termos de segurança, no entanto, naqueles direitos naturais em que o poder do indivíduo é suficiente, os danos da realização dessa transição são muito maiores e, sendo assim, quando o “direito e o poder são iguais entre si no indivíduo eles têm, naturalmente, de aí permanecer.”⁴⁷

Esta contextualização dada por Paine permite estabelecer a ligação entre a sociedade criada pela livre e espontânea vontade dos indivíduos com vista a preservar melhor alguns dos seus direitos naturais e o direito de todas as nações em todos os momentos, a estabelecer um sistema e forma de governo para si própria que melhor corresponda à sua disposição, interesse e felicidade; e trocando, ou alterando quando vir ocasião para tal⁴⁸. Segundo Paine, a única forma de assegurar este direito natural é através da preservação do direito à livre investigação que ao detetar os erros e falhas presentes irá ir ao encontro da verdade.

A compreensão destes princípios teóricos elaborados por Thomas Paine é bastante importante para se conseguir compreender a sua crítica da monarquia e do sistema hereditário, pois a distinção entre reis e súbditos enquadra-se como ilegítima num quadro em que as únicas distinções válidas são entre homem e mulher, que são as distinções da natureza, bom e mau que são as distinções do céu⁴⁹.

⁴⁷ “(...) [T]he right and the power are equal with each other in the individual naturally they ought to rest there.” *LTJ*, p. 82.

⁴⁸ Cf. “(...) [T]he right of every nation at all times, to establish such a system and form of Government for itself as best accords with its disposition, interest, and happiness; and to change, or alter it, as it sees occasion.” THOMAS PAINE, “Letter Addressed to the Addressers, on the Late Proclamation”, *Rights of Man, Common Sense, and Other Political Writings*, Oxford University Press, Oxford, 2009, 358. (De agora em Diante *LALP* seguido da página.)

⁴⁹ Cf. “Male and female are the distinctions of nature, good and bad the distinctions of heaven (...)” *CS*, p. 11.

1.1.3. Governo e sociedade civil

O governo, na concepção de Paine, tem um papel muito reduzido na ordem presente na sociedade, sendo a origem da ordem social baseada “nos princípios da sociedade e na constituição natural do homem.”⁵⁰. Esta ordem social é pré-existente ao governo e não se encontra dependente deste para continuar a sua existência. Aquilo que une e mantém intacta a ordem social é a dependência mútua e o interesse recíproco que o homem tem pelo homem, e todas as partes da comunidade civil entre si, que criam o grande elo de ligação que mantém tudo coeso. Assim se entende como todos os indivíduos das várias atividades sociais beneficiam pela atividade de todos. A seguinte citação de Paine em *Rights of Man* resume esta ideia concisamente: “O interesse comum regula as suas preocupações e forma a sua lei, e as leis a que o uso comum obriga têm maior influência que as leis do governo. Em suma, a sociedade faz por si mesma quase tudo que está atribuído ao governo.”⁵¹.

A interpretação que Paine faz da união entre a sociedade e o governo baseia-se, como Ivone Moreira ressalva: “na tradição moderna de contrato: a sociedade é constituída por sujeitos detentores de direitos inatos que acordam entre si a instituição de um governo para defesa dos mesmos.”⁵², no entanto, para Paine, este contrato é estabelecido não entre os governantes e o população, mas sim entre a população toda que decide instituir o governo de acordo com as regras estabelecidas por si e que este tem de respeitar, tais como: a manutenção e proteção dos direitos do homem. Para Paine este contrato nunca pode ser realizado entre o governo e a população porque este apenas surge após a população o instituir e nunca estará em igualdade de condições para negociar com a população, sendo a sua única função servir os interesses sociais.

⁵⁰ “(...) [T]he principles of society and the natural constitution of man.” *RMI*, p. 214.

⁵¹ “Common interest regulates their concerns, and forms their law; and the laws which common usage ordains, have a greater influence than the laws of government. In fine, society performs for itself almost every thing which is ascribed to government.” *RMI*, p. 214. Ver também: *DH*, p. 249.

⁵² *EI*, p. 36.

Para além da incapacidade do homem enquanto indivíduo isolado socialmente de conseguir exercer todos os seus direitos naturais ter levado ao surgimento da sociedade civil, a natureza colocou também no homem necessidades naturais maiores do que o seu poder individual, tendo o homem de integrar a sociedade civil para poder satisfazer essas necessidades. Estas necessidades vieram acompanhadas de um “sistema de afeições sociais”⁵³ essenciais para a felicidade do homem e que o tornam mais apto para a vida social.

As aptidões sociais do homem, juntamente com os diversos talentos dos vários indivíduos da sociedade para satisfazer as necessidades do todo levaram Paine à conclusão de que “grande parte do que se chama governo é mera coação”⁵⁴. Segundo Paine, a única utilidade do governo é apenas sustentar os raros casos em que a sociedade não consegue agir, sendo que grande parte daquilo que o governo pode realizar a sociedade já realizou sem o auxílio deste.

Desta forma, o governo existe apenas como um mal menor necessário para atenuar os efeitos dos defeitos humanos, como Paine enuncia em *Common Sense*: “A sociedade, em qualquer estado, é uma bênção, enquanto o governo, mesmo no seu melhor estado, não passa de um mal necessário.”⁵⁵

Paine chega a invocar o exemplo das Colónias Americanas durante a guerra para confirmar o seu argumento, sendo que nesta época, de acordo com o próprio Paine, devido à abolição dos antigos governos e às preocupações de defesa, não existiam nenhuma forma de governo estabelecidas, no entanto, a “ordem e a harmonia foram preservadas invioladas como em qualquer país da Europa”⁵⁶. Esta situação deveu-se às aptidões sociais do homem e à sua necessidade de preservar a ordem social adaptando-se às novas circunstâncias mantendo intacta a segurança de todos. Paine inclusive afirma que através da abolição do governo a sociedade se

⁵³ “(...) [S]ystem of social affections (...)” *RMI*, p. 214. Ver também: *DH*, p. 250.

⁵⁴ “(...) [A] great part of what is called government is mere imposition.” *RMI*, p. 215. Ver também: *DH*, p. 250.

⁵⁵ “Society in every state is a blessing, but government even in its best state is but a necessary evil (...)”. *CS*, p. 5. Ver também: THOMAS PAINE, *Senso Comum e Outros Panfletos*, BookBuilders, Lisboa, 2022. p. 7-8. (De agora em diante *SC* seguido da página.)

⁵⁶ “(...) [O]rder and harmony were preserved as inviolate as in any country in Europe.” *RMI*, p. 215. Ver também: *DH*, p. 251.

torna mais unida, executando novamente as ações da sua organização social que o governo tinha assumido para si. Paine resume o seu argumento da seguinte forma: “Em suma, o homem é tão naturalmente uma criatura da sociedade que é quase impossível pô-lo fora dela.”⁵⁷.

Esta premissa de Paine leva-o a colocar a segurança e a prosperidade social no poder dos “princípios da sociedade e da civilização”⁵⁸, ao invés de atribuir esta função à ação do governo, sendo que quanto mais unida e ordenada for a sociedade, menos será necessária a existência do governo, pois a sociedade é governada pelas suas próprias leis cujo efeito é superior às leis do governo, sendo que as leis sociais integram a própria natureza do homem. Um exemplo dado por Paine desta situação são as leis do comércio que respondem a estímulos do interesse próprio dos indivíduos envolvidos, sendo respeitadas por todos devido a este motivo, e não devido a serem leis estabelecidas pelos governos. Desta forma Paine conclui que o “governo não é mais que uma associação nacional actuando segundo os princípios da sociedade.”⁵⁹.

Esta distinção entre sociedade e governo é crucial no pensamento de Paine, tendo este atribuído mais importância a esta distinção do que grande parte dos teóricos liberais anteriores a Paine, pois, como Levin denota, esta distinção é a base do seu argumento para a Revolução Americana e para a Revolução Francesa. É esta diferenciação que permite a Paine responder a Burke, relativamente ao seu argumento de que uma revolução total destruiria por completo a sociedade, criando um precedente que tornaria todos os futuros governos ilegítimos: Paine responde que: “a sociedade é mais antiga e mais importante do que o governo.”⁶⁰ e que uma “revolução consiste na inversão da sociedade natural com o propósito de estabelecer um novo governo a partir das mesmas origens do velho, mas melhor, e formado de modo mais justo e

⁵⁷ “In short, man is so naturally a creature of society, that it is almost impossible to put him out of it.” *RMI*, p. 215. Ver também: *DH*, p. 251.

⁵⁸ “(...) [P]rinciples of society and civilization (...)” *RMI*, p. 216. Ver também: *DH*, p. 251.

⁵⁹ “That government is nothing more than a national association acting on the principles of society.”. *RMI*, p. 218. Ver também: *DH*, p. 255.

⁶⁰ “(...) [S]ociety is older and more important than government.” *TGD*, p. 47. Ver também: *OGD*, p. 72.

organizado.”⁶¹. A conclusão da análise destas premissas diz-nos que Paine considera a sociedade original como resultado da natureza humana, sendo o governo considerado um artifício criado pela vontade humana e, portanto, sujeito a uma avaliação imperfeita e especialmente à corrupção devida ao poder e à ganância.⁶²

Deste modo se compreende a famosa frase de Paine “podemos recomeçar o mundo”⁶³, pois como o governo e a sociedade natural são distintos e sendo essa sociedade superior ao governo, então sempre que este viola os direitos dos indivíduos, estes podem e devem reverter a ordem presente, de forma a regressarem ao estado anterior de sociedade natural e a reaverem os seus direitos iniciais. Contrariamente a Burke que defendia que um retorno deste tipo seria impossível, ou se fosse possível seria catastrófico, Paine afirma que este retorno deve ser sempre uma possibilidade aberta à escolha dos indivíduos.

Apesar desta renovação da ordem natural das coisas retroceder até à natureza primordial do homem, o governo nunca se conseguiu adaptar à natureza humana, levando Levin a atribuir à ética revolucionária de Paine um carácter:

(...) progressista, mesmo que olhe para trás, para o início da política. Entende-se como inovadora porque começa a partir de um conhecimento da natureza que nunca antes fora alcançado. A própria natureza sempre foi vista como é, mas Paine acreditava que só começava a ser compreendida pela primeira vez no seu tempo.⁶⁴

Esta perspetiva de Paine levou-o a desacreditar toda a história do governo desde o início até à sua era, pois esta não tinha seguido os princípios naturais dos direitos do homem.

⁶¹ “(...) [A] revolution consists of a reversion to the natural society for the purpose of establishing a new government from the same origins as the old one, but better and more justly formed and organized.” *TGD*, p. 47. *OGD*, p. 72.

⁶² Cf. “Paine considers the original society a function of human nature, while government is an artifice created by human will and therefore subject to imperfect judgment and especially to corruption by power and greed.” *TGD*, p. 47.

⁶³ “We have it in our power to begin the world over again.” *CS*, p. 53. Ver também: *SC*, p. 81.

⁶⁴ “(...) [P]rogressive, even though it looks back to the very beginning of politics. It understands itself as innovative because it begins from a knowledge of nature that has never before been achieved. Nature itself has always been has it is, but Paine believed that it was only becoming understood for the first time in his own day (...)” *TGD*, p. 48. Ver também: *OGD*, p. 73.

Esta nova forma de teorizar o governo e os seus princípios naturais inerentes possui as suas bases, como Levin aponta, na “mundividência da nova ciência natural na formulação da sua ideia de natureza.”⁶⁵, tendo-se apenas passado cinquenta anos da morte de Isaac Newton, Paine viveu durante o período do auge da revolução na física⁶⁶, sendo o princípio basilar desta revolução científica uma nova interpretação da natureza, composta por forças distintas que incidiam sobre objetos variados segundo leis racionais. Esta nova interpretação científica opunha-se à antiga interpretação aristotélica de conjuntos orgânicos caracterizados pela sua finalidade.⁶⁷

Desta forma se compreende a formação da filosofia política de Paine como uma aplicação revolucionária de interpretar a natureza, em que a investigação das origens do governo e dos direitos do homem se torna vital, sendo para Paine os factos da natureza os “princípios – leis e regras racionais que definem o limite à ação, em vez de um modelo orgânico de todos complexos em interação.”⁶⁸

1.2. Republicanismo como único regime legítimo

Em *Rights of Men*, Paine deixa bem claro que o único regime legítimo de governo é o republicanismo. Seguindo o argumento de Paine que se apesentou no capítulo que trata da defesa dos direitos naturais chega-se à conclusão de que o regime ideal para Paine seria, em teoria, a democracia direta, pois para Paine todos os homens devem poder participar no governo da cidade. No entanto, o próprio Paine reconhece que, quando a cidade cresce demasiado, se

⁶⁵ “(...) [W]orldview of the new natural science in formulating his idea of nature”. *TGD*, p. 49. Ver também: *OGD*, p. 74.

⁶⁶ “(...) [A] revolution that seemed to open endless possibilities for the conquest of nature and the empowerment of man.”. *TGD*, p. 49.

⁶⁷ Cf. “(...) [U]nderstanding of nature as consisting of distinct and separable forces acting on distinct and separable objects according to rational rules - rather than (as in the ancient science of Aristotle that it displaced) of organic wholes defined by the ends they were meant to achieve.”. *TGD*, p. 49. Ver também: *OGD*, p. 74.

⁶⁸ “(...) [P]rinciples – rational laws and rules – that set the boundaries for action, rather than an organic model of complex wholes interacting.”. *TGD*, p. 49. Ver também: *OGD*, p. 74.

torna necessário por uma questão prática, adotar um novo método de governo⁶⁹ e o único método que consegue responder a este novo desafio e, ao mesmo tempo, permite aos cidadãos exercerem o seu direito natural de governo próprio, é o regime representativo, em que todos os cidadãos têm o direito de eleger os seus representantes.

Tendo já sido analisado anteriormente no capítulo respeitante ao tratamento do governo e sociedade civil, a origem da primeira sociedade, importa agora analisar a forma como esta se desenvolve em termos governativos no pensamento de Paine.

Inicialmente esta sociedade adotaria a democracia direta como regime de governo ideal, em que todos os membros participariam de igual forma na governação da sua cidade. No entanto, esta forma de governo começaria a tornar-se obsoleta à medida que a extensão e o número de habitantes iam aumentando, pois, este aumento refletir-se-ia num aumento da distância geográfica entre todos os habitantes e num aumento dos problemas e dos assuntos relativos à governação da cidade.

Esta situação levaria a população a concordar em deixar que a parte legislativa fosse dirigida por um determinado grupo escolhido entre todos, o qual teria supostamente os mesmos interesses dos que o indicaram, e agiria da mesma maneira que agiria o todo, se estivesse presente.⁷⁰

Sempre que a população e a extensão territorial voltarem a aumentar será necessário um aumento proporcional do número de representantes acompanhado por uma divisão do todo de

⁶⁹ “Representation was a thing unknown in the ancient democracies. In those the mass of the people met and enacted laws (grammatically speaking) in the first person. Simple democracy was no other than the commonhall of the ancients. It signifies the form, as well as the public principle of the government. As these democracies increased in population, and the territory extended, the simple democratical form became unwieldy and impracticable; and as the system of representation was not known, the consequence was, they either degenerated convulsively into monarchies, or became absorbed into such as then existed. Had the system of representation been then understood, as it now is, there is no reason to believe that those forms of government, now called monarchical or aristocratical, would ever have taken place. It was the want of some method to consolidate the parts of society, after it became too populous, and too extensive for the simple democratical form, and also the lax and solitary condition of shepherds and herdsmen in other parts of the world, that afforded opportunities to those unnatural modes of government to begin.” THOMAS PAINE, “Rights of Man II”, *Rights of Man, Common Sense, and Other Political Writings*, Oxford University Press, Oxford, 2009, 229. (De agora em diante *RMII* seguido da página.)

⁷⁰ Cf. “(...) [C]onsenting to leave the legislative part to be managed by a select number chosen from the whole body, who are supposed to have the same concerns at stake which those have who appointed them, and who will act in the same manner as the whole body would act were they present.” *CS*, p. 7.

forma a que cada parte possa eleger os seus representantes, aumentando também a frequência com que são realizadas as eleições, de forma a evitar que “os *eleitos* jamais formem para si próprios um interesse diferente do dos *eleitores*”⁷¹, pois estes ao voltarem a integrar a população geral depois de cumprirem o período do seu mandato possuem o mesmo interesse do todo, mantendo desta forma a sua fidelidade e responsabilidade durante o seu mandato. Sendo através deste interesse comum de todos, eleitos e eleitores, em que todos se suportam e se assistem mutuamente que Paine encontra “a *força do governo e a felicidade dos governados*.”⁷²

Apesar de Paine defender em toda a sua obra o direito de todas as nações em todos os momentos, a estabelecer um sistema e forma de governo para si própria que melhor corresponda à sua disposição, interesse e felicidade; e trocando, ou alterando quando vir ocasião para tal.⁷³, facilmente se conclui após a análise dos seus argumentos em favor do republicanismo que ao torná-lo o único regime de governo melhor adaptado à proteção dos direitos do homem, que este é o único que Paine julga que se mantém fiel à sua teoria base dos direitos naturais do homem, descredibilizando⁷⁴ e tornando ilegítimo qualquer outra escolha por parte da sociedade em termos de regime de governo: “*todo o governo hereditário de um povo é para ele uma espécie de escravatura e o governo representativo é a liberdade*.”⁷⁵

Inclusive, Paine distingue o republicanismo dos outros tipos de regimes estabelecendo a correspondência destes com os direitos naturais do homem como critério, ou como Paine o afirma: “os governos que surgiram a partir da sociedade, ou do pacto social”⁷⁶. De forma a

⁷¹ “(...) [T]hat the *electeds* might never form to themselves an interest separate from the *electors* (...)” *CS*, p. 7. *SC*, p. 10.

⁷² “(...) [T]he *strength of government, and the happiness of the governed*.” *CS*, p. 7. Ver também: *SC*, p. 11.

⁷³ Cf. “(...) [T]he right of every nation at all times, to establish such a system and form of Government for itself as best accords with its disposition, interest, and happiness; and to change, or alter it, as it sees occasion.” *RMII*, p. 358.

⁷⁴ “I have, as an individual, given my opinion upon what I believe to be not only the best, but the true system of Government, which is the representative system, and I have given reasons for that opinion.” *LALP*, p. 358.

⁷⁵ “(...) [A]ll *hereditary government over a people is to them a species of slavery, and representative government is freedom*”. *RMII*, p. 254. Ver também: *DH*, p. 305-306.

⁷⁶ “(...) [T]he governments which have arisen out of society, or out of the social compact (...)” *RMI*, p. 120. Ver também: *DH*, p. 119.

conseguir fazer essa correspondência, Paine analisa as origens dos vários regimes de governo colocando-os em três categorias: “Primeira, A superstição; Segunda, O poder; e Terceira, O interesse comum da sociedade e os direitos comuns dos homens.”⁷⁷.

Todos os regimes de governo que pertençam às categorias da superstição e do poder não correspondem ao exercício dos direitos naturais do homem, sendo ilegítimos; e todos os regimes, neste caso é apenas um, que pertençam à terceira categoria são legítimos.

O governo correspondente à categoria da superstição era um governo “do clero”⁷⁸ tendo surgido quando “uma série de homens engenhosos pretendeu ter, pelo meio de oráculos, comunicação com a Divindade, (...) Consultavam-se os oráculos e o que quer que fosse que os fizessem dizer tornava-se lei.”⁷⁹. Esta forma de governo terminou quando a crença na sua superstição deixou de existir.

Após o desaparecimento desta forma de governo, surge a outra categoria, também ilegítima, apontada por Paine, o governo dos “conquistadores”⁸⁰, que surge quando “a espada assumiu o nome de um ceptro”⁸¹ sendo a sua base o poder do conquistador cujo governo dura até o poder que o sustenta durar. No entanto, esta forma de governo, de forma a prevenir a sua queda acaba por se unir à forma de governo anterior, a baseada na superstição, surgindo o Direito Divino que une a Igreja com o Estado.⁸² Paine classifica esta união como a junção da “fraude à força”⁸³, a união da superstição fraudulenta do clero com a força do poder dos conquistadores.

No entanto, quando esta união fraudulenta é descoberta, esta perde o seu poder e a sua superstição em conjunto, como foi o caso durante a Revolução Americana e a Revolução

⁷⁷ “First, Superstition. Secondly, Power. Thirdly, The common interest of society, and the common rights of man.” *RMI*, p. 120. Ver também: *DH*, p. 119.

⁷⁸ “(...) [P]riestcraft (...)”. *RMI*, p. 121. Ver também: *DH*, p. 119.

⁷⁹ “(...) [A] set of artful men pretended, through the medium of oracles, to hold intercourse with the Deity, (...) The oracles were consulted, and whatever they were made to say, became the law (...)” *RMI*, p. 121. Ver também: *DH*, p. 119.

⁸⁰ “(...) [C]onquerors (...)” *RMI*, p. 121. Ver também: *DH*, p. 119.

⁸¹ “(...) [S]word assumed the name of a scepter”. *RMI*, p. 121. Ver também: *DH*, p. 119.

⁸² “The key of St Peter, and the key of the Treasury became quartered on one another, and the wondering cheated multitude worshipped the invention.” *RMI*, p. 121.

⁸³ “(...) [F]orce and fraud (...)” *RMI*, p. 121. Ver também: *DH*, p. 119.

Francesa, surgindo depois o governo da razão baseado nos direitos naturais do homem. Desta forma, Paine considerava que a Inglaterra se encontrava ainda na segunda categoria ilegítima de governo baseado na força e na superstição através da sua monarquia hereditária e da união do seu governo com a Igreja Anglicana.

Os governos ilegítimos podiam apenas ser construídos tendo por base o pressuposto da população ser ignorante, e sendo o oposto da ignorância a razão que constitui a base do governo legítimo, e sendo o republicanismo o único regime de governo derivado da razão, assim Paine conclui que o governo derivado da sucessão hereditária é todo e sempre ilegítimo, existindo apenas “dois modos de governo que prevalecem no mundo são, *primeiro*, o Governo por eleição e representação; *segundo*, Governo por sucessão hereditária. O primeiro é geralmente conhecido pelo nome de república, o último pelo nome de monarquia ou aristocracia.”⁸⁴

Os motivos pelo quais Paine associa o governo de sucessão hereditária à ignorância deve-se em primeiro lugar ao facto dos talentos necessários para um bom governante não serem hereditários⁸⁵, podendo e sendo já sabido que o filho de um bom rei pode vir a ser um tirano sanguinário.⁸⁶

Sendo assim, para Paine “é evidente que a sucessão hereditária requer uma crença da parte dos homens que a sua razão não pode subscrever e que apenas pode ser estabelecida com base na sua ignorância, e quanto mais ignorante é um país mais adequado é para esta espécie

⁸⁴ “(...) [T]wo modes of Government which prevail in the world, are, first, Government by election and representation: Secondly, Government by hereditary succession. The former is generally known by the name of republic; the latter by that of monarchy and aristocracy.” *RMII*, p. 190. Ver também: *DH*, p. 218.

⁸⁵ “Whatever wisdom constitutently is, it is like a seedless plant; it may be reared when it appears, but it cannot be voluntarily produced. There is always a sufficiency somewhere in the general mass of society for all purposes; but with respect to the parts of society, it is continually changing its place. It rises in one to-day, in another tomorrow, and has most probably visited in rotation every family of the earth, and again withdrawn.

As this is the order of nature, the order of government must necessarily follow it, or government will, as we see it does, degenerate into ignorance. The hereditary system, therefore, is as repugnant to human wisdom, as to human rights; and is as absurd, as it unjust.” *RMII*, p. 227-228.

⁸⁶ “Do we need a stronger evidence of the absurdity of hereditary government, than is seen in the descendants of those men, in any line of life, who once were famous? Is there scarcely an instance, in which there is not a total reverse of the character? It appears as if the tide of mental faculties flowed as far as it could in certain channels, and then forsook its course, and arose in others.” *RMII*, p. 228.

de Governo.”⁸⁷ Encontrando-se provado ser de acordo com a racionalidade e com a lógica permitir-se que os mais aptos concorram ao cargo de representantes podendo ser avaliadas as suas aptidões e talentos de acordo com o voto da população⁸⁸:

[O] Governo numa república bem constituída, não requer nenhuma crença da parte dos homens, para além do que a sua razão pode proporcionar. O homem vê a *racionalidade* de todo o sistema, a sua origem e o seu modo de operar e, como se apoia melhor quando se entende melhor, as faculdades humanas actuam com audácia e, sob esta forma de governo, adquirem uma grande virilidade.⁸⁹

Outro motivo pelo qual Paine considera a sucessão hereditária baseada na ignorância deve-se ao facto de que os países governados por este princípio são muito mais propensos à guerra, pois este é o meio através do qual conseguem justificar aumentos de impostos cada vez maiores, o caso de Inglaterra é um dos exemplos mais citados por Paine desta situação devido às guerras sucessivas com a França e ao elevado número de impostos pagos pela população⁹⁰.

Esta ligação entre os governos por sucessão hereditária e a guerra forma o antigo sistema de governo que governou o mundo durante décadas através de falsas acusações e de afirmações provocadoras⁹¹ entre os vários países, de forma a que os seus governantes conseguissem mover a sua população para a guerra, o que apenas satisfazia o interesse pessoal do monarca e de quem estava próximo deste. No entanto, com a progressão do tempo as mentalidades e as opiniões

⁸⁷ “(...) [I]t is evident that hereditary succession requires a belief from man, to which his reason cannot subscribe, and which can only be established upon his ignorance; and the more ignorant any country is, the better it is fitted for this species of Government.” *RMI*, p. 190. Ver também: *DH*, p. 218-219.

⁸⁸ “As the republic of letters brings forward the best literary productions, by giving to genius a fair and universal chance; so the representative system of government is calculated to produce the wisest laws, by collecting wisdom from where it can be found.” *RMII*, p. 228.

⁸⁹ “Government in a well-constituted republic, requires no belief from man beyond what his reason can give. He sees the rationale of the whole system, its origin and its operation; and as it is best supported when best understood, the human faculties act with boldness, and acquire, under this form of Government, a gigantic manliness.” *RMI*, p. 190. Ver também: *DH*, p. 219.

⁹⁰ “Whatever is the cause of taxes to a Nation, becomes also the means of revenue to a Government. Every war terminates with an addition of taxes, and consequently with an addition of revenue; and in any event of war, in the manner they are now commenced and concluded, the power and interest of Governments are increased. War, therefore, from its productiveness, as it easily furnishes the pretence of necessity for taxes and appointments to places and offices, becomes a principal part of the system of old Governments; and to establish any mode to abolish war, however advantageous it might be to Nations, would be to take from such Government the most lucrative of its branches. The frivolous matters upon which war is made, shew the disposition and avidity of Governments to uphold the system of war, and betray the motives upon which they act.” *RMI*, p. 195.

⁹¹ “Each Government accuses the other of perfidy, intrigue, and ambition, as a means of heating the imagination of their respective Nations, and incensing them to hostilities.” *RMI*, p. 196.

foram-se alterando levando à necessidade de substituição deste antigo sistema arcaico por um novo mais adaptado também ao novo conhecimento relativo à alteração das circunstâncias pelos progressos nas ciências e nas artes.

É interessante observar nesta parte que Paine diverge da sua opinião original de que os sistemas de governo devem sempre ser bem construídos desde o seu começo não havendo espaço para alterações graduais consoante as circunstâncias sociais, no entanto, aqui Paine chega a ponderar que o antigo sistema de governo pudesse ter tido a sua relevância na altura em que surgiu, mesmo que depois do progresso social este se tenha tornado obsoleto. Podendo-se considerar que para Paine a alteração radical de mudança de sistema de governo apenas se tenha tornado necessária, neste caso, porque a antiga forma de governo se recusou a realizar as pequenas mudanças necessárias na altura certa.⁹²

O republicanismo, em comparação, é um regime muito mais pacifista, pois a população não pretende guerras prolongadas devido aos custos que estas acarretam para si, prevendo Paine que quando os países europeus adotarem todos o sistema representativo o número de guerras irá diminuir drasticamente.⁹³

Paine considera também na sua análise o governo misto, sendo este tipo de governo⁹⁴ caracterizado pela corrupção e, “embora a eleição e a representação possam ser imperfeitas nos

⁹² “Whether the forms and maxims of Governments which are still in practice, were adapted to the condition of the world at the period they were established, is not in this case the question. The older they are, the less correspondence can they have with the present state of things. Time, and change of circumstances and opinions, have the same progressive effect in rendering modes of Government obsolete, as they have upon customs and manners.—Agriculture, commerce, manufactures, and the tranquil arts, by which the prosperity of Nations is best promoted, require a different system of Government, and a different species of knowledge to direct its operations, than what might have been required in the former condition of the world.” *RMI*, p. 196.

⁹³ “The oppressed soldier will become a freeman; and the tortured sailor, no longer dragged along the streets like a felon, will pursue his mercantile voyage in safety. It would be better that nations should continue the pay of their soldiers during their lives, and give them their discharge and restore them to freedom and their friends, and cease recruiting, than retain such multitudes at the same expence, in a condition useless to society and themselves. As soldiers have hitherto been treated in most countries, they might be said to be without a friend. Shunned by the citizen on an apprehension of being enemies to liberty, and too often insulted by those who commanded them, their condition was a double oppression. But where genuine principles of liberty pervade a people, every thing is restored to order; and the soldier civilly treated, returns the civility.” *RMI*, p. 321-322.

⁹⁴ “(...) [O]r, as it is sometimes ludicrously stiled, a Government of *this, that, and t’other*.” *RMI*, p. 191.

Governos mistos, mesmo assim exercitam muito mais a razão do que é conveniente para a Facção hereditária e, portanto, torna-se necessário comprar a razão.”⁹⁵

A razão pela qual Paine considera o governo misto corrupto deve-se, principalmente, à ausência de responsabilidade nesta forma de governo, em que “as partes encobrem-se uma à outra até que a responsabilidade se perde e a corrupção, que move a máquina, engendra ao mesmo tempo a sua própria fuga.”⁹⁶.

A forma como este fenómeno sucede inicia-se através da remoção parcial do poder do rei até ao ponto em que este deixa de ter capacidade para causar algum mal ao país, perdendo, simultaneamente, responsabilidade pela forma como o país é gerido. Esta responsabilidade é passada para o Primeiro-Ministro encarregue de gerir o país que evade este encargo “à sombra da maioria do Parlamento, a qual, através de cargos, pensões e corrupção, ele pode sempre comandar, e esta maioria justifica-se pela mesma autoridade com que protege o Primeiro-Ministro.”⁹⁷ Movendo-se neste círculo, a responsabilidade é alijada, dos particulares e do todo.”⁹⁸.

Encontrando-se justificado o motivo pelo qual o governo misto também é ilegítimo, Paine crê que quando a humanidade sair do estado de ignorância em que se encontra e chegar à razão, este progresso nunca mais poderá regressar⁹⁹, pois os benefícios do republicanismo em

⁹⁵ “(...) [I]mperfect election and representation may be in mixed Governments, they still give exercise to a greater portion of reason than is convenient to the hereditary Part; and therefore it becomes necessary to buy the reason up.”. *RMI*, p. 191. Ver também: *DH*, p. 219.

⁹⁶ “(...) [T]he parts cover each other till responsibility is lost; and the corruption which moves the machine, contrives at the same time its own escape.”. *RMI*, p. 191. Ver também: *DH*, p. 220.

⁹⁷ “When there is a Part in a Government which can do no wrong, it implies that it does nothing; and is only the machine of another power, by whose advice and direction it acts. What is supposed to be the King in mixed Governments, is the Cabinet; and as the Cabinet is always a part of the Parliament, and the members justifying in one character what they advise and act in another, a mixed Government becomes a continual enigma; entailing upon a country, by the quantity of corruption necessary to solder the parts, the expence of supporting all the forms of Government at once, and finally resolving itself into a Government by Committee; in which the advisers, the actors, the approvers, the justifiers, the persons responsible, and the persons not responsible, are the same persons.” *RMI*, p. 191-192.

⁹⁸ “(...) [W]ho shelters himself under a majority in Parliament, which, by places, pensions, and corruption, he can always command; and that majority justifies itself by the same authority with which it protects the Minister. In this rotatory motion, responsibility is thrown off from the parts, and from the whole.”. *RMI*, p. 191. Ver também: *DH*, p. 220.

⁹⁹ “As revolutions have begun, (and as the probability is always greater against a thing beginning, than of proceeding after it has begun), it is natural to expect that other revolutions will follow. The amazing and still increasing expences with which old governments are conducted, the numerous wars they engage in or provoke, the embarrassments they throw in the way of universal civilization and commerce, and the oppression and

comparação ao benefício dos governos constituídos por sucessão hereditária são demasiado óbvios para que a humanidade alguma vez retorne para este princípio antigo e retrogrado dando início a uma era de revoluções republicanas pelo mundo inteiro:

Se puderem ser introduzidos sistemas de governo menos dispendiosos e que produzam mais felicidade geral do que aqueles que têm existido, todas as tentativas para impedir os seus avanços, no fim, serão infrutíferas. A razão, tal como o tempo, fará o seu próprio caminho e o preconceito perderá no confronto com o interesse. Se a paz universal, a civilização e o comércio estão destinados a ser um dia a herança feliz dos homens, isso não pode conseguir-se senão através de uma revolução nos sistemas de governo.¹⁰⁰

Os benefícios do republicanismo são comprovados através do exemplo americano¹⁰¹, em que indivíduos provenientes de diferentes países com regimes de governo, religiões e idiomas muito distintos¹⁰² conseguiram atingir um bom patamar de riqueza e de qualidade de vida com baixos impostos¹⁰³.

Tendo sido distinguido o republicanismo de todas as outras formas de governo ilegítimas importa agora entender a sua definição no pensamento de Paine que o considera o único regime de governo baseado nos direitos naturais do homem estando adaptado à sua natureza, à razão e à experiência¹⁰⁴.

usurpation they act at home, have wearied out the patience, and exhausted the property of the world. In such a situation, and with the examples already existing, revolutions are to be looked for. They are become subjects of universal conversation, and may be considered as the Order of the day.” *RMII*, p. 212.

¹⁰⁰ “If systems of government can be introduced, less expensive, and more productive of general happiness, than those which have existed, all attempts to oppose their progress will in the end be fruitless. Reason, like time, will make its own way, and prejudice will fall in a combat with interest. If universal peace, civilization, and commerce, are ever to be the happy lot of man, it 'cannot be accomplished but by a revolution in the system of governments.”. *RMII*, p. 212. Ver também: *DH*, p. 246.

¹⁰¹ “Various forms of government have affected to style themselves a republic. Poland calls itself a republic, which is an hereditary aristocracy, with what is called an elective monarchy. Holland calls itself a republic, which is chiefly aristocratical, with an hereditary stadtholdership. But the government of America, which is wholly on the system of representation, is the only real republic in character and in practice, that now exists. Its government has no other object than the public business of the nation, and therefore it is properly a republic; and the Americans have taken care that THIS, and no other, shall always be the object of their government, by their rejecting every thing hereditary, and establishing government on the system of representation only” *RMII*, p. 230-231.

¹⁰² “(...) [P]eople from different nations, accustomed to different forms and habits of government, speaking different languages, and more different in their modes of worship (...)” *RMII*, p. 217-218.

¹⁰³ “There the poor are not oppressed, the rich are not privileged. Industry is not mortified by the splendid extravagance of a court rioting at its expence. Their taxes are few, because their government is just; and as there is nothing to render them wretched, there is nothing to engender riots and tumults.” *RMII*, p. 218.

¹⁰⁴ Cf. “(...) [N]ature, reason, and experience (...)” *RMII*, p. 227.

Este regime de governo para Paine define-se como não sendo uma determinada forma de governo, mas sim como sendo a finalidade do governo relativo ao bem da comunidade política e aos seus assuntos inerentes.¹⁰⁵ Conceptualizando o republicanismo desta forma como sendo o único regime de governo bom e legítimo, Paine responde à usual crítica de que o republicanismo não serve para países de grande extensão territorial da seguinte forma:

Os que afirmaram que uma república não é uma forma de governo planeada para países de grande extensão, em primeiro lugar, confundiram os *assuntos* do governo com a *forma* de governação. Porque à *res-publica* pertence sem distinção qualquer extensão de território ou população. E, em segundo lugar, se querem fazer qualquer observação em relação à forma, era a forma democrática simples, conforme o modelo de governação das antigas democracias nas quais não havia representação.¹⁰⁶

Desta forma Paine consegue não só legitimar o republicanismo para qualquer país independentemente da sua extensão territorial, mas também provar, como já foi observado no início deste capítulo, que as insuficiências atribuídas ao republicanismo são fruto da confusão com a forma democrática antiga que não possuía o elemento da representação, essencial para a governação de países com grande extensão territorial e populacional.

O republicanismo não só é adequado ao governo de países de grandes extensões, como também é o único regime de governo capaz de os governar, pois quando comparado com a forma monárquica de governo facilmente se nota que o republicanismo ao permitir que os melhores das diferentes áreas da sociedade se candidatem aos cargos de poder, adequa-se mais apropriadamente “às várias e numerosas circunstâncias de uma nação, à sua agricultura, à sua indústria, profissões, comércio etc. etc.”¹⁰⁷ Enquanto que na monarquia um individuo tem de

¹⁰⁵ “(...) [I]s not any *particular form* of government. It is wholly characteristic of the purport, matter, or object for which government ought to be instituted, and on which it is to be employed, RES-PUBLICA, the public affairs, or the public good; or, literally translated, the *public thing*. It is a word of a good original, referring to what ought to be the character and business of government (...)” *RMII*, p. 230.

¹⁰⁶ “Those who have said that a republic is not a form of government calculated for countries of great extent, mistook, in the first place, the *business* of a government, for a *form* of government; for the *res-publica* equally appertains to every extent of territory and population. And, in the second place, if they meant any thing with respect to *form*, it was the simple democratical form, such as was the mode of government in the ancient democracies, in which there was no representation.” *RMII*, p. 231. Ver também: *DH*, p. 272.

¹⁰⁷ “(...) [A]s applying to the various and numerous circumstances of a nation, its agriculture, manufacture, trade, commerce, &c. &c.” *RMII*, p. 231. Ver também: *DH*, p. 273.

dominar bem todas estas áreas simultaneamente, algo que já foi provado ser impossível de realizar, pois um país de grandes dimensões “requer um conhecimento de um outro tipo, o qual pode provir apenas das várias partes da sociedade. É uma conjunção de conhecimentos práticos que nenhum individuo pode possuir.”¹⁰⁸

Assim se conclui que a monarquia é igualmente ineficaz¹⁰⁹ na governação de um país de grandes dimensões como o era a democracia antiga, pois a sua falha fulcral em termos de conhecimento prático das circunstâncias do país equipara-se à falha fulcral da democracia antiga em relação à não adaptação face ao aumento populacional, em que “uma degenera, pela sua extensão, em confusão. A outra, em ignorância e incapacidade, de que todas as monarquias são uma evidência.”¹¹⁰

O republicanismo para além de possuir a qualidade de se encontrar sempre na melhor das suas aptidões, ou num:

(...) estado de maturidade constante. Nunca é (...) nem novo, nem velho. Nunca está sujeito nem à menoridade nem à senilidade. Nunca está no berço e nunca de muletas. Não admite nunca a separação entre conhecimento e poder, e está acima, como o governo sempre tem de estar, de todos os acidentes dos sujeitos individuais¹¹¹

possui ainda a qualidade de manter, constantemente, a população interessada e educada politicamente, pois esta interage com o seu interesse próprio e com a sua propriedade, não estando ninguém interessado em delegar cegamente este interesse a terceiros¹¹², sendo precisamente por este motivo que Paine considera que o governo de um país livre e bem instituído não se encontra nas pessoas responsáveis de o gerir, mas sim nas leis do próprio país,

¹⁰⁸ “(...) [R]equires a knowledge of a different kind, and which can be had only from the various parts of society.” *RMII*, p. 231. Ver também: *DH*, p. 273.

¹⁰⁹ “As to the aristocratical form, it has the same vices and defects with the monarchical, except that the chance of abilities is better from the proportion of numbers, but there is still no security for the right use and application of them.” *RMII*, p. 232.

¹¹⁰ “The one degenerates, by extension, into confusion; the other, into ignorance and incapacity, of which all the great monarchies are an evidence.” *RMII*, p. 232. Ver também: *DH*, p. 273.

¹¹¹ “(...) [I]n a state of constant maturity” *RMII*, p. 233. Ver também: *DH*, p. 275-276.

¹¹² “In the representative system, the reason for every thing must publicly appear. Every man is a proprietor in government, and considers it a necessary part of his business to understand. It concerns his interest, because it affects his property. He examines the cost, and compares it with the advantages; and above all, he does not adopt the slavish custom of following what in other governments are called LEADERS.” *RMII*, p. 236.

cuja promulgação não acarreta grandes custos e cuja aplicação mantém o governo civil em funcionamento.¹¹³

O grande problema da forma como Paine descrevia o republicanismo, apontado por R. R. Fennessy, era a sua “crença de que o governo republicano, depois de propriamente estabelecido, funcionaria automaticamente com eficiência e justiça.”¹¹⁴, no entanto, quando Paine se apercebeu de que a realidade era muito mais complicada e multifacetada, não correspondendo com a sua percepção maniqueísta de que o republicanismo é sempre bom e todos os outros regimes de governo, especialmente a monarquia hereditária, são sempre maus, este ficou estupefacto com a oposição partidária em Filadélfia:

A minha ideia de uma legislatura única sempre foi fundada na crença de que independentemente da quantidade de partidos pessoais que possam existir no Estado, estes iriam sempre unir-se e concordar em relação aos princípios gerais do bom governo – que estas diferenças partidárias seriam abandonadas à entrada da casa estatal, e que o bem comum, ou o bem do todo, seria o princípio governativo da legislatura dentro deste. A disputa partidária, interpretada desta forma, seria apenas, quem teria a honra de fazer as leis; não o que as leis deveriam ser.¹¹⁵

A justificação dada por R. R. Fennessy para esta situação parece ser a mais acertada quando este atribui o “conceito mecanicista do bem comum” de Paine, em que

(...) o bem comum simplesmente coleciona e combina o bem de todos os cidadãos, sendo claro que os cidadãos, através dos seus representantes, não irão ter nenhuma dificuldade em concordar com este; e o mesmo aplica-se aos próprios representantes. Como Paine o explicou em 1778 aos leitores do *Pennsylvania Packet*, o legislador está a fazer leis para si assim como está para os outros, e desta forma este tem apenas um conjunto de interesses.¹¹⁶

¹¹³ “The government of a free country, properly speaking, is not in the persons, but in the laws. The enacting of those requires no great expence; and when they are administered, the whole of civil government is performed (...)” *RMII*, p. 237.

¹¹⁴ “(...) [T]he belief that republican government, once properly established, would automatically work with efficiency and justice.” *BPRM*, p. 30.

¹¹⁵ “My idea of a single legislature was always founded on a hope that whatever personal parties there might be in the state, they would all unite and agree in the general principles of good government - that these party differences would be dropped at the threshold of the statehouse, and that the public good, or the good of the whole, would be the governing principle of the legislature within it. Party dispute, taken on this ground, would only be, who should have the honour of making the laws; not what the laws should be.” THOMAS PAINE, *The Complete Writings of Thomas Paine*. Citadel Press, New York, 1945, 182.

¹¹⁶ “(...) [T]he common good simply collects and combines the good of every citizen, it is clear that the citizens, through their representatives, will have no difficulty in assenting to it; and the same applies to the representatives

Juntando esta interpretação de Fennessy ao facto de que Paine durante toda a sua vida apenas se debruçou sobre as falhas e os defeitos da monarquia, em especial da monarquia hereditária, e nunca sobre as falhas e os defeitos do republicanismo, apesar deste ter assistido à sua história nos Estados Unidos da América e na França demonstra um certo enviesamento de pensamento em Paine que estava “realmente interessado ao longo de toda a sua vida em expor, denunciar, e derrubar despotismos, isto é, governos não constituídos de acordo com a sua teoria.”¹¹⁷

2. A CENTRALIZAÇÃO PRAGMÁTICA DOS DIREITOS DO HOMEM

Concluída a análise dos princípios teóricos que guiaram o pensamento de Thomas Paine, importa agora analisar de que forma Paine aplicou os seus princípios na sua crítica da monarquia inglesa, em que primeiro se analisará a sua luta pela separação entre as Colónias Americanas e Inglaterra, de forma a se entender os argumentos iniciais de Paine contra a monarquia inglesa e o motivo que o levou a defender a independência americana; seguidamente será analisada a sua interpretação da Revolução Gloriosa de 1688 que sendo uma interpretação racionalista se opunha à visão conservadora de Burke relativamente a esta revolução; depois analisar-se-á a sua crítica da constituição inglesa e o novo conceito racionalista de constituição desenvolvido em *Rights of Man* distinto daquele apresentado em *Common Sense*; e, por fim, a sua crítica racionalista do regime do morgadio e o seu plano original de auxílio social.

themselves. As Paine explained it in 1778 to the readers of the Pennsylvania Packet, the legislator is making laws for himself as well as others, and therefore he has but one set of interests.” *BPRM*, p. 31.

¹¹⁷ “(...) [W]as really interested in throughout his whole life was exposing, denouncing, and overthrowing despotisms, that is, governments not constituted according to his own theory.” *BPRM*, p. 31.

2.1. A Revolução Americana

A importância da análise dos argumentos de Paine em *Common Sense* a favor da independência americana para a crítica racionalista de Paine à monarquia inglesa é bastante importante, pois coloca a Inglaterra e os Estados Unidos da América em dois planos completamente opostos, em que a Inglaterra era a representação do antigo governo com uma monarquia hereditária usurpadora dos direitos do homem, e os Estados Unidos da América a representação do novo governo baseado nos direitos do homem com uma república defensora do interesse comum.

É neste plano que Paine vai, após a sua passagem em 1787 por Paris, reinterpretar a sua luta pela independência das Colônias Americanas, não só pela importância desta para as ex-colônias, mas também pela importância deste novo exemplo para as antigas nações europeias, o que viria a desencadear outras revoluções, como foi o caso da Revolução Francesa. Portanto, a nova interpretação que Paine faz da Revolução Americana, apesar de ter em conta o contexto prático das Colônias Americanas foi mais uma revolução teórica segundo os princípios do governo de Paine, do que propriamente uma revolução semelhante às antigas¹¹⁸ representando um novo conceito de revolução no pensamento Paine, em que segundo Levin este conceito é: “essencialmente, um regresso a um passado distante para começar de novo, e melhor.”¹¹⁹.

Common Sense surge em 1776 num ambiente social instável e contestatário do domínio britânico, iniciado após o famoso *Stamp Act* de 1765, ratificado pelo Parlamento inglês durante o reinado do Rei Jorge III, em que documentos legais americanos passaram a pagar um novo imposto, chocando com a tradição anterior americana onde cada colônia tinha o seu próprio

¹¹⁸ “The independence of America, considered merely as a separation from England, would have been a matter but of little importance, had it not been accompanied by a revolution in the principles and practice of governments.” *RMII*, p. 210.

¹¹⁹ “(...) [I]t is, at its core, a return to the distant past to begin again, and better.” *TGD*, p. 48. Ver também: *OGD*, p. 73.

governo que decidia os impostos a serem cobrados. O objetivo deste novo imposto era o pagamento de algumas das despesas da guerra inglesa com a França e a Espanha, o que originou vários tumultos e levou ao boicote dos bens britânicos por parte dos americanos, tendo esta tensão escalado após 1767 devido aos Atos de Townshend que taxavam bens ingleses importados pelos americanos para auxiliar com as despesas inglesas no governo das colônias.

Como forma de resposta a esta resistência por parte dos americanos, a Inglaterra decide enviar tropas para Boston o que apenas contribui para um aumento da tensão social existente, levando em março de 1770 ao Massacre de Boston, quando soldados ingleses respondem às provocações de uma multidão americana disparando sobre esta.

Após este evento marcante, a Inglaterra decide remover os seus militares de Boston e revogar grande parte dos Atos de Townshend, no entanto, o imposto sobre o chá permaneceu dando uma enorme vantagem em termos de impostos à Companhia Britânica das Índias Orientais que tinha o monopólio do chá vendido na América do Norte e que podia vender o seu chá proveniente da China a um preço muito mais baixo do que os comerciantes americanos que importavam dos mercadores holandeses¹²⁰.

Esta situação aumenta ainda mais o descontentamento americano dando origem ao “Boston Tea Party” de 1773, quando uma multidão de habitantes norte americanos protestou em Faneuil Hall a chegada do primeiro barco carregado de chá, o *Darthmouth*, não permitindo que o chá fosse descarregado no cais¹²¹, sendo que, entretanto, chegam mais dois barcos carregados com chá que também não conseguem descarregar a sua mercadoria.

Como o primeiro barco, o *Darthmouth*, tinha ainda vinte dias em que podia permanecer no porto sem descarregar a sua mercadoria e pagar as taxas devidas de acordo com a lei

¹²⁰ Cf. “The East India Company (...) would also have a monopoly on tea sold in North America, and could ship tea directly to the American markets without paying British revenue duties.” ROBERT ALLISON, *The American Revolution: A Very Short Introduction*, Oxford University Press, New York, 2015, 20. (De agora em diante *TAR* seguido da página.)

¹²¹ Cf. “(...) [M]ore than a thousand people crowded into Faneuil Hall to protest its arrival.” *TAR*, p. 21.

inglesa¹²², este aguardou até à data-limite de 16 de dezembro de 1773, o dia em que o grupo americano radical 'Sons of Liberty' disfarçados de índios entram nos três barcos e provocam a destruição de 92,586 libras de chá inglês ao atirá-lo fora dos barcos nas águas do cais.¹²³

A Inglaterra responde a este ato de revolta americano com a publicação dos Atos Intoleráveis de 1774 que levam ao encerramento do porto de Boston até que o chá destruído fosse pago; à substituição do conselho eleito pelos americanos por um escolhido por Inglaterra; ao aumento dos poderes do governador inglês General Thomas Gage (1718/1719-1787); à proibição de reuniões de distrito sem aprovação inglesa; à proteção dos oficiais ingleses na América acusados de crimes capitais que não podiam ser julgados em Massachusetts; e, o ato mais contestado deste conjunto, o Ato de Aquartelamento que permitia aos oficiais militares ingleses estabelecerem as suas tropas em habitações não ocupadas na cidade, sendo as suas despesas de habitação e de alimentação pagas pelos americanos.¹²⁴

Paine chega às Colónias Americanas em 1774 no meio de toda esta tensão entre os revolucionários americanos e as forças inglesas que culmina em abril de 1775 nas batalhas de Lexington e Concord após as forças inglesas tentarem capturar os líderes revolucionários americanos Sam Adams (1722-1803) e John Hancock (1737-1793) e tentarem destruir os recursos militares dos americanos¹²⁵, tendo o seu plano sido descoberto atempadamente pelos revolucionários que reuniram um grupo de setenta e sete homens de milícia¹²⁶ o que deu origem

¹²² Cf. "Under British law, a ship could remain in port twenty days without unloading; after that its cargo must be taxed." *TAR*, p. 21.

¹²³ Cf. "(...) Bostonians took action on December 16, the night the tea had to be unloaded and the tax paid. That night, Bostonians disguised as Indians boarded the three ships, hoisted the 342 chests up to the docks, and dumped 92,586 pounds of tea, worth 9,659pounds into the harbor." *TAR*, p. 21.

¹²⁴ Cf. "(...) Parliament struck back, closing Boston harbor until the lawless town paid for the tea; suspending Massachusetts's government, and requiring the governor's permission for town meetings; and giving the governor, not the people, the power to choose sheriffs, magistrates, and the Governor's Council- General Thomas Gage, commander of British military forces in North America, was named the new governor, and he was allowed to lodge troops in private homes." *TAR*, p. 22.

¹²⁵ Cf. "Declaring Massachusetts to be in rebellion on February 9, 1775, it ordered the arrest of provincial government leaders, and authorized Gage to use force to restore British rule. Gage moved quickly once he received these instructions on April 14, 1775. Four days later he sent eight hundred troops to destroy the munitions stored at Concord, seventeen miles from Boston." *TAR*, p. 24.

¹²⁶ Cf. "Their march did not remain a secret for long. William Dawes and Paul Revere slipped out of Boston to alert the local militia." *TAR*, p. 25.

ao confronto entre ambos os lados causando a morte de sete americanos e de setenta e três membros do exército inglês.

Para Paine as batalhas de Lexington e Concord marcaram de uma forma crucial a sua posição a favor da independência colonial, pois:

Ninguém festejou mais ardentemente do que eu a reconciliação antes do fatídico 19 de Abril de 1775; mal, porém, se tornou conhecido o facto daquele dia, repeli para sempre o endurecido e mal-humorado faraó da Inglaterra¹²⁷

No entanto, como Gregory Claeys denota, até 1776 os revolucionários americanos tinham pouco apoio por parte da maioria da população americana¹²⁸ que ainda acreditava que a constituição mista inglesa representava a melhor forma de governo possível não existindo ainda uma consciência americana coletiva¹²⁹, sendo os debates motivados pelo desrespeito por parte de Inglaterra dos princípios constitucionais ingleses, mais especificamente, o direito de ser governado por governantes escolhidos ou aprovados pela população.

No final da década de 70, ocorre uma mudança crucial no debate colonial, em que “sobre a independência muitos colonos – entre estes Paine – sentiam que tinham inaugurado senão o milênio, então pelo menos uma política brilhante e inovadora que oferecia uma nova esperança para outras nações.”¹³⁰. Esta nova ciência política introduzida na América vai alterar o curso da questão colonial começando a criar-se uma união em torno das novas bases teóricas necessárias para a luta pela independência.

Uma das bases teóricas mais importantes era o ideário do republicanism influenciado por Montesquieu sobre a separação dos poderes executivo, legislativo e judicial presente na constituição britânica, tendo a parte popular governamental de predominar sobre as restantes,

¹²⁷ “No man was a warmer wisher for reconciliation than myself, before the fatal nineteenth of April 1775,’ but the moment the event of that day was made known, I rejected the hardened, sullen tempered Pharaoh of England for ever (...)” *CS*, p. 28-29. Ver também: *SC*, p. 43.

¹²⁸ Cf. “Until 1776, however, the colonists’ unease produced little support for independence or strong opposition to monarchy among most colonists.” *TPSPT*, p. 39.

¹²⁹ Cf. “In this sense the majority were still British and did not yet identify, as Pauline Maier has stressed, with a self-consciously *American* collective entity.” *TPSPT*, p. 39.

¹³⁰ “At independence many colonists – among them Paine – felt that they had inaugurated if not the millennium, then at least a brilliantly innovative polity which offered new hope for other nations.” *TPSPT*, p. 40.

havendo uma maior igualdade social e um maior interesse no bem do todo ao invés de apenas uma classe ou indivíduo. Como na América nenhum destes componentes existia, sendo a política colonial mais influenciada pela parte monárquica do que pelo Parlamento inglês, cujos membros não eram sequer eleitos pelos americanos, começou a ser reivindicado na América mais poder para as assembleias coloniais o que fortaleceria a parte popular governamental americana representando verdadeiramente os interesses americanos.

Apesar de no início da revolução os americanos apenas pretenderem mais poder para as assembleias coloniais em que estas podiam alterar as leis fundamentais sem a participação do povo, um pouco mais tarde torna-se também um motivo da luta pela independência americana a pretensão de exercer a sua soberania através de uma assembleia de representantes reunidos numa convenção constitucional em que fossem criadas todas as partes governamentais pelo povo¹³¹, o que seria posto em prática pela primeira vez em 1780 em Massachussetts com a sua constituição criada através de uma convenção e não por uma assembleia regular.

É neste momento que, como afirma Claeys: uma “democracia representativa capaz de embarcar um grande território e baseada nos novos mecanismos de consentimento em vez de uma democracia simples e direta, ou outra forma de governo misto, surge gradualmente, e especialmente depois de 1780, a ser vista como a grande conquista americana.”¹³²

Cabe agora analisar os argumentos de Paine relativos à sua análise dos defensores de uma reconciliação pacífica com Inglaterra de forma a se entender o motivo da sua posição favorável à independência americana.

Paine inicia o seu argumento contestando a crença de que o rápido desenvolvimento americano se deveu à sua ligação com Inglaterra, defendendo que o seu desenvolvimento foi apenas mérito dos americanos, devendo-se ao seu comércio de bens essenciais para os países

¹³¹ Cf. “(...) [T]his sovereignty was to be asserted by assembling representatives in a constitutional convention rather than through the colonial legislatures. By this means the people would create all parts of government rather than exercising their authority only in the legislature.” *TPSPT*, p. 41.

¹³² “(...) [R]epresentative democracy capable of embracing a large territory and based upon the new mechanisms of consent rather than either simple, direct democracy or any form of mixed government came gradually, and especially after the 1780s, to be seen as the great American achievement.” *TPSPT*, p. 41.

européus, e que caso esta ligação nunca tivesse sido realizada as Colónias Americanas estariam ainda mais desenvolvidas¹³³. A proteção e desenvolvimento do comércio americano pela Inglaterra foi apenas feito em prol do seu próprio benefício e domínio colonial nunca tendo ido para além deste objetivo.

No entanto, a ligação das Colónias Americanas com a Inglaterra prejudicou gravemente as suas ligações comerciais com os países europeus, especificamente com a França e a Espanha¹³⁴, que estavam em guerra com a Inglaterra e que arrastaram as Colónias Americanas para estes confrontos despropositados do ponto de vista americano.¹³⁵

O próximo argumento que Paine vai atacar é a defesa de Inglaterra como a “mãe-pátria”¹³⁶ das Colónias Americanas, para Paine esta expressão: “foi jesuiticamente adotada pelo rei e pelos seus parasitas com o baixo objetivo papista de granjear uma indigna influência sobre a crédula debilidade do nosso espírito.”¹³⁷ Segundo Paine, as Colónias Americanas são ‘filhas’ da Europa e não somente de Inglaterra, pois o continente norte americano tem servido de refúgio para todos os europeus perseguidos civil e religiosamente nas nações europeias¹³⁸, sendo este argumento confirmado pela descendência da população das Colónias Americanas ser bastante variada, em que a descendência inglesa não corresponde à maior parte¹³⁹.

O último argumento dos defensores da reconciliação das Colónias Americanas com a Inglaterra contestado por Paine era o de que a continuação da união elevaria a sua força militar

¹³³ Cf. “But even this is admitting more than is true, for I answer roundly, that America would have flourished as much, and probably much more, had no European power had any thing to do with her. The commerce by which she hath enriched herself are the necessaries of life, and will always have a market while eating is the custom of Europe.” *CS*, p. 21.

¹³⁴ “France and Spain never were, nor perhaps ever will be our enemies as *Americans*, but as our being the *subjects of Great Britain*.” *CS*, p. 22.

¹³⁵ Cf. “We have boasted the protection of Great-Britain, without considering, that her motive was *interest* not *attachment*; that she did not protect us from *our enemies* on *our account*, but from *her enemies* on *her own account*, from those who had no quarrel with us on any *other account*, and who will always be our enemies on the *same account*.” *CS*, p. 21.

¹³⁶ “(...) [P]arent country” *CS*, p. 22. Ver também: *SC*, p. 32.

¹³⁷ “(...) [J]esuitically adopted by the King and his parasites, with a low papistical design of gaining an unfair bias on the credulous weakness of our minds.” *CS*, p. 22. Ver também: *SC*, p. 33.

¹³⁸ Cf. “Europe, and not England, is the parent country of America. This new world hath been the asylum for the persecuted lovers of civil and religious liberty from *every part* of Europe.” *CS*, p. 22.

¹³⁹ “Not one third of the inhabitants, even of this province, are of English descent. Wherefore I reprobate the phrase of parent or mother country applied to England only, as being false, selfish, narrow and ungenerous.” *CS*, p. 23.

a nível internacional, Paine opõe-se a este argumento relembrando a imprevisibilidade da guerra e a negação dos habitantes americanos em integrarem as forças inglesas nos seus conflitos em outros continentes.¹⁴⁰ No entanto, mesmo que estes obstáculos não existissem, não seria do interesse das Colónias Americanas tal cenário conquistador, pois o seu interesse e as suas habilidades encontram-se no comércio internacional baseado numa relação estável e diplomática com as restantes nações europeias o que serviria de defesa para o continente norte americano de possíveis invasões externas.¹⁴¹

Tendo contestado alguns dos argumentos mais populares a favor da reconciliação das Colónias Americanas com a Inglaterra, Paine constrói agora o seu argumento principal em torno da defesa da independência americana, sendo que segundo Paine não existia nenhum benefício para as Colónias Americanas em manterem a sua ligação com Inglaterra.¹⁴²

O maior problema desta ligação, no entanto, não se devia à ausência de benefícios para as Colónias Americanas, mas sim ao aumento das perdas derivadas desta ligação, sendo desde logo importante relembrar o arrastamento das Colónias Americanas para as guerras inglesas na Europa, que danificaram as relações com esses países e impediram o comércio com o continente europeu que mais importava os produtos americanos.¹⁴³

Para além deste motivo, existia agora um ressentimento geral contra a Inglaterra nas Colónias Americanas que impossibilitava o sucesso de qualquer medida reconciliadora, devido aos confrontos entre os soldados ingleses e as forças coloniais em Lexington e Concord que afetou gravemente a economia colonial e que provocou a destruição da propriedade e a morte

¹⁴⁰ Cf. “Much hath been said of the united strength of Britain and the colonies, that in conjunction they might bid defiance to the world. But this is mere presumption; the fate of war is uncertain, neither do the expressions mean any thing; for this continent would never suffer itself to be drained of inhabitants to support the British arms in either Asia, Africa, or Europe.” *CS*, p. 23.

¹⁴¹ Cf. “Besides, what have we to do with setting the world at defiance? Our plan is commerce, and that, well attended to, will secure us the peace and friendship of all Europe; because it is the interest of all Europe to have America a *free port*.” *CS*, p. 23.

¹⁴² “I challenge the warmest advocate for reconciliation, to shew, a single advantage that this continent can reap, by being connected with Great Britain. I repeat the challenge, not a single advantage is derived. Our corn will fetch its price in any market in Europe, and our imported goods must be paid for buy them where we will.” *CS*, p. 23-24.

¹⁴³ “Europe is too thickly planted with kingdoms to be long at peace, and whenever a war breaks out between England and any foreign power, the trade of America goes to ruin, *because of her connection with Britain*.” *CS*, p. 24.

de habitantes norte americanos no rescaldo do conflito.¹⁴⁴ A tentativa de ignorar estes eventos traumáticos na mente dos americanos apenas poderia resultar num falhanço abismal, cujas consequências se iriam prolongar para as futuras gerações.

Por fim, as consequências governamentais para as Colónias Americanas da manutenção da sua ligação com Inglaterra eram também enormes, pois para além do facto das Colónias Americanas terem uma dimensão territorial muito maior, a distância entre estes dois territórios não permitia uma governação eficaz, rápida e informada do continente norte americano:

Estar sempre a correr três ou quatro mil milhas com um relato ou uma petição, sempre a esperar quatro ou cinco meses uma resposta que, uma vez obtida, exige mais cinco ou seis para a sua explicação, acabará por ser considerado, em poucos anos, loucura, infantilidade.¹⁴⁵

O cenário que se apresentaria mais rapidamente caso uma reconciliação entre a Inglaterra e as Colónias Americanas sucedesse seria a subjugação completa das Colónias Americanas por parte do rei de Inglaterra que manteria o seu poder de veto sobre as leis norte americanas, sendo o mais expectável de acordo com o carácter da monarquia hereditária inglesa, que este se aproveitasse deste poder para vetar todas as leis que não fossem ao encontro do interesse inglês¹⁴⁶ e que contribuíssem para que as Colónias Americanas nunca se desenvolvessem tanto ou mais que Inglaterra.

Embora o poder de veto do rei fosse uma usurpação dos direitos do homem quer em Inglaterra quer nas Colónias Americanas, pois a decisão dos representantes eleitos pela população deveria ser sempre a decisão definitiva, o simples facto do rei residir em Inglaterra tornava a situação ainda mais perigosa para o povo norte americano, pois era do interesse do

¹⁴⁴ “(...) Hath your house been burnt? Hath your property been destroyed before your face? Are your wife and children destitute of a bed to lie on, or bread to live on? Have you lost a parent or a child by their hands, and yourself the ruined and wretched survivor? If you have not, then are you not a judge of those who have.” *CS*, p. 26.

¹⁴⁵ “To be always running three or four thousand miles with a tale or a petition, waiting four or five months for an answer, which when obtained requires five or six more to explain it in, will in a few years be looked upon as folly and childishness.” *CS*, p. 27. Ver também: *SC*, p. 41.

¹⁴⁶ Cf. “And is there any inhabitants in America so ignorant, as not to know, that according to what is called the *present constitution*, that this continent can make no laws but what the king gives leave to; and is there any man so unwise, as not to see, that (considering what has happened) he will suffer no Law to be made here, but such as suit his purpose.” *CS*, p. 29.

rei que a Inglaterra prosperasse e aumentasse as suas defesas, no entanto, o mesmo não sucedia em relação às suas colónias, mas sim o inverso para que fossem mais facilmente dominadas por si.¹⁴⁷

O cenário mais tardio que surgiria após a possível reconciliação entre a Inglaterra e as Colónias Americanas seria a diminuição de imigrantes para o continente norte americano, especialmente os possuidores de grandes propriedades, e o abandono de grande parte dos seus habitantes atuais, devido à situação social insegura e instável ocasionada pela reconciliação que certamente iria dar origem a várias revoltas populares derivadas dos sentimentos negativos dos habitantes norte americanos face aos ingleses.¹⁴⁸

Sendo a independência das Colónias Americanas a escolha mais racional de acordo com Paine, resta agora entender o motivo pelo qual Paine insistiu tão fortemente nesta ideia em 1776 e não mais cedo, ou mais tarde.

Como as Colónias Americanas se encontravam em 1776 na sua fase de crescimento inicial, em comparação com as nações europeias que já possuíam uma longa história política e social, especialmente a Inglaterra, as Colónias Americanas eram para Paine o território ideal para colocar em prática a formação de um governo republicano de acordo com os direitos do homem¹⁴⁹, pois as Colónias Americanas não tinham a enorme barreira da história e do preconceito que reinava no continente europeu:

¹⁴⁷ Cf. “England being the king's residence, and America not so, makes quite another case. The king's negative *here* is ten times more dangerous and fatal than it can be in England, for *there* he will scarcely refuse his consent to a bill for putting England into as strong a state of defence as possible, and in America he would never suffer such a bill to be passed.” *CS*, p. 30.

¹⁴⁸ Cf. “Emigrants of property will not choose to come to a country whose form of government hangs but by a thread, and who is every day tottering on the brink of commotion and disturbance; and numbers of the present inhabitants would lay hold of the interval, to dispose of their effects, and quit the continent.” *CS*, p. 30.

¹⁴⁹ “We have it in our power to begin the world over again. A situation, similar to the present, hath not happened since the days of Noah until now. The birth-day of a new world is at hand, and a race of men perhaps as numerous as all Europe contains, are to receive their portion of freedom from the event of a few months. The Reflexion is awful—and in this point of view, How trifling, how ridiculous, do the little, paltry cavellings, of a few weak or interested men appear, when weighed against the business of a world.” *CS*, p. 53.

(...) é este o tempo peculiar que só aparece uma vez às nações, ou seja, é o tempo de formação do governo. Muitas nações deixariam escapar tal oportunidade, sendo assim obrigadas a receber leis dos seus conquistadores em vez de fazer leis por si próprias.¹⁵⁰

No entanto, apesar deste ser o argumento fundamental para Paine relativo à independência americana em 1776, Paine foca-se também noutros aspetos importantes das Colónias Americanas que as tornavam aptas para a independência nesta altura, tais como, a união do seu grande número de habitantes que caso este número diminuísse seria também perdida esta vantagem.¹⁵¹

Relativamente ao poderio militar das Colónias Americanas, existia já um grande número de homens disciplinados do exército para poder conquistar a sua independência, apesar da força naval americana ser muito reduzida, no entanto, esta nunca iria aumentar, pois o seu aumento iria contra o interesse inglês.

A melhor forma das Colónias Americanas obterem a sua força naval seria através do endividamento nacional para a sua aquisição, aproveitando o facto de ainda não terem uma dívida nacional, enquanto que:

A Grã-Bretanha encontra-se oprimida por uma dívida de mais de cento e quarenta milhões de esterlinos, pela qual paga mais de quatro milhões de juros. Em compensação, dispõe de uma grande esquadra. A América não tem dívida e não tem esquadra; no entanto, pela vigésima parte da dívida nacional inglesa, poderá dispor de uma esquadra do mesmo tamanho.¹⁵²

A aposta das Colónias Americanas na sua frota naval faria que em pouco tempo estas colónias se tornassem numa das maiores frotas navais do mundo devido à sua enorme costa marítima e aos seus abundantes recursos naturais necessários à sua construção¹⁵³, podendo até

¹⁵⁰ "(...) [I]s that peculiar time, which never happens to a nation but once, viz. the time of forming itself into a government. Most nations have let slip the opportunity, and by that means have been compelled to receive laws from their conquerors, instead of making laws for themselves." *CS*, p. 42. Ver também: *SC*, p. 64.

¹⁵¹ Cf. "The Continent hath, at this time, the largest body of armed and disciplined men of any power under Heaven; and is just arrived at that pitch of strength, in which no single colony is able to support itself, and the whole, when united can accomplish the matter, and either more, or, less than this, might be fatal in its effects." *CS*, p. 36.

¹⁵² "Britain is oppressed with a debt of upwards of one hundred and forty millions sterling, for which she pays upwards of four millions interest. And as a compensation for her debt, she has a large navy; America is without a debt, and without a navy; yet for the twentieth part of the English national debt, could have a navy as large again." *CS*, p. 37. Ver também: *SC*, p. 55-56.

¹⁵³ "Tar, timber, iron, and cordage are her natural produce." *CS*, p. 38.

vir a ser comercializada parte desta frota, tendo em conta a enorme vantagem comparativa em termos de costa marítima e de recursos das Colónias Americanas em relação às restantes nações.¹⁵⁴

A futura frota naval das Colónias Americanas não necessitaria de igualar a de Inglaterra para poder conquistar a sua independência, pois a das Colónias Americanas teria a vantagem de conseguir estar toda concentrada no mesmo continente, enquanto a frota naval inglesa devido às necessidades das suas várias colónias internacionais encontra-se sempre dividida e nunca conjunta.¹⁵⁵

Após esta análise da luta de Thomas Paine a favor da separação das Colónias Americanas de Inglaterra, facilmente se entende que os futuros Estados Unidos da América viriam a ser a materialização de toda a teoria e pensamento de Paine analisados anteriormente sobre os direitos naturais do homem e o republicanismo, sendo para Paine importante aplicar estes mesmos princípios de governo a França, após a Revolução Francesa e a Inglaterra, o ápice da usurpação dos direitos do homem e o alvo das mais fortes críticas de Paine.

2.2. Os desastres da Revolução Gloriosa de 1688

A Revolução Gloriosa de 1688, para além de ter sido o principal motivo de choque da controvérsia entre Thomas Paine e Edmund Burke, representou também para Paine um dos maiores desastres da história de Inglaterra, ao “comprometer e controlar a posteridade ‘até ao fim dos tempos’”¹⁵⁶, e esta situação entende-se rapidamente ao relembrar o argumento de Paine

¹⁵⁴ “The great empires of the east are mostly inland, and consequently excluded from the possibility of rivalling her. Africa is in a state of barbarism; and no power in Europe, hath either such an extent of coast, or such an internal supply of materials. (...) The vast empire of Russia is almost shut out from the sea; wherefore, her boundless forests, her tar, iron, and cordage are only articles of commerce.” *CS*, p.39.

¹⁵⁵ Cf: “The East, and West Indies, Mediterranean, Africa, and other parts over which Britain extends her claim, make large demands upon her navy. From a mixture of prejudice and inattention, we have contracted a false notion respecting the navy of England, and have talked as if we should have the whole of it to encounter at once, and for that reason, supposed that we must have one as large (...)” *CS*, p. 40.

¹⁵⁶ “(...) [B]inding and controuling posterity to the ‘end of time.’, (...)”. *RMI*, p. 91. Ver também: *DH*, p. 78.

em relação aos direitos naturais do homem, pois como estes pertencem a cada indivíduo independentemente das gerações anteriores a este, então cada geração tem o poder de escolher o governo que melhor se adegue às suas disposições.

Sendo a crítica de Paine desta revolução baseada na interpretação de Edmund Burke exposta em *Reflections on the Revolution in France*, importa aqui analisar este argumento, pois este servirá de base para o argumento de Paine.

Como forma de resposta, ao discurso proferido por Richard Price na London Tavern a quando da comemoração do aniversário da Revolução Gloriosa, Burke vai rebater com base na Declaração de Direito (Ato do 1.º de Guilherme e Maria, sess, 2, Cap.2), considerada pelo mesmo como a pedra angular da constituição inglesa¹⁵⁷, os seguintes três princípios que Price afirmou terem sido instituídos pelo Parlamento durante a Revolução de 1688: “1- Escolher os nossos governantes; 2- Expulsá-los por má conduta; 3- Constituir um governo para nós próprios”¹⁵⁸

No processo de contra-argumentação de Burke contra Price conseguimos discernir a interpretação burkeana de 1688 que é o que realmente importa para entendermos a crítica de Paine desta revolução.

Relativamente ao primeiro princípio de “escolher os nossos governantes”, Burke vai negar esta ideia afirmando que este princípio nunca existiu e que o mesmo é refutado pela Declaração de Direitos (Ato do 1.º de Guilherme e Maria, sess, 2, Cap.2) quando esta afirma “Um acto para declarar os direitos e as liberdades dos súbditos e para estabelecer a sucessão da coroa.”¹⁵⁹, daqui Burke conclui que “os direitos e a sucessão estão declarados num mesmo todo

¹⁵⁷ Cf. “(...) [T]he corner-stone of our constitution” *RORF*, p. 163. Ver também: EDMUND BURKE, *Reflexões sobre a Revolução na França*, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 2015, 64. (Daqui em diante *RSRF* seguido da página.)

¹⁵⁸ “1- ‘To choose our own governors.’ 2- ‘To cashier them for misconduct.’ 3- ‘To frame a government for ourselves.’” *RORF*, p. 162. Ver também: *RSRF*, p. 63.

¹⁵⁹ “An act for declaring the rights and liberties of the subject, and for settling the succession of the crown.” *RORF*, p. 163. Ver também: *RSRF*, p. 64.

e ligados indissolavelmente.”¹⁶⁰, não havendo espaço para que se possa afirmar que o povo inglês obteve o direito de escolha dos seus governantes com a Revolução Gloriosa de 1668.

Burke reforça ainda o seu argumento com um segundo acontecimento importante na história de Inglaterra que poderia ter estabelecido o princípio da escolha dos governantes, mas que não o fez. Quando “a perspectiva de não haver descendência do Rei Guilherme e da princesa, depois Rainha Ana, levou de novo ao Parlamento a questão da decisão sobre a coroa e de uma garantia maior das liberdades do povo.”¹⁶¹ este decidiu novamente manter-se fiel aos princípios da Declaração de Direitos especificando quem iria herdar a coroa na linha Protestante, de acordo com:

(...) o critério antes adoptado incorporaram num mesmo ato político as nossas liberdades e a sucessão hereditária. Em lugar do direito de eleger os nossos próprios governantes o Parlamento declarou que o estabelecimento da sucessão nesta linha (a linha Protestante traçada a partir de Jaime Primeiro) era ‘absolutamente necessário para a paz, tranquilidade e segurança do reino’, e que, nestes atos, era igualmente imperativo ‘manter uma regra fixa na sucessão da coroa, à qual os súbditos pudessem recorrer com segurança para sua proteção’¹⁶²

Burke assume que durante a Revolução de 1668 houve um desvio do princípio hereditário com o Rei Guilherme, mas este desvio não significou a abolição do princípio, mas sim a alteração da pessoa a quem o princípio se aplicava, tendo sido um caso extremamente raro em que é provado ser “contra todos os verdadeiros princípios de jurisprudência estabelecer um precedente a partir de uma lei feita para um caso especial e tendo em vista uma pessoa particular.”¹⁶³

¹⁶⁰ “(...) [T]hese rights and this succession are declared in one body, and bound indissolubly together.” *RORF*, p. 163. Ver também: *RSRF*, p. 64.

¹⁶¹ “(...) [T]he prospect of a total failure of issue from King William, and from the Princess, afterwards Queen Anne, the consideration of the settlement of the crown, and of a further for the liberties of the people again came before the legislature.” *RORF*, p. 163-164. Ver também: *RSRF*, p. 64.

¹⁶² “This act also incorporated, by the same policy, our liberties, and an hereditary succession in the same act. Instead of a right to choose our own governors, they declared that the *succession* in that line (the protestant line drawn from James the First) was absolutely necessary ‘for the peace, quiet, and security of the realm,’ and that it was equally urgent on them ‘to maintain a *certainty in the succession* thereof, to which the subjects may safely have recourse for their protection.’” *RORF*, p. 164. Ver também: *RSRF*, p. 64-65.

¹⁶³ “(...) [A]gainst all genuine principles of jurisprudence to draw a principle from a law made in a special case, and regarding an individual person.” *RORF*, p. 164. Ver também: *RSRF*, p. 65.

A adesão do Parlamento inglês ao princípio da sucessão hereditária era tal que este mesmo tendo em mente todos os riscos da ligação da sua coroa com a casa de Hanôver, uma casa estrangeira ao reino inglês, delineada a partir da descendência feminina de Jaime Primeiro, procedeu em frente, pois pretendeu manter-se leal ao “plano de sucessão hereditária Protestante segundo a velha linha”¹⁶⁴ de forma a provarem que “os princípios da Revolução não a autorizavam a eleger reis a seu belo prazer, sem ter em conta os fundamentos antigos do nosso sistema de governo”¹⁶⁵.

A forma como o Parlamento lidou com esta situação interliga-se, segundo Burke, com a própria história britânica, pois:

Não temos experiência de outro processo, ou método, senão uma coroa hereditária, em que as nossas liberdades possam ser regularmente perpetuadas e mantidas sagradas como nosso direito hereditário. Um movimento irregular e convulsivo pode ser necessário para nos livrar de uma doença irregular e convulsiva. Mas o decurso da sucessão é o hábito saudável da Constituição Britânica.¹⁶⁶

Tendo sido a Revolução de 1668 o único momento, para Burke, passível de se ter optado pela “escolha dos nossos governantes” e não tendo sido esta a opção escolhida pela maioria do Parlamento, assim se conclui que “a nação era da opinião de que isso não deveria fazer-se em tempo algum”¹⁶⁷. Tendo a opção do Parlamento pelo rei Guilherme significado apenas que embora o Parlamento preferisse atribuir a coroa a Maria (filha primogénita do Rei Jaime), esta escolha teve de pender sobre o Rei Guilherme, de forma a não “mergulhar o seu país em sangue, e voltar a pôr a sua religião, as suas leis e as suas liberdades, num perigo do qual acabavam de

¹⁶⁴ “(...) [P]lan of hereditary Protestant succession in the old line” *RORF*, p. 175. Ver também: *RSRF*, p. 74-75.

¹⁶⁵ “(...) [T]he principles of the Revolution did not authorize them to elect kings at their pleasure, and without any attention to the ancient fundamental principles of our government.” *RORF*, p. 175. Ver também: *RSRF*, p. 75.

¹⁶⁶ “No experience has taught us, that in any other course or method than that of an *hereditary right*. An irregular, convulsive movement may be necessary to throw off an irregular, convulsive disease. But the course of succession is the healthy habit of the British constitution.” *RORF*, p. 174. Ver também: *RSRF*, p. 74.

¹⁶⁷ “(...) [T]he nation was of opinion it ought not to be done at any time.” *RORF*, p. 165. Ver também: *RSRF*, p. 65.

escapar, foi um acto de necessidade, no sentido moral mais estrito em que esta palavra se pode entender.”¹⁶⁸

Outra importante autoridade que Burke cita para confirmar o seu argumento contra o princípio da escolha dos governantes é a de Lord Sommers quando este:

(...) levou Lords e Comuns a caírem num piedoso discurso legislativo e a declarar que considerava ‘como uma extraordinária providência e bondade misericordiosa de Deus para com esta nação, ter preservado Suas Majestades Reais para, felizmente, reinarem sobre nós no trono dos seus antepassados, pelo que apresentam os seus humildes agradecimentos e louvores, do fundo dos seus corações’¹⁶⁹

Mais uma vez se confirma a prevalência do princípio hereditário contra qualquer pretensão pela escolha dos governantes.

Na ata do Rei Guilherme, também citada por Burke, as duas Câmaras (Lordes e Comuns), de forma a fortalecerem a força do princípio hereditário contra a possibilidade de uma nova crise causada pela sua decisão e de forma a manterem o laço de ligação com as gerações anteriores intacto para que assim continuasse para sempre “reconheceram na cláusula seguinte a suas Majestades todas as prerrogativas da coroa, declarando ‘que, nelas, estas prerrogativas eram o mais *perfeita*, legítima e *completamente* investidas, incorporadas, [a elas] associadas [e delas] empossadas”¹⁷⁰ e “que se preservasse ‘uma regra fixa na SUCESSÃO da qual dependiam completamente a unidade, a paz e a tranquilidade da nação, Deus a proteja”¹⁷¹.

A próxima cláusula citada por Burke para além de ser a mais famosa foi também aquela que mais influenciou a interpretação de Paine da Revolução de 1668, tendo sido criada, de

¹⁶⁸ “(...) [D]eluge their country in blood, and again to bring their religion, laws, and liberties into the peril they had just escaped, it was an act of *necessity*, in the strictest moral sense in which necessity can be taken.” *RORF*, p. 165. Ver também: *RSRF*, p. 66.

¹⁶⁹ “(...) [H]e makes the lords and commons fall to a pious, legislative ejaculation, and declare, that they consider it ‘as a marvellous providence, and merciful goodness of God to this nation, to preserve their said majesties *royal* persons, most happily to reign over us *on the throne of their ancestors*, for which, from the bottom of their hearts, they return their humblest thanks and praises.’” *RORF*, p. 166. Ver também: *RSRF*, p. 66.

¹⁷⁰ “(...) [T]hat in them they are most *fully, rightfully, and intirely* invested, incorporated, united, and annexed.” *RORF*, p. 167. Ver também: *RSRF*, p. 67.

¹⁷¹ “(...) [T]hat on the preserving ‘a *certainty* in the SUCCESSION thereof, the unity, peace, and tranquility of this nation doth, under God, wholly depend.’” *RORF*, p. 167. Ver também: *RSRF*, p. 67.

acordo com Burke, para evitar quaisquer dúvidas sobre a prevalência do princípio hereditário sobre o princípio da escolha dos governantes. A possibilidade de prevalência do princípio da escolha dos governantes representava um perigo enorme capaz de abolir a “‘unidade, paz e tranquilidade desta nação` ; o que consideraram da maior importância”.¹⁷²

A cláusula citada foi a seguinte:

Os Lordes Espirituais e Temporais e os Comuns, em nome de todo o povo acima referido, muito humilde e fielmente submetem-se a eles próprios, aos seus herdeiros e posteridade para sempre, e fazem fielmente a promessa que defenderão Suas Majestades, e também a regulação da Coroa aqui especificada e contida, até ao limite das suas forças¹⁷³

De acordo com Burke esta cláusula possui “o penhor mais solene que alguma vez foi ou pode ser dado a favor de uma sucessão hereditária, e uma renúncia tão solene quanto pode ser feita dos princípios que lhes são imputados por esta sociedade”¹⁷⁴. Como irá ser analisado mais à frente, Paine irá questionar, aprofundadamente, a existência do direito do Parlamento em enunciar esta cláusula que compromettesse gerações presentes e futuras de igual forma.

Para além dessa questão, Paine coloca, especificamente, em causa esta cláusula, pois nesta, não é possível identificar o espírito quer do povo francês quer do povo inglês, não sendo importadas de fora, nem sendo produzidas a partir da cultura política inglesa possuindo a sua origem, na Conquista Normanda¹⁷⁵ pertencente “ao estilo próprio da vassalagem e marcam a

¹⁷² “(...) ‘[U]nity, peace, and tranquility of this nation,’ which they thought to be considerations of some moment.” *RORF*, p. 167. Ver também: *RSRF*, p. 68.

¹⁷³ “‘The lords spiritual and temporal, and commons, do, in the name of all the people aforesaid, most humbly and faithfully submit *themselves, their heirs and posterities for ever*; and do faithfully promise, that they will stand to, maintain, and defend their said majesties, and also the *limitation of the crown*, herein specified and contained, to the utmost of their powers’” *RORF*, p. 167. Ver também: *RSRF*, p. 68.

¹⁷⁴ “(...) [A]s solemn a pledge as ever was or can be given in favour of an hereditary succession, and as solemn a renunciation as could be made of the principles by this society imputed to them.” *RORF*, p. 167. Ver também: *RSRF*, p. 68.

¹⁷⁵ Cf. “In the addresses of the English Parliaments to their Kings, we see neither the intrepid spirit of the old Parliaments of France, nor the serene dignity of the present National Assembly; neither do we see in them any thing of the stile of English manners, which border somewhat on bluntness. Since then they are neither of foreign extraction, nor naturally of English production, their origin must be fought for elsewhere, and that origin is the Norman Conquest.” *RMI*, p. 142.

distância servil que não se encontra em nenhuma outra condição humana senão [na relação] entre conquistador e conquistado.”¹⁷⁶

A Revolução de 1688 significou para Burke uma alteração do carácter da sucessão hereditária em que, apesar de sempre ser “uma sucessão hereditária prevista por lei”¹⁷⁷, esta antes da revolução “era uma sucessão pelo direito consuetudinário”¹⁷⁸ e depois desta passou a ser uma sucessão “pela lei criada pelo poder legislativo, operando sobre os princípios do direito consuetudinário, não mudando a substância mas regulando o modo e nomeando as pessoas.”¹⁷⁹.

As características destes dois tipos de lei são bastante semelhantes possuindo ambas o mesmo poder e a mesma autoridade proveniente “do acordo comum e pacto original do Estado (...) e obrigam igualmente o rei e o povo, enquanto os termos forem cumpridos e se continue sob o mesmo corpo político.”¹⁸⁰

O sucesso desta revolução no pensamento de Burke foi o seu fracasso no pensamento de Paine, pois para Burke ao terem sido aplicados os princípios da “conservação e de correção”¹⁸¹ nas alterações realizadas conseguiu-se focar nos elementos que necessitavam de ser alterados sem mexer com aqueles elementos que deveriam ser mantidos para que as estruturas base da sociedade pudessem ser adaptadas e mantidas sem que o todo colapsasse. Enquanto para Paine a aplicação dos princípios da “conservação e de correção”¹⁸² levou a que as alterações fossem apenas uma mera “mudança de pessoas”¹⁸³, na situação, o problema principal não foi resolvido, neste caso sendo o próprio princípio da sucessão hereditária que não respeitava os direitos naturais do homem, sendo até oposto a estes.

¹⁷⁶ “They are evidently of the vassalage class of manners, and emphatically mark the prostrate distance that exists in no other condition of men than between the conqueror and the conquered.” *RMI*, p. 142. Ver também: *DH*, p. 150.

¹⁷⁷ “(...) [A]n hereditary succession by law” *RORF*, p. 169. Ver também: *RSRF*, p. 69.

¹⁷⁸ “(...) [A] succession by the common law” *RORF*, p. 169. Ver também: *RSRF*, p. 69.

¹⁷⁹ “(...) [B]y the statute law operating on the principles of the common law, not changing the substance, but regulating the mode, and describing the persons.” *RORF*, p. 169. Ver também: *RSRF*, p. 69.

¹⁸⁰ “(...) [F]rom the common agreement and original compact of the state [...] and as such are equally binding on king, and people too, as long as the terms are observed, and they continue the same body politic.” *RORF*, p. 169. Ver também: *RSRF*, p. 69-70.

¹⁸¹ “(...) [C]onservation and correction” *RORF*, p. 170. Ver também: *RSRF*, p. 70.

¹⁸² “(...) [C]onservation and correction” *RORF*, p. 170. Ver também: *RSRF*, p. 70.

¹⁸³ “(...) [C]hange of persons, (...)” *RMI*, p. 194. Ver também: *DH*, p. 223.

A própria análise da história de Inglaterra feita por Burke acaba por confirmar o argumento de ambos, sendo que a lei da sucessão hereditária foi sofrendo algumas emendas antes de 1688 tendo-se iniciado

Algum tempo depois da Conquista, surgiram grandes questões acerca dos princípios legais da descendência hereditária. Tornou-se matéria de dúvida se seria o herdeiro *per capita* ou o herdeiro *per stirpes*, ou o herdeiro católico, quando o protestante era preferido, o princípio de hereditariedade sobreviveu com uma espécie de imortalidade através de todas as transmigrações.¹⁸⁴

Esta prevalência do princípio da sucessão hereditária ao longo da história inglesa levou Burke a concluir que este era “o espírito da nossa Constituição, não apenas no seu curso estabelecido, mas também em todas as suas revoluções. Quem quer que entre, ou como quer que entre, quer tenha obtido a coroa pela lei ou pela força, a sucessão hereditária foi, ou continuada, ou adoptada.”¹⁸⁵.

É possível notar, facilmente, a aversão de Burke a qualquer princípio revolucionário que pretendesse “criar uma nova ordem civil a partir dos elementos primitivos da sociedade”¹⁸⁶, enquanto para Paine a sociedade só se conseguiria colocar no rumo certo da ordem natural se demolisse todas as suas instituições construídas sobre o princípio hereditário e as reconstruísse de acordo com a interpretação correta da natureza humana e dos direitos do homem.

O próximo princípio que Burke refuta da Sociedade da Revolução é “o direito a expulsar os seus governantes por má conduta”, sendo este um princípio demasiado “vago e indefinido”¹⁸⁷

¹⁸⁴ “Some time after the conquest great questions arose upon the legal principles of hereditary descent. It became a matter of doubt, whether the heir *per capita* or the heir *per stirpes* was to succeed; but whether the heir *per capita* gave away when the heirdom *per stirpes* took place, or the Catholic heir when the Protestant was preferred, the inheritable principle survived with a sort of immortality through all transmigrations.” *RORF*, p. 171. Ver também: *RSRF*, p. 71.

¹⁸⁵ “This is the spirit of our constitution, not solely in its settled course but in all its revolutions. Whoever came in, or however he came in, whether he obtained the crown by law, or by force, the hereditary succession was either continued or adopted.” *RORF*, p. 171-172. Ver também: *RSRF*, p. 71.

¹⁸⁶ “(...) [O]riginating a new civil order out of the first elements of society.” *RORF*, p. 170. Ver também: *RSRF*, p. 70.

¹⁸⁷ “(...) [L]oose and indefinite (...)” *RORF*, p. 177. Ver também: *RSRF*, p. 77.

propício a causar uma enorme instabilidade governativa, em comparação ao motivo que desencadeou a Revolução de 1688 em que o Rei Jaime foi acusado

(...) de nada menos que a intenção, confirmada por uma multidão de actos evidentemente ilegais, de subverter a Igreja Protestante e o Estado, as suas leis e Liberdades fundamentais: acusaram-no de ter quebrado o pacto original entre o rei e o povo. Isto é muito mais que má conduta.¹⁸⁸

Para além do motivo que inspirou o Parlamento durante a revolução ter sido mais concreto e complexo do que o princípio enunciado pela Sociedade da Revolução, este também pretendeu “tornar quase impraticável para qualquer futuro soberano levar o Parlamento a recorrer de novo a estas soluções violentas.”¹⁸⁹ deixando “a coroa tal como ela sempre tinha sido aos olhos da lei e na sua avaliação totalmente isenta de responsabilidade.”¹⁹⁰, sendo a prova deste facto o aumento das responsabilidades dos ministros de Estado.¹⁹¹

O motivo da preferência por este aumento da responsabilidade dos ministros em contraposição com o estabelecimento do princípio de expulsão dos governantes por má conduta deveu-se ao argumento de que

(...) as regras do governo na Declaração de Direitos, a constante inspeção do Parlamento e o uso da prática da impugnação, eram infinitamente melhores como segurança, quer para a sua liberdade constitucional quer contra os vícios da administração, do que a reserva de um direito a “expulsar os seus governantes”, tão difícil na prática, tão incerto na conclusão e frequentemente tão pernicioso nas suas consequências.¹⁹²

¹⁸⁸ “(...) [W]ith nothing less than a design, confirmed by a multitude of illegal overt acts, to *subvert the Protestant church and state*, and their *fundamental*, unquestionable laws and liberties: they charged him with having broken the *orginial contract* between king and people. This was more than *misconduct*.” *RORF*, p. 177. Ver também: *RSRF*, p. 77.

¹⁸⁹ “(...) [R]ender it almost impracticable for any future sovereign to compel the states of the kingdom to have again recourse to those violent remedies.” *RORF*, p. 177. Ver também: *RSRF*, p. 77.

¹⁹⁰ “They left the crown what, in the eye and estimation of law, it had ever been, perfectly irresponsible.” *RORF*, p. 177. Ver também: *RSRF*, p. 77-78.

¹⁹¹ “By the statute of the 1st of King William, sess. 2d, called ‘*the act for declaring the rights and liberties of the subject, and for settling the succession of the crown*,’ they enacted, that the ministers should serve the crown on the terms of that declaration. They secured soon after the *frequent meetings of parliament*, by which the whole government would be under the constant inspection and active controul of the popular representative and of the magnates of the kingdom. In the next great constitutional act, that of the 12th and 13th of King William, for the further limitation of the crown, and *better* securing the rights and liberties of the subject, they provided ‘that no pardon under the great seal of England should be pleadable to an impeachment by the commons in parliament.’” *RORF*, p. 177-178.

¹⁹² “The rule laid down for government in the Declaration of Right, the constant inspection of parliament, the practical claim of impeachment, they thought infinitely a better security not only for their constitutional liberty,

O terceiro e último princípio enunciado pela Sociedade da Revolução rebatido por Burke foi “o direito a formar governo por nós mesmos”. Na resposta a esta enunciação Burke retorna à sua interpretação de que “a Revolução foi feita para preservar as nossas leis e liberdades antigas e indiscutíveis, e a antiga constituição, que é a nossa única segurança para a lei e a liberdade.”¹⁹³, sendo que todas as reformas feitas durante esse período foram baseadas nas estruturas antigas e na sua relação com o passado presentes desde a Magna Carta até à Declaração de Direito.

Estas estruturas são, de acordo com Burke, a “coroa hereditária, uns pares hereditários, e uma Câmara dos Comuns e um povo que herda privilégios, direitos e liberdades há uma longa linhagem de antepassados.”¹⁹⁴. Os benefícios da política de continuação do seguimento do princípio hereditário durante a Revolução de 1688 eram a prova de que a hereditariedade proporcionava um princípio seguro de conservação, e um princípio seguro de transmissão, sem de modo algum excluir um princípio de aperfeiçoamento. Deixando, no dizer de Burke, a aquisição livre e garantindo o que adquiria.¹⁹⁵

Estas vantagens da hereditariedade fazem crescer o laço de união entre todas as gerações, pois permitem que ao nascermos recebamos um governo e um determinado número de privilégios e que enquanto usufruímos destes os possamos preservar realizando apenas alterações graduais para depois os transmitirmos às gerações seguintes¹⁹⁶, seguindo a mesma forma com que a propriedade é transmitida dentro das famílias.

but against the vices of administration, than the reservation of a right so difficult in the practice, so uncertain in the issue, and often so mischievous in the consequences, as that of ‘cashiering their governors.’” *RORF*, p. 178. Ver também: *RSRF*, p. 78.

¹⁹³ “The Revolution was made to preserve our *antient* indisputable laws and liberties, and that *antient* constitution of government which is our only security for law and liberty.” *RORF*, p. 181. Ver também: *RSRF*, p. 81-82.

¹⁹⁴ “(...) [A]n inheritable crown; an inheritable peerage; and liberties, from a long line of ancestors.” *RORF*, p. 184. Ver também: *RSRF*, p. 84.

¹⁹⁵ Cf. “(...) [T]he idea of inheritance furnishes a sure principle of conservation, and a sure principle of transmission, without at all excluding a principle of improvement. It leaves acquisition free; but it secures what it acquires.” *RORF*, p.184. Ver também: *RSRF*, p. 84.

¹⁹⁶ Cf. “(...) [W]e receive, we hold, we transmit our government and our privileges, in the same manner in which we enjoy and transmit our propriety and our lives. The institutions of policy, the goods of fortune, the gifts of Providence, are handed down, to us and from us, in the same course and order.” *RORF*, p. 184.

Os benefícios desta ordem natural decorrente da hereditariedade colocam o sistema político

(...) numa justa correspondência e simetria com a ordem do mundo e com o modo de existência destinado a um corpo permanente composto de partes transitórias: pela disposição de uma sabedoria extraordinária, que preside ao grande mistério da unidade da raça humana, o todo, num dado momento, nunca é velho ou de meia idade ou novo mas, numa condição de imutável constância, move-se segundo o curso diverso da decadência, da queda, da renovação e do progresso perpétuos. Assim, preservando os métodos da Natureza na condução do Estado, naquilo que modernizamos nunca seremos completamente novos e naquilo que conservamos nunca seremos completamente obsoletos.¹⁹⁷

Facilmente se denota que este argumento vai contra tudo aquilo que foi teorizado por Paine no capítulo sobre a defesa dos direitos naturais, pois Burke assenta que existe uma obrigação das gerações presentes em cumprirem o dever de obediência à casa do monarca estabelecido em 1688.

Paine em *Rights of Man*, vai responder que este dever não existe, pelo simples facto de que o direito de realizar tal contrato que sujeitasse as gerações futuras ao jugo de um monarca não escolhido por estas é contranatura¹⁹⁸, pois o governo existe para os seres vivos e não para os seres mortos, tendo de ser escolhido pelos indivíduos presentes.¹⁹⁹

Para Paine não existe nenhum 'laço que una as gerações passadas, futuras e presentes' existe sim um aqui e um agora, cuja função do governo é servir de acordo com as disposições

¹⁹⁷ "(...) [A] just correspondence and symmetry with the order of the world, and with the mode of existence decreed to a permanent body composed of transitory parts; wherein, by the disposition of a stupendous wisdom, moulding together the great mysterious incorporation of the human race, the whole, at one time, is never old, or middle-aged, or young, but in a condition of unchangeable constancy, moves on through the varied tenour of perpetual decay, fall, renovation, and progression. Thus, by preserving the method of nature in the conduct of the state, in what we improve we are never wholly new; in what we retain we are never wholly obsolete." *RORF*, p. 184-185. Ver também: *RSRF*, p. 85.

¹⁹⁸ Cf. "There never did, there never will, and there never can exist a parliament, or any description of men, or any generation of men, in any country, possessed of the right or the power of binding and controuling posterity to the 'end of time', or of commanding for ever how the world shall be governed, or who shall govern it; and therefore, all such clauses, acts or declarations, by which the makers of them attempt to do what they have neither the right nor the power to do, nor the power to execute, are in themselves null and void. – Every age and generation must be as free to act for itself, *in all cases*, as the ages and generations which preceded it." *RMI*, p. 91-92.

¹⁹⁹ Cf. "It is the living, and not the dead, that are to be accommodated. When man ceases to be, his power and his wants cease with him; and having no longer any participation in the concerns of this world, he has no longer any authority in directing who shall be its governors, or how its government shall be organized, or how administered." *RMI*, p. 92.

destes indivíduos. A partir do momento em que uma geração perece esta deixa de ter voz e poder sobre o governo das gerações vivas.

Num tom satírico Paine chega a resumir a interpretação de Burke da Revolução de 1688 da seguinte forma:

Ele diz-lhe, e afirma ao mundo que há-de vir, que uma certa corporação de homens, que existiu há cem anos, fez uma lei, e que não há agora, nem haverá nunca, nem poderá existir na nação, poder para alterar isso. Sob quantas subtilezas e absurdos tem sido imposto o direito divino a governar à humanidade crédula!²⁰⁰

Apesar de Paine abominar por completo todos os princípios enunciados por Burke, este utiliza a disputa com Burke para construir a sua crítica contra o que acreditava ser os princípios basilares ingleses, nomeadamente o princípio hereditário, o que demonstrava a necessidade de o povo ter de estar sempre atento ao aumento do poder por parte dos seus representantes que dava origem a princípios opressores como este, sendo até irónico, para Paine, “que a ofensa pela qual é expulso Jaime II, a de fundar o poder na *pretensão*, seja retomada, sob outros perfil e forma, pelo parlamento que o expulsou.”²⁰¹ demonstrando:

(...) que os direitos do homem foram entendidos de modo imperfeito na Revolução, porque o que é certo é que o direito que esse parlamento instaurou por *pretensão* (porque por delegação ele não o tinha, nem o poderia ter porque ninguém lho poderia conceder) sobre as pessoas e a liberdade da posteridade para sempre era do mesmo tipo tirânico e infundado que o que Jaime tentou estabelecer sobre o Parlamento e a nação, e pelo qual ele foi expulso. A única diferença (porque no princípio eles não diferem) é que um era uma usurpação em relação aos que estavam vivos, e o outro sobre os que ainda não tinham nascido, e como um não tem mais fundamento que o outro, ambos devem ser igualmente nulos, não válidos e sem efeito.²⁰²

²⁰⁰ “He tells them, and he tells the world to come, that a certain body of men, who existed a hundred years ago, made a law; and that there does not now exist in the nation, nor ever will, nor ever can, a power to alter it. Under how many subtillies, or absurdities, has the divine right to govern been imposed on the credulity of mankind!” *RMI*, p. 93. Ver também: *DH*, p. 80.

²⁰¹ “(...) [T]hat the offence for which James II, was expelled, that of setting up power by *assumption*, should be re-acted, under another shape and form, by the parliament that expelled him.” *RMI*, p. 93. Ver também: *DH*, p. 81.

²⁰² “(...) [T]hat the rights of men were but imperfectly understood at the Revolution; for, certain it is, that the right which that parliament set up by *assumption* (for by delegation it had it not, and could not have it, because no one could give it) over the persons and freedom of posterity for ever, was of the same tyrannical unfounded kind which James attempted to set up over the parliament and the nation, and for which he was expelled. The only difference is, (for in principle they differ not), that the one was an usurper over the living, and the other over the unborn; and

O princípio hereditário, para Paine, reduz-se a “uma coisa imaginada, cujas propriedades são mais que duvidosas e cuja legalidade, dentro de poucos anos, será negada.”²⁰³

A partir desta crítica teórica do princípio hereditário, Paine elabora a sua crítica mais complexa e detalhada adaptada ao caso inglês, partindo da base argumentativa de Burke que defendia a ideia de que a própria Nação inglesa estava de acordo com a sucessão hereditária, pois sabia os seus benefícios. Paine coloca em questão o direito que a própria Nação teria em estabelecer uma família em sucessão hereditária para sempre.

A aplicação deste princípio seria uma escolha legítima para a geração que a escolheu, pois esta possuía o direito de escolher a forma de governo que melhor se adaptasse às suas pretensões. No entanto esta escolha deixa de ser legítima quando a geração que a escolheu padece e é substituída por uma nova geração que perde o direito a escolher os seus próprios governantes e a forma de governo que melhor se adequasse aos seus desejos.

Ao escolher a forma de sucessão hereditária, a geração inicial estaria a assumir

(...) um carácter para o qual não tem direito nem título. Converte-se de *Legisladora* em *Testadora*, e pretende fazer a sua Vontade, outorgando o governo que deve acontecer após a morte dos que o estabeleceram. E não só tenta transmitir o governo mas estabelecer sobre a geração sucessora uma forma de governo nova e diferente daquela sob a qual ela mesma viveu.²⁰⁴

Sendo que esta geração conseguiu escolher a forma de governo que pretendia, enquanto as gerações que vierem depois desta irão perder este direito vivendo sob a égide de um Governo hereditário que nunca deveria ter existido, pois não se conforma com a liberdade e com os direitos naturais do homem.

as the one has no better authority to stand upon than the other, both of them must be equally null and void, and of no effect.” *RMI*, p. 93-94. Ver também: *DH*, p. 81.

²⁰³ “It is a thing in imagination, the propriety of which is more than doubted, and the legality of which in a few years will be denied.” *RMI*, p. 173. Ver também: *DH*, p. 195.

²⁰⁴ “(...) [A] character, to which it has neither right nor title. It changes itself from a *Legislator* to a *Testator*, and affects to make its Will, which is to have operation after the demise of the makers, to bequeath the Government; and it not only attempts to bequeath, but to establish on the succeeding generation, a new and different form of government under which itself lived.” *RMI*, p. 174. Ver também: *DH*, p. 197.

Como o direito de escolher os representantes e a forma de governo nunca pode ser retirado de nenhum indivíduo, pois estes fazem parte dos seus direitos naturais que não “são imagináveis, nem transferíveis, nem aniquiláveis, são apenas herdáveis, e não está no poder de nenhuma geração interceptá-los e impedi-los de passar à descendência.”²⁰⁵. Assim se conclui que a aplicação do princípio hereditário, embora seja legítimo ao início, deixa de o ser assim que a geração que o estabeleceu deixa de existir.

Como o princípio hereditário pressupõe a sua continuação no futuro, este torna-se obsoleto desde o seu início, sendo a monarquia apenas aceitável como uma espécie de monarquia de uma geração, assim que a geração que a estabeleceu desaparece esta desaparece junto, tendo a nova geração de escolher que forma e que pessoas pretende que a governem.

No entanto, a própria monarquia é posta em causa por Paine, dado a importância atribuída a esta por Burke para a manutenção das liberdades e dos direitos dos ingleses. Paine começa por considerar esta à luz da interpretação Americana que a perçeciona, segundo Paine, como “um absurdo”, sendo que neste país a monarquia não existe, mas sim a forma republicana de governo que consegue governar “um país dez vezes maior que a Inglaterra, conduzido com ordem, pela quadragésima parte da despesa que a governação custa em Inglaterra”²⁰⁶ e com resultados sociais mais positivos do que aqueles observados em países monárquicos, tendo em conta que a grande maioria da população reside “num estilo de abundância desconhecido nos países monárquicos”.²⁰⁷

O princípio inerente ao governo americano, o “de *igualdade nos Direitos do Homem*”, encontra-se, segundo Paine, a “progredir rapidamente no mundo”²⁰⁸, especialmente em França, onde este princípio foi aplicado após a Revolução Francesa. No entanto este princípio não foi

²⁰⁵ “The rights of men in society, are neither deviseable, nor transferable, nor annihilable, but are descendable only; and it is not in the power of any generation to intercept finally, and cut off the descent.” *RMI*, p. 174. Ver também: *DH*, p. 197.

²⁰⁶ “(...) [A] country ten times as large as England, and conducted with regularity, for a fortieth part of the expence which government costs in England.”. *RMI*, p. 176. Ver também: *DH*, p. 200.

²⁰⁷ “(...) [I]n a stile of plenty unknown in monarchical countries (...)” *RMI*, p. 176. Ver também: *DH*, p. 200.

²⁰⁸ “(...) [M]aking a rapid progress in the world.” *RMI*, p. 176. Ver também: *DH*, p. 200.

aplicado durante a Revolução de 1688, onde a sabedoria da Nação foi ignorada e procurada numa casa germânica que “não conhece as suas leis, nem os seus costumes ou a sua língua”.²⁰⁹

A Revolução de 1688 teria sido uma verdadeira revolução equiparável à Revolução Americana e à Revolução Francesa se tivesse ouvido e aplicado a sabedoria da Nação inglesa em que “todas as partes entendem dos seus próprios assuntos”²¹⁰, provado através do governo civil de Inglaterra que “começa com o cargo do polícia e continua para o departamento do magistrado, sessão trimestral do tribunal de justiça, sessões gerais incluindo o julgamento por um júri”²¹¹, ao invés de ter procurado esta sabedoria num monarca estrangeiro, tendo já sido demonstrado que “quando olhamos o mundo à volta e vemos que, de todos os homens que há nele, a raça dos reis é a mais insignificante em capacidade”²¹².

Sendo este tipo de governo o mais bem adaptado, não só aos direitos naturais do homem, mas também ao próprio desenvolvimento e bem-estar da Nação e sendo o “governo civil governo republicano”²¹³, assim se conclui que a monarquia é apenas uma forma dispendiosa²¹⁴ de usurpação obsoleta dos direitos naturais do homem, sendo o governo republicano o único tipo de regime legítimo.²¹⁵

J.C.D. Clark considera que o argumento de Paine em relação à Revolução Gloriosa de 1688 é crucial para o entendimento do seu argumento da Revolução Americana em *Common*

²⁰⁹ “(...) [W]ho knows neither its laws, its manners, nor its language (...)” *RMI*, p. 176. Ver também: *DH*, p. 199.

²¹⁰ “The wisdom of every country, when properly exerted, is sufficient for all its purposes (...)” *RMI*, p. 176. Ver também: *DH*, p. 199.

²¹¹ “(...) [W]hich begins with the office of the constable, and proceed through the department of magistrate, quarter-session, and general assize, including trial by jury (...)” *RMI*, p. 176-177. Ver também: *DH*, p. 200.

²¹² “(...) [W]hen we look around the world, and see that of all men in it, the race of kings are the most insignificant in capacity (...)” *RMI*, p. 176. Ver também: *DH*, p. 199.

²¹³ “(...) [C]ivil government is republican government.” *RMI*, p. 176. Ver também: *DH*, p. 200.

²¹⁴ “Notwithstanding the taxes of England amount to almost seventeen millions a-year, said to be for the expenses of Government, it is still evident that the sense of the Nation has left to govern itself by magistrates and juries, almost at its own charge, on republican principles, exclusive of the expense of taxes. The salaries of the Judges are almost the only charge that is paid out of the revenue. Considering that all the internal Government is executed by the people, the taxes of England ought to be the lightest of any nation in Europe; instead of which, they are the contrary. As this cannot be accounted for on the score of civil government, the subject necessarily extends itself to the monarchical part” *RMI*, p. 177.

²¹⁵ “It is easy to conceive, that a band of interested men, such as Placemen, Pensioners, Lords of the bed-chamber, Lords of the kitchen, Lords of the necessary-house, and the Lord knows what besides, can find as many reasons for monarchy as their salaries, paid at the expence of the country, amount to; but if I ask the farmer, the manufacturer, the merchant, the tradesman and down through all the occupations of life to the common labourer, what service monarchy is to him? he can give me no answer. If I ask him what monarchy is, he believes it is something like a sinecure.” *RMI*, p. 177.

Sense e da Revolução Francesa em *Rights of Man*, pois Clark considera que “o uso de Paine na maior parte dos seus textos não era universalista. Ele estava familiarizado com os termos ‘a Revolução Americana’ e ‘a Revolução Francesa’, ou ‘as Revoluções da América e França’, mas para Paine ‘a Revolução’ significava, como tinha significado em *Common Sense*, a Revolução Inglesa de 1688. Este era ainda um entendimento particularista.”²¹⁶

Após uma análise das obras de Paine não parece que este argumento se encontre completamente correto, pois Paine nesta citação enuncia que

Aquilo a que antes chamámos Revoluções era pouco mais do que uma mudança de pessoas, ou uma alteração de circunstâncias locais. Surgiam e caíam como coisas, claro, que não tinham nada, quer na sua existência quer no seu destino, que pudesse influenciar para lá das circunstâncias que as produziram. Mas o que nós vemos agora no mundo, a partir das revoluções da América e da França, é a renovação da ordem natural das coisas, um sistema de princípios tão universal e verdadeiro como a existência do homem, e que combina a moral com a felicidade política e a prosperidade nacional²¹⁷

Assim se entende que Paine ao elaborar uma clara distinção e definição entre as revoluções do passado e as revoluções do futuro, considerando a Revolução de 1688 como uma revolução do passado em que apenas se trocaram as pessoas que se encontravam no poder, Paine distancia-se desta revolução que não se encaixava na nova definição anunciada pela Revolução Americana e pela Revolução Francesa que se iria espalhar por todo o mundo causando uma “renovação da ordem natural das coisas”²¹⁸ baseado num “sistema de princípios tão universal e verdadeiro como a existência do homem e que combina a moral com a felicidade

²¹⁶ “Paine’s usage in most of this text was not universalist. He was familiar with the terms ‘the American Revolution’ and ‘the French Revolution’, or ‘the Revolutions of America and France’, but for Paine ‘the Revolution’ meant, as it had in *Common Sense*, England’s revolution of 1688. It was still a particularist understanding.” *TPAER*, p. 235.

²¹⁷ “What were formerly called Revolutions, were little more than a change of persons, or an alteration of local circumstances. They rose and fell like things of course, and had nothing in their existence or their fate that could influence beyond the spot that produced them. But what we now see in the world, from the Revolutions of America and France, are a renovation of the natural order of things, a system of principles as universal as truth and the existence of man, and combining moral with political happiness and national prosperity.” *RMI*, p. 194. Ver também: *DH*, p. 223-224.

²¹⁸ “(...) [A] renovation of the natural order of things (...)” *RMI*, p. 194. Ver também: *DH*, p. 224.

política e a prosperidade nacional.”²¹⁹. Desta forma, Paine aproxima-se mais de uma definição de revolução universal deixando de associar o conceito de revolução à Revolução de 1688.

2.3. A ausência de uma constituição

Thomas Paine em *Rights of Man* elabora uma das suas opiniões mais polémicas ao defender que a Inglaterra não possuía ainda uma constituição: “Pode então o Sr. Burke apresentar a Constituição Inglesa? Se ele não pode, podemos em justiça concluir que, apesar de ser tão falada, não existe tal coisa, nem nunca existiu, e, conseqüentemente, o povo tem ainda de formar uma constituição.”²²⁰

Sendo a crítica de Paine relativa à ausência de uma constituição inglesa um dos momentos mais importantes em *Rights of Man*, importa analisar os seus argumentos e comparar com a crítica feita em *Common Sense*, onde é possível observar um Paine menos complexo e radical.

Comparando a citação inicial de Paine com a análise feita da constituição inglesa em *Common Sense* encontramos aqui uma opinião muito distinta em que Paine não só reconhece a existência da constituição inglesa como também lhe dirige alguns elogios: “(...) [c]oncedamos que foi nobre para os tempos sombrios e servis em que a redigiram. Quando no mundo imperava a tirania, afastar-se dela, o mínimo que fosse, constituía uma gloriosa salvação.”²²¹.

Paine mantém, no entanto, a sua crítica à constituição inglesa, que embora seja muito mais simplista do que aquela que irá fazer mais tarde em *Rights of Man*, serve como base para

²¹⁹ “(...) [A] system of principles as universal as truth and the existence of man, and combining moral with political happiness and national prosperity.” *RMI*, p. 194. Ver também: *DH*, p. 224.

²²⁰ “Can then Mr Burke produce the English Constitution? If he cannot, we may fairly conclude, that though it has been so much talked about, no such thing as a constitution exists, or ever did exist, and consequently that the people have yet a constitution to form.” *RMI*, p. 123. Ver também: *DH*, p. 122.

²²¹ “That it was noble for the dark and slavish times in which it was erected is granted. When the world was overrun with tyranny the least remove therefrom was a glorious rescue.” *CS*, p. 7-8. Ver também: *SC*, p. 11.

o seu futuro argumento: “facilmente se demonstra que é imperfeita, sujeita a convulsões, e incapaz de produzir o que parece prometer.”²²²

Antes de prosseguir para a análise de Paine em *Rights of Man* em primeiro lugar é necessário definir o conceito de constituição presente no pensamento de Paine, que a define como um documento escrito, que comprova a sua existência e que é o marco fundador da sociedade, significando a fundação do governo civil e especificando os seus princípios e a sua organização, inclusive os seus poderes e competências e “o tipo de eleições, a duração dos parlamentos - ou seja lá porque nome seja apelidado este tipo de órgãos - os poderes que terá a parte executiva do governo, e, por fim, tudo o que diz respeito a toda a organização de um governo civil e os princípios segundo os quais ele actuará e aos quais estará vinculado”²²³. Estas leis estabelecidas pela constituição²²⁴ são as leis que guiam a ação do governo nunca podendo ser alteradas por este.²²⁵

Através desta definição desenvolvida por Paine em *Rights of Man*, muito depois de *Common Sense*, é que Paine inicia o seu argumento de que a Inglaterra não possuía ainda uma constituição²²⁶, pois aquilo que se considerava ser a constituição inglesa não cumpria todos os

²²² “(...) [I]t is imperfect, subject to convulsions, and incapable of producing what it seems to promise (...)” *CS*, p. 8. Ver também: *SC*, p. 11.

²²³ “(...) [T]he mode of elections, the duration of parliaments, or by what other name such bodies may be called; the powers which the executive part of the government shall have; and, in fine, every thing that relates to the compleat organization of a civil government, and the principles on which it shall act, and by which it shall be bound.” *RMI*, p. 122. Ver também: *DH*, p. 121-122.

²²⁴ “(...) [G]overnment without a constitution, is power without a right.” *RMII*, p. 238.

²²⁵ “A constitution is not a thing in name only, but in fact. It has not an ideal, but a real existence; and wherever it cannot be produced in a visible form, there is none. A constitution is a thing *antecedent* to a government, and a government is only the creature of a constitution. The constitution of a country is not the act of its government, but of the people constituting a government. It is the body of elements, to which you can refer, and quote article by article; and which contains the principles on which the government shall be established, the manner in which it shall be organized, the powers it shall have, the mode of elections, the duration of parliaments, or by what other name such bodies may be called; the powers which the executive part of the government shall have; and, in fine, every thing that relates to the compleat organization of a civil government, and the principles on which it shall act, and by which it shall be bound. A constitution, therefore, is to a government, what the laws made afterwards by that government are to a court of judicature. The court of judicature does not make the laws, neither can it alter them; it only acts in conformity to the laws made: and the government is in like manner governed by the constitution.” *RMI*, p. 122-123.

²²⁶ “All power exercised over a nation, must have some beginning. It must be either delegated, or assumed. There are no other sources. All delegated power is trust, and all assumed power is usurpation. Time does not alter the nature and quality of either.” *RMII*, p. 238.

critérios enumerados por Paine, inclusive o mais importante deles todos, o facto de esta ter de ser escrita e se encontrar facilmente à disposição de todos os cidadãos.

A justificação dada por Paine para esta situação remete-nos para o seu argumento dado no capítulo do republicanismo como único regime legítimo, sobre a origem dos regimes de governo, sendo que o regime inglês foi um que teve a sua origem, segundo Paine, na conquista do Rei Guilherme I, tendo o país permanecido fiel à sua origem até então.

Paine analisa a circunstância histórica em que o Parlamento inglês deixou de ser trienal através do Ato Setenário de 1716 aprovado durante a pretensão ao trono de James Stuart (1688-1766), cujo objetivo era a redução dos custos associados a eleições frequentes e a manutenção do poder dos Whigs no Parlamento, num período em que o eleitorado demonstrava maior intenção de voto nos Tory. Através deste ato ficou provado que a falta de uma constituição escrita era notável²²⁷, pois como já foi observado: “Um governo, nos princípios em que são estabelecidos os governos constitucionais provenientes da sociedade, não pode ter o direito de se alterar.”²²⁸. Sendo que este direito apenas pode residir na população que teria de eleger uma convenção geral própria para lidar com tais assuntos.²²⁹

Este argumento de Paine, assim como a sua definição de constituição, como Claeys argumenta, foi algo completamente revolucionador e original em Inglaterra, pois apesar de outros pensadores reformistas, como Christopher Wyvill (1740-1822), James Burgh (1714-1775), John Cartwright (1740-1824) e John Jebb (1736-1786) terem sugerido imitar os Americanos ao formarem uma associação geral radical para informar o Parlamento sobre como melhor se reformar²³⁰, Paine atribuiu à convenção geral eleita pela população uma

²²⁷ “The act by which the English Parliament empowered itself to sit seven years, shews there is no constitution in England. It might, by the same self-authority, have sat any greater number of years, or for life.” *RMI*, p. 124.

²²⁸ “A government on the principles on which constitutional governments arising out of society are established, cannot have the right of altering itself.” *RMI*, p. 124. Ver também: *DH*, p. 124.

²²⁹ “In the two instances of changing the constitutions, the governments then in being were not actors either way. Government has no right to make itself a party in any debate respecting the principles or modes of forming, or of changing, constitutions. It is not for the benefit of those who exercise the powers of government, that constitutions, and the governments issuing from them, are established. In all those matters, the right of judging and acting are in those who pay, and not in those who receive.” *RMII*, p. 238.

²³⁰ Cf. “(...) [L]ike Hulme, Wyvill, Burgh, Cartwright and Jebb had suggested imitating the Americans by forming a general radical association to inform Parliament how best to reform itself.” *TPSPT*, p. 87.

representatividade muito maior e poderes muito mais vastos, tornando completamente ilegítimo qualquer governo composto de forma diferente.

Ao argumentar desta forma, e indo muito mais além no seu conceito de republicanismo democrático baseado na revolta colonial americana, Paine afasta-se da linguagem do radicalismo britânico e aproxima-se da linguagem revolucionária Americana “enraizada na crença de Paine na maior capacidade de pensamento independentista dos Americanos comparado com os seus homólogos mais servis britânicos.”²³¹

A aleatoriedade da organização inglesa demonstra, simultaneamente, que o país ainda não possuía uma constituição, pois no que se refere ao estatuto necessário dos eleitores em Inglaterra este era bastante limitado já que apenas um número bastante restrito de cidadãos tinha o direito de voto, mas para além deste entrave existia ainda outro problema com este princípio, pois era de facto aleatório, uma vez que este número restrito de cidadãos que podiam votar em alguns locais era composto por cidadãos de mau carácter cujo poder económico provinha de uma vida desonesta, enquanto que em outros locais, cidadãos de bom carácter que pagam os seus impostos fielmente não possuem o direito de voto, inclusive “o agricultor que arrenda a trezentas ou quatrocentas Libras por ano, com uma propriedade nessa quinta que é de três ou quatro vezes esse valor.”²³² isto porque o número de eleitores diferia de cidade para cidade, sem proporcionalidade estabelecida com o número de habitantes.

Constituindo o direito ao voto universal um dos direitos naturais do homem mais importantes para Paine, assim como Ivone Moreira também refere, este nunca deveria estar dependente do poderio económico do cidadão “porque nem a posse de propriedade é sinal evidente de virtude nem a perda de propriedade ausência dela. O direito ao voto é um direito

²³¹ “(...) [R]ooted in Paine’s faith in the greater capacity for independent thought of the Americans compared to their more servile British counterparts.” *TPSPT*, p. 87.

²³² “(...) [T]he farmer who rents to the amount of three or four hundred pounds a year, with a property on that farm to three or four times that amount (...)” *RMI*, p. 125. Ver também: *DH*, p. 125.

universal e indiscutível e qualquer indexação do mesmo à propriedade constituía uma violação da sua universalidade.”²³³

A implementação deste sistema confuso de eleitores surgiu com o Rei Guilherme I e permaneceu com os seus descendentes que repartiram o território inglês através das Cartas de Foral, de forma a que o monarca conseguisse manter o seu poder quando o povo era adverso a este e se insubordinava, tendo sido necessário subornar alguns dos seus membros mais ilustres de forma a que estes auxiliassem a manutenção do seu sistema baseado no poder da sua conquista.²³⁴

Relativamente ao número de representantes enviado por cada localidade também não existe nenhuma regra uniforme e coerente, sendo que condados com um número populacional grande como Yorkshire, têm direito ao mesmo número de representantes como condados com muito menos população como Rutland.²³⁵

A problemática dos monopólios em Inglaterra é outra situação também derivada da ausência de uma constituição escrita, estruturada e organizada em Inglaterra, pois a manutenção da divisão do território através das Cartas Foral perpetua aquilo que Paine denomina por “monopólio aristocrático”²³⁶, sendo a partir destes monopólios²³⁷ que são escolhidos os eleitores dos representantes do país.²³⁸

²³³ *EL*, p. 43.

²³⁴ “William the Conqueror and his descendants parcelled out the country in this manner, and bribed some parts of it by what they called Charters, to hold the other parts of it the better subjected to their will. This is the reason why so many of those charters abound in Cornwall; the people were averse to the government established at the Conquest, and the towns were garrisoned and bribed to enslave the country. All the old charters are the badges of this conquest, and it is from this source that the capriciousness of elections arises.” *RMI*, p. 125.

²³⁵ “The county of Yorkshire, which contains near a million of souls, sends two county members; and so does the county of Rutland, which contains not an hundredth part of that number.” *RMI*, p. 125.

²³⁶ “(...) [A]ristocratical monopoly (...)” *RMI*, p. 126. Ver também: *DH*, p. 127.

²³⁷ “In these chartered monopolies, a man coming from another part of the country, is hunted from them as if he were a foreign enemy. An Englishman is not free of his own country: every one of those places presents a barrier in his way, and tells him he is not a freeman—that he has no rights. Within these monopolies, are other monopolies. In a city, such for instance as Bath, which contains between twenty and thirty thousand inhabitants, the right of electing representatives to parliament is monopolised by about thirty-one persons. And within these monopolies are still others. A man even of the same town, whose parents were not in circumstances to give him an occupation, is debarred, in many cases, from the natural right of acquiring one, be his genius or industry what it may.” *RMI*, p. 126.

²³⁸ “(...) [W]ith respect to monopolies, the country is cut up into monopolies. Every chartered town is an aristocratical monopoly in itself, and the qualification of electors proceeds out of those chartered monopolies.” *RMI*, p. 126.

A seguinte crítica sarcástica que Paine faz ao tipo de fiscalização exercida pelo Parlamento no que respeita à atuação do governo revela um dos seus argumentos mais fortes contra este país:

O Parlamento eleito como é, imperfeita e caprichosamente, é, todavia, *suposto ser fiel-depositário* do erário público em benefício da nação: mas, do modo como o parlamento inglês é constituído, é como um homem ser ao mesmo tempo concessor de uma hipoteca e beneficiário dela, e, no caso de abuso de confiança, é o criminoso a ser julgado por si mesmo. Se aqueles que votam os provimentos são os mesmos que recebem os provimentos que foram votados, e são os mesmos que têm de prestar contas desses provimentos àqueles que os votaram, são eles mesmos responsáveis perante si próprios e a Comédia de Enganos conclui-se com a Pantomina do SILÊNCIO.²³⁹

No seguimento desta crítica, importa agora analisar a prerrogativa do direito à guerra que é uma das mais importantes prerrogativas de um país, sendo que esta nas repúblicas dos Estados Unidos da América e da França, em que Paine se baseia para o seu argumento a favor do republicanismo e do constitucionalismo, este direito reside na população geral, no entanto, não sendo este o caso em Inglaterra²⁴⁰ em que os responsáveis por gerir o dinheiro público são os mesmos que decidem sobre a guerra e a paz e o aumento de impostos, assim é possível realizar uma ligação entre o uso da guerra como pretexto para um aumento de impostos e para o enriquecimento desses responsáveis que reúnem em si todos os poderes necessários para o seu conforto:

Ao rever a história do governo inglês, as suas guerras e os seus impostos, um observador imparcial, não cego pelo preconceito, nem pelo pervertido interesse, declararia que os impostos

²³⁹ “The Parliament, imperfectly and capriciously elected as it is, is nevertheless supposed to hold the national purse in trust for the nation: but in the manner in which an English parliament is constructed, it is like a man being both mortgager and mortgagee; and in the case of misapplication of trust, it is the criminal fitting in judgment upon himself. If those who vote the supplies are the same persons who receive the supplies when voted, and are to account for the expenditure of those supplies to those who voted them, it is themselves accountable to themselves, and the Comedy of Errors concludes with the Pantomine of HUSH.” *RMI*, p. 127. Ver também: *DH*, p. 129.

²⁴⁰ “William the Conqueror, *as a conqueror*, held this power of war and peace in himself, and his descendants have ever since claimed it under him as a right.” *RMI*, p. 129.

não são lançados para levar as guerras por diante, mas que as guerras se iniciam para levar por diante os impostos.²⁴¹

Uma das maiores fontes de desigualdade e de injustiça social em Inglaterra permanece também devido à falta de uma constituição neste país que derrube a existência de títulos aristocráticos, ou nobiliárquicos. Estes títulos²⁴², considerados por Paine não só como inúteis, mas também como provas da ignorância de um país, significam apenas uma palavra vaga e vazia²⁴³ criada sem nenhum propósito técnico, ou funcional que irão esvanecer-se no ridículo e no esquecimento da humanidade assim que a razão começar a predominar na sociedade.²⁴⁴

No entanto, para além do seu vazio lógico, o maior problema destes títulos e de onde provém a maior desigualdade e injustiça social inerente a estes vem da sua própria origem que é a mesma dos governos derivados da conquista e do poder do monarca que estabeleceram estes títulos “com o propósito de apoiar o governo militar (porque assim eram todos os governos fundados aquando da conquista), e, para manter a sucessão desta ordem para o propósito com que ela se estabeleceu, todos os ramos mais novos destas famílias foram deserdados e a lei do morgadio (*primogenitura*) foi implementada.”²⁴⁵

²⁴¹ “In reviewing the history of the English Government, its wars and its taxes, a by-stander, not blinded by prejudice, nor warped by interest, would declare, that taxes were not raised to carry on wars, but that wars were raised to carry on taxes” *RMI*, p. 128. Ver também: *DH*, p. 130.

²⁴² “Titles are but nick-names, and every nick-name is a title. The thing is perfectly harmless in itself; but it marks a sort of foppery in the human character, which degrades it. It reduces man into the diminutive of man in things which are great, and the counterfeit of woman in things which are little.” *RMI*, p. 131.

²⁴³ “Whether they mean strength or weakness, wisdom or folly, a child or a man, or the rider or the horse, is all equivocal. What respect then can be paid to that which describes nothing, and which means nothing? Imagination has given figure and character to centaurs, satyrs, and down to all the fairy tribe; but titles baffle even the powers of fancy, and are a chimerical non-descript.” *RMI*, p. 132.

²⁴⁴ “But this is not all.—If a whole country is disposed to hold them in contempt, all their value is gone, and none will own them. It is common opinion only that makes them any thing, or nothing, or worse than nothing. There is no occasion to take titles away, for they take themselves away when society concurs to ridicule them. This species of imaginary consequence has visibly declined in every part of Europe, and it hastens to its exit as the world of reason continues to rise. There was a time when the lowest class of what are called nobility was more thought of than the highest is now, and when a man in armour riding throughout Christendom in quest of adventures was more stared at than a modern Duke. The world has seen this folly fall, and it has fallen by being laughed at, and the farce of titles will follow its fate. [...] It must now take the substantial ground of character, instead of the chimerical ground of titles; and they have brought their titles to the altar, and made of them a burnt-offering to Reason.” *RMI*, p. 132-133.

²⁴⁵ “(...) [T]he purpose of supporting military government, (for such were all governments founded in conquest); and to keep up a succession of this order for the purpose for which it was established, all the younger branches of those families were disinherited, and the law of *primogenitureship* set up.” *RMI*, p. 133. Ver também: *DH*, p. 137.

A lei da primogenitura ao beneficiar apenas um filho da família e ao expor a todo o tipo de perigos os restantes²⁴⁶ não só está a ir contra a lei natural da família²⁴⁷ como também está a aumentar ainda mais o encargo social para com os filhos excluídos desta classe, que passam a ter de ser sustentados pelo Estado através da criação de cargos desnecessários e inúteis no governo financiados pela população²⁴⁸.

Sendo esta a origem da aristocracia²⁴⁹ para Paine, rapidamente se entende a sua forte oposição à composição aristocrática da Câmara dos Lordes inglesa, pois os membros da aristocracia ao iniciarem e serem educados durante a sua vida a absorver para si mesmos todos os recursos da sua família, deixando os seus irmãos com pouco ou nada restante, obviamente não conseguirão entender conceitos importantes na governação de um país tais como: justiça equitativa e honra.²⁵⁰

Para além da falta de preparação educacional para o cargo que os membros da Câmara dos Lordes ocupam, existe ainda o risco da falta de habilidades naturais ser enorme, sendo estes cargos hereditários, e tendo já sucedido múltiplas vezes, o caso de bons legisladores darem origem a legisladores medíocres e vis²⁵¹ que, de acordo com as regras do cargo não podem ser responsabilizados perante terceiros²⁵²

²⁴⁶ “The nature and character of aristocracy shews itself to us in this law. It is a law against every law of nature, and Nature herself calls for its destruction. Establish family justice, and aristocracy falls. By the aristocratical law of primogenitureship, in a family of six children, five are exposed. Aristocracy has never more than one child. The rest are begotten to be devoured. They are thrown to the cannibal for prey, and the natural parent prepares the unnatural repast.” *RMI*, p. 133.

²⁴⁷ “With what kind of parental reflections can the father or mother contemplate their younger offspring. By nature they are children, and by marriage they are heirs; but by aristocracy they are bastards and orphans. They are the flesh and blood of their parents in one line, and nothing akin to them in the other.” *RMI*, p. 133-134.

²⁴⁸ “As every thing which is out of nature in man, affects, more or less, the interest of society, so does this. All the children which the aristocracy disowns (which are all, except the eldest) are, in general, cast like orphans on a parish, to be provided for by the public, but at a greater charge.— Unnecessary offices and places in governments and courts are created at the expence of the public, to maintain them.” *RMI*, p. 133.

²⁴⁹ “(...) [A]ristocracy is kept up by family tyranny and injustice.” *RMI*, p. 134.

²⁵⁰ “They begin life by trampling on all their younger brothers and sisters, and relations of every kind, and are taught and educated so to do. With what ideas of justice or honour can that man enter a house of legislation, who absorbs in his own person the inheritance of a whole family of children, or doles out to them some pitiful portion with the insolence of a gift?” *RMI*, p. 134.

²⁵¹ “Because the idea of hereditary legislators is as inconsistent as that of hereditary judges, or hereditary juries; and as absurd as an hereditary mathematician, or an hereditary wise man; and as ridiculous as an hereditary poet-laureat.” *RMI*, p. 134.

²⁵² “Because a body of men holding themselves accountable to nobody, ought not to be trusted by any body.” *RMI*, p. 134.

Um país que incorpora em si este princípio de governo prova que não possui ainda uma constituição, pois este princípio advém dos governos oriundos da conquista, defensores da “ideia ignóbil do homem ter propriedade sobre outros homens e ter um direito pessoal a governá-los.”²⁵³

A injustiça e a desigualdade inglesas encontram-se também presentes na condição do clero inglês, sendo este outro exemplo importante da falta de uma constituição, em que a disparidade de salários entre as classes mais altas do clero em comparação com as suas classes mais baixas é alarmante necessitando de uma reforma urgente que harmonize esta situação²⁵⁴.

A existência do dízimo interfere, igualmente, com a justiça social ao prejudicar o agricultor que o paga, pois este tem de acarretar totalmente com os custos das melhorias agrícolas que aumentam, conseqüentemente, a produção da terra, enquanto que o cobrador do dízimo ao não descontar o valor das melhorias no momento do pagamento do dízimo acaba por levar na hipótese do rendimento da terra ter aumentado 20% a décima parte serão os dois por cento a mais do valor original cobrado antes da melhoria realizada pelo agricultor. O dono das terras não contribuiu para as melhorias, mas taxa os resultados.²⁵⁵

Uma das críticas mais importante de Paine a Burke é o seu ataque à união entre o Estado inglês e a igreja anglicana defendendo que esta união constitui a prova final de que a Inglaterra não possui uma constituição.

A união entre a igreja e o Estado viola um dos direitos naturais do homem mais importantes, o seu direito universal de liberdade de consciência, ao assumir para si mesma a

²⁵³ “(...) [T]he base idea of man having property in man, and governing him by personal right.” *RMI*, p. 135. Ver também: *DH*, p. 139.

²⁵⁴ “*The people of England can see without pain or grudging, a bishop of Durham, or a bishop of Winchester, in possession of ten thousand pounds a year, and a curate on thirty or forty pounds a year, or less.— No, Sir, they certainly do not see those things without great pain or grudging. It is a case that applies itself to every man's sense of justice, and is one among many that calls aloud for a constitution.*” *RMI*, p. 136.

²⁵⁵ “When land is held on tythe, it is in the condition of an estate held between two parties; the one receiving onetenth, and the other nine-tenths of the produce: and, consequently, on principles of equity, if the estate can be improved, and made to produce by that improvement double or treble what it did before, or in any other ratio, the expence of such improvement ought to be borne in like proportion between the parties who are to share the produce. But this is not the case in tythes; the farmer bears the whole expence, and the tythe-holder takes a tenth of the improvement, in addition to the original tenth, and by this means gets the value of two-tenths instead of one. This is another case that calls for a constitution.” *RMI*, p. 136.

capacidade de poder tolerar, ou não, outras religiões.²⁵⁶ Este poder não se encontra ao alcance de ninguém, pois como o homem faz o culto ao seu Deus através da sua liberdade de consciência que é o meio utilizado para servir ao seu Deus²⁵⁷, assim se conclui que a pretensão assumida de se poder tolerar, ou não, outras religiões:

(...) situa-se não entre homem e homem, não entre igreja e igreja, não entre uma denominação religiosa e outra denominação religiosa, mas entre Deus e os homens; entre o ser que presta o culto e o SER que é adorado, e pelo mesmo acto de presumível autoridade pela qual tolera ao homem que preste o seu culto, presunçosamente e de forma blasfema se prepara para tolerar que o Todo-poderoso o receba.²⁵⁸

No entanto, para além do princípio criador da união entre o Estado e a igreja ser ilegítimo, as consequências que derivam deste são, igualmente, perniciosas, pois esta união causa a degeneração das virtudes morais²⁵⁹ provenientes da religião, transformando-as em algo “vicioso, cruel, persecutório ou imoral”²⁶⁰ demonstrado durante os incêndios de Smithfield, em que pelo menos 282 cidadãos foram martirizados por serem protestantes durante o reinado de Maria I (1553-1558) que pretendia restaurar o catolicismo em Inglaterra, e pela fuga dos membros de religiões consideradas dissidentes para a América.

A escolha deste país como local de refúgio deve-se ao facto de aí não haver união entre o Estado e a igreja, não havendo, conseqüentemente, perseguição religiosa e sendo respeitado o direito universal de consciência, em que todas as diferentes religiões podem professar o seu

²⁵⁶ “Toleration is not the opposite of Intolerance, but is the counterfeit of it. Both are despotisms. The one assumes to itself the right of with-holding Liberty of Conscience, and the other of granting it. The one is the pope armed with fire and faggot, and the other is the pope selling or granting indulgencies. The former is church and state, and the latter is church and traffic.” *RMI*, p. 137.

²⁵⁷ “Man worships not himself, but his Maker; and the liberty of conscience which he claims, is not for the service of himself, but of his God.” *RMI*, p. 137.

²⁵⁸ “(...) [P]laces itself, not between man and man, nor between church and church, nor between one denomination of religion and another, but between God and man; between the being who worships, and the BEING who is worshipped; and by the same act of assumed authority by which it tolerates man to pay his worship, it presumptuously and blasphemously sets itself up to tolerate the Almighty to receive it.” *RMI*, p. 137. Ver também: *DH*, p. 142.

²⁵⁹ “All religions are in their nature kind and benign, and united with principles of morality.” *RMI*, p. 138.

²⁶⁰ “(...) [V]icious, cruel, persecuting, or immoral.” *RMI*, p. 138. Ver também: *DH*, p. 145.

culto livremente sem entrarem em guerras entre si que vão contra os seus próprios princípios pacíficos e bondosos²⁶¹.

Tendo sido argumentado que os princípios ingleses são demonstrativos da sua ausência de uma constituição, falta agora analisar a organização formal do seu governo de forma a se discernir se esta confirma a mesma linha argumentativa anterior. Relativamente ao poder executivo este reside nas mãos do rei, assim como também se concentra na sua pessoa a Soberania, que no republicanismo é atribuída à nação.

O poder legislativo inglês pertence à Câmara dos Lordes e à Câmara dos Comuns, em que o surgimento de ambas as câmaras constitui uma das demonstrações mais explícitas da origem do regime inglês proveniente da conquista em que o Conquistador, mais tarde apelidado de Rei, usurpou toda a população dos seus direitos naturais e lhe foi devolvendo parte dos seus direitos ao longo do tempo sob a forma de concessões, tais como a concessão do povo poder eleger uma das Câmaras responsáveis pelo poder legislativo, a Câmara dos Comuns.²⁶²

Apesar do povo inglês ter vindo a receber estas concessões por parte do monarca, isto não significa que a população possua ainda uma constituição, pois para tal esta teria de ter na sua capacidade todos os seus direitos naturais para que apenas então pudesse reunir-se com o objetivo de estabelecer uma constituição escrita para si própria.

Tendo ficado estabelecido que em ambos nos seus princípios e na sua organização formal, a constituição inglesa é inexistente, importa agora entender o porquê da sua existência ser comumente aceite²⁶³ e mencionado em vários locais e por diferentes autores.

²⁶¹ “Persecution is not an original feature in any religion; but it is always the strongly marked feature of all law-religions, or religions established by law. Take away the law-establishment, and every religion reassumes its original benignity. In America, a Catholic Priest is a good citizen, a good character, and a good neighbour; an Episcopalian Minister is of the same description: and this proceeds, independently of the men, from there being no law-establishment in America.” *RMI*, p. 139.

²⁶² “In England it is otherwise; and this arises from the original establishment of what is called its monarchy; for, as by the conquest all the rights of the people or the nation were absorbed into the hands of the Conqueror, and who added the title of King to that of Conqueror, those same matters which in France are now held as rights in the people, or in the nation, are held in England as grants from what is called the Crown. The Parliament in England, in both its branches, was erected by patents from the descendants of the Conqueror. The House of Commons did not originate as a matter of right in the people to delegate or elect, but as a grant or boon.” *RMI*, p. 140.

²⁶³ “It is not because a part of the government is elective, that makes it less, a despotism, if the persons so elected, possess afterwards, as a parliament, unlimited powers. Election, in this case, becomes separated from representation, and the candidates are candidates for despotism.” *RMII*, p. 246-247

Em primeiro lugar, importa relembrar a integração do governo inglês nos governos cuja origem se baseia na conquista, neste caso iniciada pelo rei Guilherme I da Normandia que invadiu e conseguiu conquistar o povo inglês governando através de uma tirania.²⁶⁴ No entanto, o povo na sua tentativa de tornar esta tirania mais tolerável para si, conseguiu fazer que o monarca lhe concedesse alguns direitos, e foram estes direitos que o povo readquiriu que foram interpretados, erradamente²⁶⁵, como uma constituição.²⁶⁶

O primeiro momento, analisado por Paine²⁶⁷, em que o povo inglês conseguiu alguns dos seus direitos de volta sucedeu com a Magna Carta, no entanto, este momento “não foi mais do que [um instrumento para] obrigar o governo a renunciar a parte das suas pretensões. Não criou ou deu poderes ao governo à maneira de uma constituição, mas foi, tanto quanto possível, da natureza de uma reconquista, não de uma constituição.”²⁶⁸

O segundo momento analisado por Paine sucedeu com a Carta dos Direitos, no entanto nesta carta os direitos que a população readquiriu foram fruto de uma negociação, em que as várias partes que compõe o governo dividiram entre si os seus poderes e privilégios, deixando para a população inglesa apenas o direito de petição, e em que, mais uma vez, o Parlamento criado para este caso específico se autocriou e, simultaneamente, decidiu sobre a sua própria autoridade²⁶⁹.

²⁶⁴ “If we begin with William of Normandy, we find that the government of England was originally a tyranny, founded on an invasion and conquest of the country.” *RMIII*, p. 245.

²⁶⁵ “The history of the Edwards and the Henries, and up to the commencement of the Stuarts, exhibits as many instances of tyranny as could be acted within the limits to which the nation had restricted it. The Stuarts endeavoured to pass those limits, and their fate is well known. In all those instances we see nothing of a constitution, but only of restrictions on assumed power.” *RMIII*, p. 246.

²⁶⁶ “This being admitted, it will then appear, that the exertion of the nation, at different periods, to abate that tyranny, and render it less intolerable, has been credited for a constitution.” *RMII*, p. 245.

²⁶⁷ Pois houve uma carta anterior, a Carta da Coroaçao outorgada por Henry Beauclerck (Henrique I), datada de 1100.

²⁶⁸ “(...) [W]as no more than compelling the government to renounce a part of its assumptions. It did not create and give powers to government in the manner a constitution does; but was, as far as it went, of the nature of a reconquest, and not of a constitution (...)” *RMII*, p. 245-246. Ver também: *DH*, p. 293.

²⁶⁹ “The act, called the Bill of Rights, comes here into view. What is it, but a bargain, which the parts of the government made with each other to divide powers, profits, and privileges? You shall have so much, and I will have the rest; and with respect to the nation, it said, for your share, you shall have the right of petitioning. This being the case, the bill of rights is more properly a bill of wrongs, and of insult. As to what is called the convention parliament, it was a thing that made itself, and then made the authority by which it acted. A few persons got together, and called themselves by that name. Several of them had never been elected, and none of them for the purpose.” *RMII*, p. 246.

Conceptualizando uma constituição como um instrumento que em primeiro lugar cria um governo e lhe atribui certos poderes e competências, e que em segundo lugar regula e restringe esses poderes atribuídos²⁷⁰, rapidamente se entende que a Carta dos Direitos não cumpriu nenhum destes requisitos, tendo sido apenas uma pequena concessão atribuída à população.²⁷¹

Partindo agora para o modo de funcionamento do governo inglês²⁷², este baseia-se em quase todas as suas decisões tomadas nalgum precedente anterior de outra situação semelhante passada aplicando os mesmos princípios antigos ao problema presente. O grande problema desta forma de tomada de decisões surge quando os precedentes utilizados²⁷³ se vão tornando cada vez mais antigos, ou seja, cada vez mais distantes e desatualizados das circunstâncias atuais²⁷⁴, sendo esta forma de tomada de decisões característica dos países ignorantes²⁷⁵, em que a racionalidade e a reflexão não são elementos predominantes, tendo de se ir procurar estas a um passado distante.²⁷⁶

²⁷⁰ “First, as creating a government and giving it powers. Secondly, as regulating and restraining the powers so given.” *RMII*, p. 245.

²⁷¹ “Though the parts may embarrass each other, the whole has no bounds; and the only right it acknowledges out of itself, is the right of petitioning. Where then is the constitution either that gives or that restrains power?” *RMII*, p. 246.

²⁷² “From the want of a constitution in England to restrain and regulate the wild impulse of power, many of the laws are irrational and tyrannical, and the administration of them vague and problematical.” *RMII*, p. 249.

²⁷³ “Almost every case now must be determined by some precedent, be that precedent good or bad, or whether it properly applies or not” *RMII*, p. 249.

²⁷⁴ “We now see all over Europe, and particularly in England, the curious phenomenon of a nation looking one way, and a government the other—the one forward and the other backward. If governments are to go on by precedent, while nations go on by improvement, they must at last come to a final separation; and the sooner, and the more civilly, they determine this point, the better.” *RMII*, p. 250.

²⁷⁵ “Either the doctrine of precedents is policy to keep man in a state of ignorance, or it is a practical concession that wisdom degenerates in governments as governments increase in age, and can only hobble along by the stilts and crutches of precedents. How is it that the same persons who would proudly be thought wiser than their predecessors, appear at the same time only as the ghosts of departed wisdom? How strangely is antiquity treated! To answer some purposes it is spoken of as the times of darkness and ignorance, and to answer others, it is put for the light of the world.” *RMII*, p. 250.

²⁷⁶ “Since the revolution of America, and more so since that of France, this preaching up the doctrine of precedents, drawn from times and circumstances antecedent to those events, has been the studied practice of the English government. The generality of those precedents are founded on principles and opinions, the reverse of what they ought; and the greater distance of time they are drawn from, the more they are to be suspected.” *RMII*, p. 249.

A utilidade dos precedentes serve para nos avisar e informar sobre os erros do passado, devendo ser evitados e não imitados, no entanto o governo inglês “agarra-se na essência do precedente e apresenta-se a um tempo como Constituição e como Lei.”²⁷⁷

Paine descredibiliza por completo a função dos responsáveis pela aplicação dos precedentes aos casos atuais, defendendo que se o único trabalho dos membros do governo se prende com a aplicação dos precedentes, então o salário destes deveria diminuir gradualmente com o passar dos anos, pois o seu trabalho vai sendo cada vez menor sendo que tudo passará a ser governado através de precedentes havendo pouco ou nada que se possa fazer relativo à criação de novas leis.²⁷⁸

Os argumentos de Paine em favor do republicanismo puro demonstram que Paine associa a existência de uma constituição ao republicanismo e apenas ao republicanismo, negando a existência de qualquer outro tipo de constitucionalismo²⁷⁹, especificamente a monarquia constitucional: “seja qual for o modo como as várias partes de uma constituição possam organizar-se, há *um* princípio geral que distingue a liberdade da escravatura, que é: *que todo o governo hereditário de um povo é para ele uma espécie de escravatura e o governo representativo é a liberdade.*”²⁸⁰

Esta percepção de Paine é um dos elementos mais importantes que o diferencia de grande parte dos radicais ingleses anteriores a 1791 que apenas apelavam por uma monarquia mista em que a Câmara dos Comuns predominasse. Apesar de Thomas Pownall (1722-1805), Richard Price e John Cartwright terem afirmado que a soberania americana não necessitava de

²⁷⁷ “(...) [P]recedents are taken in the lump, and put at once for constitution and for law.” *RMII*, p. 299. Ver também: *DH*, p. 299.

²⁷⁸ “If the doctrine of precedents, is to be followed, the expences of government need not continue the same. Why pay men extravagantly, who have but little to do? If every thing that can happen is already in precedent, legislation is at an end, and precedent, like a dictionary, determines every case. Either, therefore, government has arrived at its dotage, and requires to be renovated, or all the occasions for exercising its wisdom have occurred.” *RMII*, p. 250.

²⁷⁹ “But he himself clearly believed that representation was always ‘debased’ when combined with monarchy (...)” *TPSPT*, p. 88.

²⁸⁰ “(...) [I]n whatever manner the separate parts of a constitution may be arranged, there is one general principle that distinguishes freedom from slavery, which is, that all *hereditary government over a people is to them a species of slavery, and representative government is freedom.*” *RMII*, p. 254. Ver também: *DH*, p. 305-306.

instituições hereditárias, estes autores não foram tão longe ao ponto de aplicarem este princípio ao regime inglês, muito menos apelarem a um fim definitivo da monarquia neste país.²⁸¹

Foi este ataque exaustivo de Paine à monarquia inglesa, considerada ilegítima, anticonstitucional, e usurpadora dos direitos naturais do homem que atribui a Paine a “mais importante inovação no pensamento político e que o levou muito além do *Whiggism*.”²⁸²

Terminando a análise dos argumentos de Paine em relação à constituição inglesa em *Common Sense* e em *Rights of Man* podemos concluir que uma possível justificação para a mudança de opinião de Paine de *Common Sense* para *Rights of Man* é que o conceito de republicanismo e de constituição não estava ainda bem assente no pensamento de Paine, este tinha já as suas bases críticas do regime inglês, mas apenas depois de observar a Revolução Americana e a Revolução Francesa e as constituições que daí resultaram é que Paine conseguiu realizar uma comparação exaustiva com a constituição inglesa, concluindo assim que este país não tinha uma constituição, pelo menos não uma que se adequasse ao conceito final de Constituição de Paine.

2.4. Os custos do regime do morgadio

A crítica mais emblemática feita por Paine à monarquia inglesa argumenta que devido aos excessivos impostos cobrados em Inglaterra, a monarquia inglesa é responsabilizada como a causadora da pobreza, da miséria e da falta de desenvolvimento económico de Inglaterra.

Esta crítica de Paine surge acompanhada pelo seu programa controverso de auxílio financeiro aos mais pobres, tendo sido interpretado de formas muito distintas por vários

²⁸¹ “Pownall, Price, Cartwright and others earlier had suggested that popular sovereignty in America did not require hereditary institutions. But they did not extend such views to Britain or dismiss monarchy entirely. Paine argued that the existence of hereditary monarchy was itself a violation of trust and a proof of arbitrary power.” *TPSPT*, p. 88.

²⁸² “(...) [M]ost important innovation in political thought and it took him beyond Whiggism entirely.” *TPSPT*, p. 88.

investigadores da obra de Paine, que serão analisadas mais tarde, sendo importante analisar, em primeiro lugar, a crítica de Paine aos impostos cobrados em Inglaterra para que depois se possa entender a controvérsia das propostas de Paine enquadradas no seu pensamento político.

Paine inicia a sua análise histórica da taxaço inglesa comparando esta antes e depois da Revolução Gloriosa de 1688, em que antes os impostos eram muito mais reduzidos e a população muito mais atenta e restritiva em relação aos aumentos dos mesmos²⁸³, e depois da Revolução de 1688, os impostos sofrem um aumento astronómico que não pode ser justificado pelos custos do exército, da marinha, e de todos os oficiais remunerados que se manteve no mesmo valor de há cem anos atrás, sendo “impossível justificar o enorme aumento de despesa com outro fundamento que não a extravagância, a corrupção e a intriga.”²⁸⁴ Tendo sido este sistema de intrigas continentais, surgido após a Revolução de 1688, que ao provocar deliberadamente o máximo número de guerras possível se tornou num dos principais mecanismos utilizados para os aumentos sucessivos de impostos.²⁸⁵

Considerando esta análise da atual situação tributária inglesa, Paine vai realizar algumas importantes propostas para a diminuição gradual dos impostos²⁸⁶ em Inglaterra, começando antes por analisar a forma como o valor de £17,000,00²⁸⁷, correspondendo ao valor atual dos impostos, é empregue:

Esta soma de dezassete milhões é aplicada com dois diferentes objectivos: um, pagar os juros da dívida nacional; o outro, as despesas correntes de cada ano. Cerca de nove milhões são adequados para [pagar] a primeira despesa, e o restante, cerca de oito milhões, para esta última.

²⁸³ Cf. “(...) [T]axes continued decreasing for four hundred years, at the expiration of which time they were reduced three-fourths, viz. from four hundred thousand pounds to one hundred thousand. The people of England of the present day, have a traditionary and historical idea of the bravery of their ancestors; but whatever their virtues or their vices might have been, they certainly were a people who would not be imposed upon, and who kept government in awe as to taxation, if not as to principle. Though they were not able to expel the monarchical usurpation, they restricted it to a republican economy of taxes.” *RMII*, p. 283.

²⁸⁴ “(...) [I]t appears impossible to account for the enormous increase and expenditure, on any other ground, than extravagance, corruption, and intrigue.” *RMII*, p. 284. Ver também: *DH*, p. 346.

²⁸⁵ Cf. “With the revolution of 1688, and more so since the Hanover succession, came the destructive system of continental intrigues, and the rage for foreign wars and foreign dominion; systems of such secure mystery that the expences admit of no accounts; a single line stands for millions.” *RMII*, p. 285.

²⁸⁶ “(...) [T]o the amount of four or five millions annually (...)” *RMII*, p. 286.

²⁸⁷ “Since the year 1788, upwards of one million, new taxes, have been laid on, besides the produce from the lotteries; and as the taxes have in general been more productive since than before, the amount may be taken, in round numbers, at £17,000,000.” *RMII*, p. 285-286.

Quanto ao milhão, que foi dito ter sido aplicado na redução da dívida, assemelha-se tanto a pagar com uma mão e a receber com a outra que não merece grande destaque.²⁸⁸

A análise de Paine sobre a situação económica inglesa, como R. R. Fennessy denota, tem por base duas ideias importantes: “primeiro, que o dinheiro é feito de ouro e prata, não de papel; segundo, que ser rico significa ter muito dinheiro.”²⁸⁹. A importância destas duas ideias no pensamento de Paine são o que justifica o seu alheamento em relação à boa situação financeira inglesa após seis anos de reformas graduais da administração de William Pitt.²⁹⁰

Gregory Claeys, no entanto, tem uma interpretação diferente defendendo que Paine considerava o papel como dinheiro, assumindo que este era suportado por algum metal precioso, sendo neste enquadramento que se encaixa a crítica de Paine à administração de Pitt relativamente à emissão do papel-moeda que não possuía nenhum metal precioso como suporte o que iria provocar uma depreciação severa da moeda, como tinha sucedido nos Estados Unidos da América.²⁹¹

Como o único meio de diminuir os impostos em Inglaterra só pode ser feito através da redução dos gastos correntes²⁹², então esta diminuição deve-se iniciar, em primeiro lugar, com o estabelecimento de uma aliança tripla com a França e os Estados Unidos da América para que estes países acordem entre si a redução da sua frota marinha. Esta redução irá diminuir os gastos resultantes da manutenção das mesmas, contribuindo para a redução dos impostos nos três

²⁸⁸ “This sum of seventeen millions is applied to two different purposes; the one to pay the interest of the national debt, the other to the current expences of each year. About nine millions are appropriated to the former; and the remainder, being nearly eight millions, to the latter. As to the million, said to be applied to the reduction of the debt, it is so much like paying with one hand and taking out with the other, as not to merit much notice.” *RMII*, p. 286. Ver também: *DH*, p. 348-349.

²⁸⁹ “(...) [F]irst, that money is made of gold and silver, not of paper; second, that to be rich means to have a lot of money.” *BPRM*, p. 177.

²⁹⁰ Cf. “English finance had in fact been placed on a sound basis by six years of careful administration and progressive reform by Pitt (...)” *BPRM*, p. 177.

²⁹¹ Cf. “And although the Prospects on the Rubicon argued that a profitable trade brought ‘real money’, or gold and silver, into a country, Paine did in fact consider paper money (backed by metal) to be capital. The Decline and Fall of the English System of Finance (1796) condemned in particular Pitt’s issuing of paper money because no metallic security existed, warning that severe currency depreciation would ensue, as had occurred in America.” *TPSPT*, p. 97.

²⁹² “It happened, fortunately for France, that she possessed national domains for paying off her debt, and thereby lessening her taxes: but as this is not the case in England, her reduction of taxes can only take place by reducing the current expences” *RMII*, p. 286.

países. No entanto, esta aliança apenas pode ter sucesso se todas as partes se demonstrarem honestas e transparentes contribuindo para a predominância de um clima estável e harmonioso entre todos.²⁹³ Através do sucesso desta aliança é espectável que as despesas inglesas sejam reduzidas em um milhão e meio de libras.²⁹⁴

O próximo foco das propostas de Paine para a redução dos impostos na Inglaterra concentra-se nos custos do governo, apresentando-se como valor mais do que razoável para as despesas deste ofício o valor de quinhentas mil libras²⁹⁵, sendo necessário que os números de representantes sejam iguais a trezentos. Estes trezentos representantes, sendo eleitos de forma transparente e honesta, serão o número ideal para o cumprimento de todas as funções governamentais, não se correndo o risco de serem demasiados, que para além de aumentarem os custos com o governo, prejudicam ainda o processo legislativo ao tornarem-no mais moroso.²⁹⁶

O salário pago aos representantes é suposto ser apenas uma compensação pelas despesas destes durante o exercício do cargo, não devendo ser interpretado como um ofício normal, pois o cargo do representante “é sempre considerado, nos países livres, como a situação mais honrosa”.²⁹⁷

²⁹³ Cf. “Taking it for granted, that an alliance may be formed between England, France, and America, for the purposes hereafter to be mentioned, the national expences of France and England may consequently be lessened. The same fleets and armies will no longer be necessary to either, and the reduction can be made ship for ship on each side. But to accomplish these objects, the governments must necessarily be fitted to a common and correspondent principle. Confidence can never take place, while an hostile disposition remains in either, or where mystery and secrecy on one side, is opposed to candour and openness on the other.” *RMII*, p. 287.

²⁹⁴ “All circumstances then taken together, arising from the French revolution, from the approaching harmony and reciprocal interest of the two nations, the abolition of court intrigue on both sides, and the progress of knowledge in the science of government, the annual expenditure might be put back to one million and an half, viz.” *RMII*, p. 288.

²⁹⁵ Cf. “(...) [T]he sum of five hundred thousand pounds is more than sufficient to defray all the expences of government, exclusive of navies and armies, [...] of the same extent as England.” *RMII*, p. 288.

²⁹⁶ Cf. “In the first place, three hundred representatives, fairly elected, are sufficient for all the purposes to which legislation can apply, and preferable to a larger number.” *RMII*, p. 290.

²⁹⁷ Cf. “As representation is always considered, in free countries, as the most honourable of all stations, the allowance made to it is merely to defray the expence which the representatives incur by that service, and not to it as an office.” *RMII*, p. 290. Ver também: *DH*, p. 355.

Em Inglaterra, até agora, tem sucedido precisamente o inverso²⁹⁸ onde o monarca é o individuo mais bem pago do país, sustentado pelo dinheiro público, inclusive dos trabalhadores mais desgastados e dos pobres mais miseráveis do país²⁹⁹, demonstrando a falta de honra e de humildade do monarca que aceita este pagamento e demonstrando, simultaneamente, a falta de racionalidade da nação que gastou cerca de setenta milhões de libras com a importação de uma família real estrangeira, especialmente quando existiam indivíduos muito mais capazes no país de exercerem o cargo ocupado pelo monarca que através dos seus gastos provocou o aumento dos encarceramentos, dos impostos e das taxas para os pobres.³⁰⁰

Caso as propostas de Paine para a redução dos impostos sejam fielmente cumpridas é expectável que estas deem origem a um excedente de mais de seis milhões dos gastos atuais³⁰¹; e, considerando os problemas derivados de uma separação abrupta dos impostos e dos negócios, torna-se necessário reduzir os impostos onde os resultados sejam mais visíveis e instantâneos.

O motivo pelo qual os impostos relacionados com o comércio não se podem reduzir instantaneamente deve-se ao facto da redução não ser aplicável aos artigos já produzidos e os impostos já diluídos no preço e, portanto, já pagos, porque: “para todos aqueles artigos nos quais o imposto é cobrado por grosso, tal como por barril, tonel, quintal, ou tonelada, a abolição

²⁹⁸“It is time that nations should be rational, and not be governed like animals, for the pleasure of their riders. To read the history of kings, a man would be almost inclined to suppose that government consisted in stag-hunting, and that every nation paid a million a year to a huntsman. Man ought to have pride, or shame enough to blush at being thus imposed upon, and when he feel his proper character, he will.” *RMII*, p. 289.

²⁹⁹ Cf. “Public money ought to be touched with the most scrupulous consciousness of honour. It is not the produce of riches only, but of the hard earnings of labour and poverty. It is not the produce of riches only, but of the hard earnings of labour and poverty. It is drawn even from the bitterness of want and misery. Not a beggar passes, or perishes in the streets, whose mite is not in that mass.” *RMII*, p. 289.

³⁰⁰ Cf. “Were it possible that the Congress of America, could be so lost to their duty, and to the interest of their constituents, as to offer General Washington, as president of America, a million a year, he would not, and he could not, accept it. His sense of honour is of another kind. It has cost England almost seventy millions sterling, to maintain a family imported from abroad, of very inferior capacity to thousands in the nation, and scarcely a year has passed that has not produced some new mercenary application. Even the physicians bills have been sent to the public to be paid. No wonder that jails are crowded, and taxes and poor-rates increased. Under such systems, nothing is to be looked for but what has already happened; and as to reformation, whenever it come, it must be from the nation, and not from the government.” *RMII*, p. 289-290.

³⁰¹ Cf. “(...) [T]here will remain a surplus of upwards of six millions out of the present current expences.” *RMII*, p. 291.

do imposto não permite a sua divisão de modo a aliviar completamente o consumidor, que comprou um quartilho ou um arrátel.”³⁰²

Os primeiros impostos que devem ser reduzidos são as taxas para os pobres que sendo um imposto direto e cujo valor é conhecido por todos que o pagam, sendo pagos mesmo por pessoas não muito abastadas, o seu efeito será instantâneo e servirá para terminar com a situação em que “uma parte considerável deste montante é despendida em litígios, pelos quais os pobres, em vez de serem aliviados, são afligidos.”³⁰³

Para além desta situação, as taxas para os pobres ao serem mais um imposto pago pela população acabam por empobrecer cada vez mais as famílias mais carenciadas tornando-se contraproducente a existência deste imposto que apesar de auxiliar os indivíduos pobres do momento, leva futuramente outros para a mesma situação.³⁰⁴

Com o fim das taxas para os pobres será necessário:

(...) reembolsar os impostos aos pobres no dobro do montante das actuais taxas dos pobres, isto é, quatro milhões, retirados anualmente dos excedentes dos impostos. Com esta medida, os pobres beneficiariam de dois milhões, e os chefes de família de dois milhões³⁰⁵.

Esta redução do imposto vai representar um valor de cento e vinte milhões da dívida nacional equivalente ao custo da guerra com a América. Os quatro milhões de libras representativos da diminuição das taxas para os pobres deverão ser distribuídos, em primeiro

³⁰² “(...) [O]n all those articles on which the duty is charged in the gross, such as per barrel, hogshead, hundred weight, or tun, the abolition of the duty does not admit of being divided down so as fully to relieve the consumer, who purchases by the pint, or the pound.” *RMII*, p. 291. Ver também: *DH*, p. 356.

³⁰³ “A considerable part of which is expended in litigations, in which the poor, instead of being relieved, are tormented.” *RMII*, p. 292. Ver também: *DH*, p. 357.

³⁰⁴ Cf. “Be it, however, what it may, it is no other than the consequence of the excessive burthen of taxes, for, at the time when the taxes were very low, the poor were able to maintain themselves; and there were no poor-rates. In the present state of things, a labouring man, with a wife and two or three children, does not pay less than between seven and eight pounds a year in taxes. He is not sensible of this, because it is disguised to him in the articles which he buys, and he thinks only of their dearness; but as the taxes take from him, at least, a fourth part of his yearly earnings, he is consequently disabled from providing for a family, especially, if himself, or any of them, are afflicted with sickness.” *RMII*, p. 292.

³⁰⁵ “(...) [T]o make a remission of taxes to the poor of double the amount of the present poor-rates, viz. four millions annually out of the surplus taxes. By this measure, the poor would be benefited two millions, and the house-keepers two millions.” *RMII*, p. 292-293. Ver também: *DH*, p. 358.

lugar, para o sustento das crianças e dos idosos que constituem uma grande parte dos membros das famílias dos pobres³⁰⁶.

Primeiramente, deverão ser alocadas quatro libras por cada criança menor de catorze anos, tendo os pais recetores desta quantia de colocar as crianças na escola onde estas poderão aprender a ler e a escrever e tendo os párocos³⁰⁷ de todas as freguesias de confirmar o cumprimento desta obrigação por parte dos pais num gabinete criado para este propósito.³⁰⁸ Esta medida, ao auxiliar economicamente os pais destas crianças e ao colocar como condição a escolarização destas, funciona como solucionadora do problema atual e como preventiva da manutenção do mesmo problema no futuro ao apostar na qualificação destas crianças carenciadas, diminuindo as chances destas continuarem na pobreza quando chegarem à vida adulta:

Muitos jovens, naturalmente bem dotados de inteligência e aprendizes de um ofício mecânico, como carpinteiro, marceneiro, construtor de moinhos, construtor de barcos, ferreiro, etc., estão impedidos de progredir toda a sua vida por falta de um pouco de educação básica enquanto meninos.³⁰⁹

Em relação aos idosos, estes dividem-se em dois grandes grupos, primeiro o grupo de idosos composto entre os cinquenta e os sessenta anos de idade; e o segundo grupo composto pelos idosos de sessenta anos para cima.³¹⁰

³⁰⁶ Cf. “It is easily seen, that the poor are generally composed of large families of children, and old people past their labour. If these two classes are provided for, the remedy will so far reach to the full extent of the case, that what remains will be incidental, and, in a great measure, fall within the compass of benefit clubs, which, though of humble invention, merit to be ranked among the best of modern institutions.” *RMII*, p. 293.

³⁰⁷ “A paróquia era, nesta altura, e também pela ligação intrínseca da Igreja Anglicana ao Estado, sinónimo de freguesia, e aparece como a unidade administrativa de proximidade que deveria tomar conta deste assunto.” *EI*, p. 58.

³⁰⁸ “To pay as a remission of taxes to every poor family, out of the surplus taxes, and in room of poor-rates, four pounds a year for every child under fourteen years of age; enjoining the parents of such children to send them to school, to learn reading, writing, and common arithmetic; the ministers of every parish, of every denomination, to certify jointly to an office, for that purpose, that this duty is performed.” *RMII*, p. 294.

³⁰⁹ “Many a youth, with good natural genius, who is apprenticed to a mechanical trade, such as a carpenter, joiner, millwright, shipwright, blacksmith, &c. is prevented getting forward the whole of his life, from the want of a little common education when a boy.” *RMII*, p. 294. Ver também: *DH*, p. 360.

³¹⁰ Cf. “I divide age into two classes. First, the approach of age beginning at fifty. Secondly, old age commencing at sixty.” *RMII*, p. 294.

O primeiro grupo de idosos, embora se encontre no auge das suas capacidades mentais, já não possui a mesma destreza e a mesma resistência física que possuía quando era mais novo, começando a sofrer mais com o cansaço e com as dores da velhice, sendo menos adaptáveis ao calor e ao frio do seu meio de trabalho, o que se reflete, por sua vez, no seu salário cada vez menor.³¹¹

O grupo de idosos com sessenta ou mais anos de idade sofre ainda mais com a diminuição das suas capacidades físicas que se encontram agora num estado ainda mais debilitado e limitador, e algumas das suas capacidades mentais começam também a ficar comprometidas, sendo nesta idade que se deve cessar a atividade laboral realizada por carência de necessidades básicas.³¹²

Estes dois grupos de idosos serão pessoas pertencentes aos seguintes ofícios: “agricultores, trabalhadores braçais, jornaleiros de qualquer tipo de trabalho e as suas mulheres, marinheiros e soldados desmobilizados, criados velhos de ambos os sexos e viúvas pobres.”³¹³ Para além das pessoas pertencentes a estes ofícios o auxílio financeiro será também atribuído a pequenos comerciantes que perderam o seu negócio devido às complicações da velhice, já referidas anteriormente.³¹⁴

A forma como este auxílio financeiro será atribuído aos idosos dividir-se-á em duas partes: ao grupo de idosos compreendido entre os cinquenta e os sessenta anos de idade serão dadas seis libras por ano; ao grupo compreendido dos sessenta anos de idade para cima serão atribuídas dez libras por ano.³¹⁵

³¹¹ Cf. “At fifty, though the mental faculties of man are in full vigour, and his judgment better than at any preceding date, the bodily powers for laborious life are on the decline. He cannot bear the same quantity of fatigue as at an earlier period. He begins to earn less, and is less capable of enduring wind and weather; and in those more retired employments where much sight is required, he fails apace, and sees himself, like an old horse, beginning to be turned adrift.” *RMII*, p. 294.

³¹² Cf. “At sixty his labour ought to be over, at least from direct necessity. It is painful to see old age working itself to death, in what are called civilized countries, for daily bread.” *RMII*, p. 294-295.

³¹³ “(...) [H]usbandmen, common labourers, journeymen of every trade and their wives, sailors, and disbanded soldiers, worn out servants of both sexes, and poor widows.” *RMII*, p. 295. Ver também: *DH*, p. 361.

³¹⁴ Cf. “Besides these, there will be constantly thrown off from the revolutions of that wheel, which no man can stop, nor regulate, a number from every class of life connected with commerce and adventure.” *RMII*, p. 295.

³¹⁵ Cf. “To pay to every such person of the age of fifty years, and until he shall arrive at the age of sixty, the sum of six pounds per arm. out of the surplus taxes; and ten pounds per arm. during life after the age of sixty.” *RMII*, p. 296.

A natureza deste suporte financeiro dado aos idosos representa um direito destes e não um ato de caridade para com os mesmos, pois estes ao terem pago impostos³¹⁶ desde o início da sua atividade laboral têm direito a esta remuneração digna no momento em que deixaram de ser produtivos.³¹⁷

Com as crianças e os idosos mais pobres auxiliados, importa ainda considerar um auxílio para as crianças pertencentes a famílias, não tão pobres como as já mencionadas, no entanto, pobres o suficiente para não terem oportunidade de enviar as suas crianças para a escola, tendo neste caso de ser ajudadas para que toda a população possa receber o mínimo de educação necessária a um ser humano, de forma a impedir que governos como o atual de Inglaterra baseados na conquista e na ignorância se mantenham no poder impedindo o progresso social baseado na razão e no conhecimento.³¹⁸

Sendo também necessário prevenir as situações futuras de sofrimento económico seria boa política oferecer vinte xelins a cada novo casamento e após o nascimento do bebé às mulheres que o requisitassem.³¹⁹ Esta medida de Paine demonstra a sua crença na boa vontade social da população, pensando que ninguém iria requisitar esta quantia de dinheiro caso não estivesse numa situação financeira precária.³²⁰

³¹⁶ “Paine faz as contas ao imposto que cada pessoa teria pago durante toda a sua vida para depois concluir que o que cada um receberia como reforma corresponderia apenas aos juros do dinheiro que tinha sido entregue ao Estado através dos seus impostos; daí que estes esquemas de apoio fossem para ele a consequência natural das contribuições entregues no imposto.” *EI*, p. 59.

³¹⁷ Cf. “This support, as already remarked, is not of the nature of a charity, but of a right. Every person in England, male and female, pays on an average in taxes, two pounds eight shillings and sixpence per ann. from the day of his (or her) birth; and, if the expence of collection be added, he pays two pounds eleven shillings and sixpence; consequently, at the end of fifty years he has paid one hundred and twenty-eight pounds fifteen shillings; and at sixty, one hundred and fiftyfour pounds ten shillings. Converting, therefore, his (or her) individual tax into a tontine, the money he shall receive after fifty years, is but little more than the legal interest of the nett money he has paid; the rest is made up from those whole circumstances do not require them to draw such support, and the capital in both cases defrays the expences of government.” *RMII*, p. 296.

³¹⁸ Cf. “After all the above cases are provided for, there will still be a number of families who, though not properly of the class of poor, yet find it difficult to give education to their children; and such children, under such a case, would be in a worse condition than if their parents were actually poor. A nation under a well regulated government, should permit none to remain uninstructed. It is monarchical and aristocratical government only that requires ignorance for its support.” *RMII*, p. 297.

³¹⁹ Cf. “Were twenty shillings to be given to every woman immediately on the birth of a child, who should make the demand, and none will make it whose circumstances do not require it, it might relieve a great deal of instant distress.” *RMII*, p. 298.

³²⁰ “A interpretação que faz de que o subsídio não seria solicitado sem que fosse necessário diz bastante da fibra moral de Thomas Paine, que procede com magnanimidade em bastantes ocasiões do seu percurso, nomeadamente na América, renunciando aos direitos da venda de *Common Sense*, sem que ele próprio vivesse desafogadamente

Paine prevê também um apoio para o enterro dos indivíduos que falecessem longe dos seus familiares e amigos em viagem de trabalho, evitando assim que estes fossem enviados, enquanto moribundos, entre várias freguesias que se iam recusando a suportar a despesa.³²¹

Por fim, resta apenas considerar um auxílio financeiro destinado aos habitantes das grandes metrópoles como é o caso da cidade de Londres para aqueles que morrem de fome e de frio devido, para além da pobreza, ao isolamento e à falta de solidariedade característicos das cidades de grandes dimensões populacionais. Nas cidades mais pequenas e rurais este tipo de situações torna-se muito menos frequente, pois a população toda se conhece sendo muito mais solidária e sensível a casos de pobreza e de miséria evitando que estes se deterioreem ainda mais³²²:

Muitos jovens vêm para Londres cheios de expectativas e com pouco ou nenhum dinheiro e, a menos que consigam emprego imediatamente, estão logo meio arruinados. E os rapazes criados em Londres sem nenhum meio de vida, como frequentemente acontece com pais dissolutos, estão ainda em piores condições. E serviços há muito no desemprego não estão muito melhor. Em suma, um mundo de pequenos casos está continuamente a surgir, de que a vida atarefada e apressada não se dá conta para abrir a primeira porta à aflição. A fome não se conta entre as necessidades adiáveis, e um dia, ou mesmo algumas horas, numa tal condição é frequentemente a crise de uma vida miserável.³²³

A proposta de Paine para a resolução deste problema social divide-se em duas partes: primeiro, a criação de edifícios com capacidade para seis mil indivíduos em que estes possam

e sempre com desprendimento em relação aos proventos financeiros, admitindo ser remunerados apenas por serviços efetivamente prestados.” *EI*, p. 57.

³²¹ Cf. “Also twenty thousand pounds to be appropriated to defray the funeral expences of persons, who, travelling for work, may die at a distance from their friends. By relieving parishes from this charge, the sick stranger will be better treated.” *RMIII*, p. 298.

³²² Cf. “Cases are continually occurring in a metropolis different to those which occur in the country, and for which a different, or rather an additional mode of relief is necessary. In the country, even in large towns, people have a knowledge of each other, and distress never rises to that extreme height it sometimes does in a metropolis. There is no such thing in the country as persons, in the literal sense of the word, starved to death, or dying with cold from the want of a lodging. Yet such cases, and others equally as miserable, happen in London.” *RMIII*, p. 298-299.

³²³ “Many a youth comes up to London full of expectations, and with little or no money, and unless he gets immediate employment he is already half undone; and boys bred up in London without any means of a livelihood, and as it often happens of dissolute parents, are in a still worse condition; and servants long out of place are not much better off. In short, a world of little cases are continually arising, which busy or affluent life knows not of, to open the first door to distress. Hunger is not among the postponeable wants, and a day, even a few hours, in such a condition, is often the crisis of a life of ruin.” *RMIII*, p. 299. Ver também: *DH*, p. 366-367.

exercer qualquer ofício que aí se encontre disponível, de formam a que todos possam ser produtivos³²⁴; e segundo, a aceitação de qualquer indivíduo nestes edifícios, independentemente de quem sejam, em que estes possam receber pelo seu trabalho, as refeições e o alojamento merecido. Quando estes indivíduos decidirem abandonar estes edifícios deve-se-lhes ser dado uma determinada parte do valor do trabalho realizado enquanto aí residiram, ficando a seu critério o tempo que quiserem aí permanecer, podendo ainda regressar quando pretenderem.³²⁵

A aplicação desta medida seria o suficiente para auxiliar aqueles que se encontrassem numa situação precária momentânea, sem que tivessem de morrer por esse motivo, dando a esses indivíduos a oportunidade de se recompor e de procurarem um novo emprego.³²⁶

Terminando assim as medidas propostas por Paine para o auxílio social dos mais pobres e vulneráveis, resta ainda uma parte do excedente monetário ser aplicado, devendo este ser utilizado para suportar os indivíduos que, com o término da rivalidade entre a França e a Inglaterra perderão os seus empregos nos setores da marinha e do exército, pois com a proposta inicial de Paine do estabelecimento de uma aliança tripla entre a Inglaterra, a França e os Estados Unidos da América para a diminuição dos impostos cobrados nestes países e para a limitação e desmantelamento da atual frota naval europeia também irá diminuir os cargos disponíveis no exército e na frota naval.³²⁷

³²⁴ Cf. “First, To erect two or more buildings, or take some already erected, capable of containing at least six thousand persons, and to have in each of these places as many kinds of employment as can be contrived, so that every person who shall come may find something which he or she can do.” *RMII*, p. 299.

³²⁵ Cf. “Secondly, To receive all who shall come, without enquiring who or what they are. The only condition to be, that for so much, or so many hours work, each person shall receive so many meals of wholesome food, and a warm lodging, at least as good as a barrack. That a certain portion of what each person's work shall be worth shall be reserved, and given to him, or her, on their going away; and that each person shall stay as long, or as short time, or come as often as he chuse, on these conditions.” *RMII*, p. 299.

³²⁶ Cf. “By establishing an asylum of this kind, such persons to whom temporary distresses occur, would have an opportunity to recruit themselves, and be enabled to look out for better employment.” *RMII*, p. 300.

³²⁷ Cf. “Though fleets and armies, by an alliance with France, will, in a great measure, become useless, yet the persons who have devoted themselves to those services, and have thereby unfitted themselves for other lines of life, are not to be sufferers by the means that make others happy. They are a different description of men to those who form or hang about a court.” *RMII*, p. 301.

A forma como este suporte financeiro será fornecido é feito através do pagamento de três xelins semanais, livres de impostos, para o resto da sua vida, a cada soldado dispensado, de forma que estes possam regressar para as suas vidas civis.³²⁸

Importa agora definir os outros impostos diretos, para além das taxas para os pobres, apontados por Paine que poderão ser retirados instantaneamente: o imposto sobre as casas e as janelas é mais um exemplo de um imposto que não tendo nenhuma relação com o comércio, quando removido os seus efeitos serão imediatos³²⁹; o imposto comutado encontra-se na mesma categoria, sendo um imposto “que consistia na transferência de um imposto sobre um produto mais afetado pelo contrabando, o qual, por essa razão, deixava de ser pago pelo comerciante para ser pago pelo consumidor sob a forma de outro imposto sob um produto não passível de ser escamoteado”³³⁰, no entanto, grande parte dos produtos afetados pelo contrabando eram praticamente todos consumidos pelas classes mais ricas, enquanto que os produtos menos contrabandeados eram consumidos por todas as classes e também pelas classes mais pobres onde o imposto de comutação incidia.

Tendo em conta a injustiça inerente a este imposto que aumenta os sofrimentos da classe mais pobre enquanto facilita o acesso aos produtos consumidos pela classe mais rica seria necessário para além de o abolir, de o substituir por outro mais eficaz. Neste âmbito, Paine propõe uma alternativa que coloque o encargo do mesmo em quem tem melhor capacidade de o suportar³³¹ restaurando, simultaneamente, a justiça entre as famílias com recurso a uma distribuição da propriedade das mesmas³³², e que cesse definitivamente com a lei opressora da primogenitura, responsável, em grande parte, pela corrupção presente nas eleições³³³.

³²⁸ Cf. “Suppose then fifteen thousand soldiers to be disbanded, and to allow to each of those men three shillings a week during life, clear of all deductions, to be paid in the same manner as the Chelsea College pensioners are paid, and for them to return to their trades and their friends.” *RMII*, p. 301.

³²⁹ Cf. “The tax on houses and windows is one of those direct taxes, which, like the poor-rates, is not confounded with trade; and, when taken off, the relief will be instantly felt.” *RMII*, p. 303.

³³⁰ *EI*, p. 55.

³³¹ Cf. “First, That of removing the burthen to where it can best be borne.” *RMII*, p. 303.

³³² Cf. “Secondly, Restoring justice among families by a distribution of property.” *RMII*, p. 303.

³³³ Cf. “Thirdly, Extirpating the overgrown influence arising from the unnatural law of primogeniture, and which is one of the principal sources of corruption at elections.” *RMII*, p. 303.

A alternativa proposta por Paine, traduz-se num imposto que vai incidir sobre as grandes propriedades, que são o grande meio através do qual os bens de luxo podem ser adquiridos, sendo o benefício de taxar estas muito maior quando o comparado com o benefício de taxar os próprios bens de luxo, cuja característica de o serem varia com o tempo e o local onde são consumidos.³³⁴

Paine propõe a criação de um imposto progressivo sobre os rendimentos das grandes propriedades pretendendo colocar um fim à lei da primogenitura, pois este imposto ao ser progressivo irá chegar a um valor em que não seja possível retirar qualquer tipo de lucro da propriedade, forçando os aristocratas a doarem partes destas aos restantes membros das suas famílias de forma a preservarem os seus lucros.³³⁵

Com o fim da lei da primogenitura passam também a deixar de existir os cargos públicos fictícios criados para o sustento de todos os filhos ignorados pela aristocracia, sendo também recuperada a liberdade das eleições dominadas pelo excesso de poder de influência destes grandes monopólios proprietários.³³⁶

No entanto, como Ivone Moreira aponta, este novo imposto que Paine pretendia criar, ao incidir sobre o rendimento da propriedade vai ter uma consequência danosa não prevista por Paine, pois para além de interferir com o direito da propriedade privada irá provocar uma situação de fome e de miséria ainda pior que a existente ao funcionar como um desincentivo da produção:

³³⁴ Cf. “When taxes are proposed, the country is amused by the plausible language of taxing luxuries. One thing is called a luxury at one time, and something else at another; but the real luxury does not consist in the article, but in the means of procuring it, and this is always kept out of sight.” *RMII*, p. 303.

³³⁵ Cf. “Admitting that any annual sum, say for instance, one thousand pounds, is necessary or sufficient for the support of a family, consequently the second thousand is of the nature of a luxury, the third still more so, and by proceeding on, we shall at last arrive at a sum that may not improperly be called a prohibitable luxury. It would be impolitic to set bounds to property acquired by industry, and therefore it is right to place the prohibition beyond the probable acquisition to which industry can extend; but there ought to be a limit to property, or the accumulation of it, by bequest. It should pass in some other line. The richest in every nation have poor relations, and those often very near in consanguinity.” *RMII*, p. 304.

³³⁶ Cf. “Primogeniture ought to be abolished, not only because it is unnatural and unjust, but because the country suffers by its operation. By cutting off (as before observed) the younger children from their proper portion of inheritance, the public is loaded with the expence of maintaining them; and the freedom of elections violated by the overbearing influence which this unjust monopoly of family property produces.” *RMII*, p. 309.

Grande parte do rendimento das grandes propriedades em Inglaterra provinha das rendas pagas pelos rendeiros. Para a propriedade pagar menos imposto bastaria que as terras entregues para serem cultivadas deixassem de o ser, o que diminuiria a renda dos proprietários, mas também destruiria a fonte de rendimento dos rendeiros, que perderiam assim o seu meio de sustento.³³⁷

As propostas de Paine para o auxílio social aos mais vulneráveis analisadas têm sido interpretadas de formas muito distintas. Autores como Clark, Canavan, Claeys e Moreira interpretam estas como parte integrante da obra e da coerência do pensamento de Thomas Paine, enquanto que Gertrude Himmelfarb atribui a Paine uma enorme contradição ao ter elaborado tal plano, após defender uma economia livre, onde o Estado seria minoritário e não interventivo.

Considerando que esta forma de escrever, em que por um lado se defendia a economia livre e o Estado pouco interventivo e, por outro se defendia um Estado social e interventivo que auxiliasse aqueles que se encontravam em situações de pobreza e de miséria, era algo comum a vários autores da mesma época de Paine, facilmente se conclui que Paine não considerava ser incoerente manter a ideia de uma economia livre e um Estado pequeno não interventivo com o seu plano social visado para o auxílio da pobreza e da miséria.

Francis Canavan aproxima-se bastante desta abordagem, associando as propostas de Paine ao futuro Estado-Providência, pois para Canavan não existia incoerência de Paine nas suas propostas de auxílio social aos mais pobres com os seus princípios fundamentais, sendo que como o governo na teoria de Paine existe apenas para assegurar os direitos individuais, ao focar a importância da manutenção da igualdade de direitos conclui-se, logicamente, que o governo tem como responsabilidade a preservação destes direitos.³³⁸

Canavan defendeu este argumento mesmo tendo em mente o paradoxo de Paine em defender um Estado minoritário e não interventivo que apenas atuasse nos pequenos casos em que a sociedade era deficitária e, simultaneamente, elaborando um programa bastante próximo do futuro Estado-Providência. É possível que Canavan tenha interpretado que Paine associasse

³³⁷ *EI*, p. 62.

³³⁸ Cf. “It is not necessary to accuse Paine of inconsistency with his fundamental principles in making these proposals. Government, on his principles, exists only to secure individual rights. But if one emphasizes the equality of the rights to be secured, then it follows that government has a positive function to perform.” *TP*, p. 685-686.

os seus auxílios sociais às funções de um Estado que embora não fosse interventivo nalguns setores da economia devesse garantir como sua obrigação os direitos humanos, não conseguindo, desta forma, manter a não intervenção estatal, porque o que é de facto é que há alguma incongruência nas suas posições. Com base neste princípio de diferenciação, Canavan mantém o seu argumento apesar desta aparente incoerência de Paine.³³⁹

Nesta perspetiva está também inerente a ideia de que como Paine pensava que a pobreza era causada em grande medida devido aos gastos excessivos da monarquia que necessitavam de cobrar altos impostos, logo quando estes gastos cessassem e os pobres fossem auxiliados, a economia voltaria a funcionar livremente satisfazendo as necessidades de todos e sem necessitar de intervenção estatal.

Clark, apesar de concordar com Canavan em relação à coerência de Paine nas suas propostas sociais, vai percorrer um caminho distinto, em que sendo a obra de Paine inteiramente focada na sua crítica da monarquia hereditária inglesa, o seu objetivo era denunciar as grandes despesas luxuosas do corrupto governo inglês, financiadas pelo povo através dos impostos, surgindo apenas a sua preocupação com a redistribuição de riqueza pelo seu objetivo de terminar com a lei da primogenitura; e surgindo apenas a sua preocupação em melhorar a qualidade de vida da população mais pobre devido ao excedente ocasionado pelos impostos que as propostas de Paine pretendiam abolir para cessar o financiamento dos luxos da monarquia inglesa.

A seguinte citação de Clark explicita a sua interpretação da finalidade de Paine com as suas propostas de auxílio social: “A aristocracia, para Paine, encontrava-se associada ao conceito de luxo, e era uma condenação moral do luxo mais do que uma condenação económica da desigualdade de propriedade que influenciou a análise de Paine.”³⁴⁰. Sendo precisamente por

³³⁹ Cf. “Still, it is striking that Paine, who proclaimed that government was “no further necessary than to supply the few cases to which society and civilization are not conveniently competent,” should almost in the same breath have revealed himself as a prophet of the modern welfare state.” *TP*, p. 686.

³⁴⁰ “The aristocracy, for Paine, was associated with the concept of luxury, and it was a moral condemnation of luxury more than an economic condemnation of inequality of property that influenced Paine’s analysis.” *TPAER*, p. 298.

este motivo que, para Clark, não é possível afirmar-se que existam dois Thomas Paine distintos, um que defende a inevitabilidade da desigualdade de propriedade entre os diferentes indivíduos devido às suas variadas características³⁴¹, e outro que defende um Estado interventivo e redistribuidor de propriedade.³⁴²

Para Clark as propostas sociais de Paine apenas podem ser lidas em conjunto com o restante da obra de Paine, pois se as lermos separadamente, iremos interpretar Paine de uma forma errada em dois sentidos distintos: primeiro, ou interpretamos Paine como um indivíduo incoerente e contraditório que, ora defende a economia livre e o Estado não interventivo, ora defende um plano exaustivo de auxílio social dos mais necessitados; segundo, ou iremos interpretar Paine como um indivíduo em que as preocupações sociais são uma das suas vertentes mais importantes, sendo o objetivo do seu plano social uma futura implementação do Estado-Providência.

Esta antinomia, no entanto, aparenta ser inexistente se considerarmos que Paine pode apresentar incoerências, justamente porque quer garantir a defesa dos direitos do homem.

Como Clark não considera as propostas sociais de Paine como uma das bases do futuro Estado-Providência, encaixando as propostas deste num mundo mais antigo em que o aristocrata³⁴³ era o inimigo e opressor do povo e, não o burguês capitalista da era das manufaturas. É desta forma que Clark interpreta as propostas de auxílio social de Paine, como sendo mais umas dentro de tantas outras da mesma época destinadas ao alívio da pobreza geral.

Conclui-se, portanto, que para Clark, as propostas de Paine de auxílio social aos mais pobres, constituem apenas uma extensão das provisões já em voga para os pobres em Inglaterra,

³⁴¹ Cf. “That property will ever be unequal, is certain. Industry, superiority of talents, dexterity of management, extreme frugality, fortunate opportunities, or the opposite, or the mean of those things, will ever produce that effect, without having recourse to the harsh, ill-sounding names of avarice and oppression.”. RMII, p. 399.

³⁴² Cf. “Only after rehearsing in familiar fashion his negative critique of war, government expense, foreign dominion, chartered rights that excluded the rights of man, the inadequacy of parliamentary representation, the powers of the House of Lords, the inequity of the tax burden, and the emptiness of the idea of the crown did Paine turn to the theme for which chapter V is now best known.” *TPAER*, p. 298.

³⁴³ “Paine perceived humanity’s enemy as the aristocrat in the old world, not the manufacturer in a new. His analysis was a moral rejection of the luxury drawn from landed rents, not an economic rejection of the wealth drawn from manufacturing profits.” *TPAER*, p. 300.

não sendo incoerente com a sua defesa do comércio livre e de uma sociedade empreendedora.³⁴⁴ O capítulo V de *Rights of Man Part the Second* não pode ser lido como um capítulo distinto de toda a obra de Paine, mas sim como mais um elemento integrante da sua crítica à monarquia e à aristocracia inglesa.

A opinião de Ivone Moreira vai também ao encontro da expressada por Canavan e por Clark ao negar a existência de incoerência no pensamento de Paine, sendo que as propostas deste são “a consequência natural de tentar a correção de um aspecto muito criticado por Paine: a vinculação da propriedade ao filho mais velho, ou, no caso de não existir filho varão ao parente varão mais próximo, que eram constituídos herdeiros, deserdando os filhos mais novos e todas as filhas.”³⁴⁵.

No seguimento desta ideia Ivone Moreira conclui assim como Canavan, que Paine estabelece algumas das bases do futuro Estado-Providência, e que algumas das suas propostas estão até ainda atualmente a ser implementadas, preservando a atualidade destas.³⁴⁶

Gregory Claeys tem uma visão distinta da de J.C.D. Clark relativamente às propostas de auxílio social de Paine, sendo que para Claeys estas constituem uma das bases daquilo que viria a ser o futuro Estado-Providência, pois Paine na sua obra não atribui os problemas da pobreza e da miséria social apenas aos altos impostos cobrados em Inglaterra, mas também à falta de ação estatal que suporte estes casos extremos.³⁴⁷

³⁴⁴ Cf. “Consequently, it is still often not made clear that Paine’s schemes of state charity were extensions of (and sometimes reductions of) the provisions for poor relief already in place in England. Paine’s schemes were therefore not necessarily inconsistent with his reliance on private enterprise, free trade, and their attendant inequalities of property. His vision of a society governed through the representative system implied a diversified society of different interests, not a homogeneous society for which one person, party, or class could claim to stand.” *TPAER*, p. 300-301.

³⁴⁵ *EI*, p. 61.

³⁴⁶ Cf. “Por todos estes aspectos do seu pensamento social podemos ver nele um visionário reformador antecipando em muitos anos benefícios sociais que viriam a ser postos em prática pelo Estado-Providência e outros que ainda estão neste momento a ser apenas timidamente tentados.” *EI*, p. 66.

³⁴⁷ Cf. “Paine did indeed often write of government as hindering free commerce, insisting even in the *Rights of Man Part Two* that in England all improvements in agriculture, commerce and the like had been ‘made in opposition to the genius of its government’. Every inventor and pioneer hoped that government ‘would let him alone’. European poverty, moreover, resulted from ‘what in such countries is called government’. But this meant not only taxation, but also failure to maintain the poor, which was the duty of those who possessed property and therefore (given their failure to meet this obligation satisfactorily) of government.” *TPSPT*, p. 96.

Claeys distingue ainda Paine dos outros autores da sua época que também tinham preocupações sociais com os mais pobres, no sentido em que as propostas sociais de Paine foram muito mais longe do que as destes ao taxarem progressivamente os rendimentos dos terrenos aristocráticos, de forma a satisfazer o plano redistributivo de riqueza de Paine focado também na educação dos mais pobres e das crianças que não tinham condições de ir à escola³⁴⁸, sendo esta particularidade de Paine que atribui ao seu liberalismo um carácter original distinto do sistema de liberdade natural, e definido por Claeys como: “um sistema de liberdade reforçado por direitos de manutenção originalmente reconstruídos, baseados em primeira instância na contribuição social de todos.”³⁴⁹

É neste enquadramento que Claeys integra o ideário de Paine em que a coerência de Paine ao juntar a sua defesa da liberdade económica com o seu plano de auxílio social revolucionou o pensamento radical da sua época, transformando o que antes era entendido como uma ação de caridade, num direito de suporte da população em situação de pobreza e de educação infantil, sendo este o momento em que Paine estabelece as bases para o Estado-Providência³⁵⁰.

É precisamente neste ponto, que para Claeys, podemos encontrar uma das raízes do atual Estado-Providência em que uma economia liberal regulada prevalece, enquanto o governo vai pondo um fim à pobreza e providenciando emprego para os mais pobres, apesar de Paine não ter previsto ou ambicionado o fim da pobreza, sendo o seu objetivo principal a diminuição dos

³⁴⁸ “Paine’s scheme for state-enforced pensions, progressive taxation, universal education and assistance to the poor involved a massive redistribution of wealth and restatement of rights wholly alien to the Smithian as well as any jurisprudential vision.” *TPSPT*, p. 98-99.

³⁴⁹ “(...) [B]ut a system of liberty reinforced by newly reconstructed rights to maintenance grounded in the first instance on the social contribution of all.” *TPSPT*, p. 99.

³⁵⁰ “Paine united freedom of trade with a radical theory of social justice and common rights where the poor retained the right to maintenance in all periods of danger, not merely famine. Paine had extended, hardened and institutionalized the duties towards the poor enjoined by the natural jurists and in so doing transformed a soft or imperfect right (or one which could not be compelled) to charity into a hard right to justice enforceable by government.” *TPSPT*, p. 99.

sofrimentos dos pobres e a preservação de direitos iguais independentemente da propriedade que cada um possui.³⁵¹

Gertrude Himmelfarb, por outro lado, discorda desta interpretação do programa de Paine defendendo que para o plano social de Paine poder ser considerado como uma das raízes do Estado-Providência este deveria ser alargado a toda a população como é característico dos programas de auxílio social do Estado-Providência e não, como foi o caso das propostas de Paine, focar-se apenas no auxílio dos mais pobres³⁵².

Esta perspetiva de Himmelfarb, no entanto, falha ao simplificar e resumir em demasia as propostas de Paine, pois se é verdade que estas eram principalmente focadas no auxílio social dos mais pobres, também é verdade que estas foram muito mais além deste objetivo ao estabelecerem auxílio financeiro para a educação das crianças mais pobres e daquelas que não tinham condições para frequentar a escola.

De todas as diferentes perspetivas analisadas o que parece ser mais próximo do pensamento de Paine é que de facto o elemento mais importante da obra de Paine é a sua crítica da monarquia hereditária inglesa como Clark mencionou, no entanto, este parte deste ponto para outro que não parece ser fiel ao ideário de Paine quando afirma que este se foca apenas na crítica da aristocracia, sendo as suas propostas de auxílio social uma forma de combate contra esta, ignorando o facto de que as propostas de Paine para a pobreza vivida nas grandes metrópoles através das casas de trabalho designadas com foco nos jovens vindos do campo em busca de melhores condições de vida na cidade, já é uma proposta de auxílio social numa era de transição para a época das manufaturas, deixando de ser simplesmente uma proposta que visava apenas o ataque da aristocracia.

³⁵¹ Cf. “As with later visions of the welfare state, however, there were clear limits to Paine’s republican egalitarianism. He did not foresee the complete abolition of poverty. [...] What was important, thus, was that property not be made ‘a pretense for unequal or exclusive rights’ and poverty not become insufferable. But this was still a very radical vision indeed.” *TPSPT*, p. 99-100.

³⁵² Cf. “To some historians, Paine’s program was a harbinger of the ‘welfare state,’ a ‘state system of social security,’ even ‘social democracy.’ It differed from them both, however, in one crucial feature. Where the welfare state and social security, to say nothing of social democracy, are ‘across the board’ programs, designed for the population as a whole, Paine’s was intended specifically for the ‘class of poor’.” *TRTM*, p. 102.

Claeys percorre um caminho muito interessante para justificar a integração das propostas de auxílio social de Paine nas raízes do Estado-Providência e sem dúvida mais coerente com o ideário de Paine do que o percurso feito por Clark que na tentativa de negar qualquer aspeto moderno no pensamento de Paine acabou por ignorar aspetos cruciais no pensamento do autor.

Claeys, no entanto, falha num aspeto muito importante tocado por Canavan que era se as propostas de Paine eram apenas temporárias ou tinham um carácter permanente. Ao que tudo indica e referindo aqui o argumento de Ivone Moreira, as propostas de Paine eram a consequência natural das suas propostas em favor do término do direito aristocrático da primogenitura. Embora Ivone Moreira defenda que as propostas de auxílio social de Paine sejam a consequência natural da correção do sistema de morgadio sempre criticado por Paine, julga que a intervenção de Paine iria além da estrita correção desse aspeto, pois para Ivone Moreira, Paine é “um visionário reformador antecipando em muitos anos benefícios sociais que viriam a ser postos em prática pelo Estado-Providência e outros que ainda estão neste momento a ser apenas timidamente tentados.”³⁵³

Conclui-se que Paine realmente revolucionou o pensamento radical da sua época dando algumas ideias para aquilo que viria a ser o futuro Estado-Providência, no entanto, se Paine projetou o estabelecimento do Estado-Providência, já que queria garantir que o Estado implementava os direitos do homem, todavia não parece ter encontrado um mecanismo de financiamento dos seus planos de auxílio social muito estável, pois embora Paine tenha pensado no imposto sobre a herança e o imposto sobre o rendimento que iria garantir, pelo menos em parte o seu funcionamento, a outra parte do excedente destinado ao suporte do seu plano iria ser reduzida assim que as condições comerciais o permitissem e os terrenos fossem distribuídos para os restantes membros da família aristocrata, sendo precisamente por isso que para Paine

³⁵³ *EI*, p. 66.

foi tão fácil conjugar a defesa de uma economia livre e de um Estado pequeno e pouco interventivo com as suas propostas de auxílio social.

CONCLUSÃO

Thomas Paine é frequentemente integrado no movimento de ideias reformistas britânico iniciado em 1790, autores como Gertrude Himmelfarb e Mark Philp associam o pensamento de Paine a este movimento o que aparenta ser correto tendo em conta que Paine participava no debate da época com Edmund Burke derivado da receção da Revolução Francesa em Inglaterra.

Seguindo a caracterização realizada por Mark Philp em *Reforming Ideas in Britain* do movimento reformador britânico como um movimento fragmentado em que muitos dos autores integrantes deste movimento como John Thelwall (1764-1834) e William Godwin (1756-1836) não tinham uma linha de pensamento reta e simples onde fosse fácil integrar o seu pensamento político nalgum determinado movimento, mas antes sendo um movimento em que era possível observar várias alterações no pensamento destes autores, muitas destas nem sempre previsíveis, atribui uma boa dose de singularidade ao pensamento destes autores³⁵⁴ o que justifica a suposta incoerência de Paine nas suas propostas de auxílio social.

Para além da imprevisibilidade de pensamento dos autores reformistas, a identificação das fontes em que se basearam para a elaboração das suas ideias é também algo bastante difícil de discernir, pois muitas ideias de outros pensadores eram emuladas sem qualquer tipo de atribuição, partindo do seguinte pressuposto: “ideias, não eram a propriedade de nenhum

³⁵⁴ “Two further, related elements add to the impression of diversity, division and incoherence among reformers. The first concerns the extent to which the principles and ideology of reform were subject to ongoing innovation throughout the period. The second concerns the complex relationship that developed between radicals’ aspirations, their commitments and their rhetoric.” *RIB*, p. 14.

homem, e estas ideias encontravam-se bastante em circulação geral, com cada escritor a desenvolvê-las em formas distintas, retirando-as do depósito comum.”³⁵⁵

Apesar desta dificuldade, importa para a confirmação da hipótese desta dissertação identificar as fontes racionalistas em que Paine se baseou no processo de desenvolvimento das suas ideias e quais se assemelham com os seus escritos.

Muitas das ideias de Paine cruciais na análise realizada nesta dissertação, tais como a sua ideia de uma constituição e a sua crítica da aristocracia inglesa, foram resultado não da sua experiência na Revolução Americana, mas sim dos anos que Paine passou em Paris quando aí chegou em 1787 e onde interagiu com o círculo de contactos do seu conhecido Thomas Jefferson (1743-1826).

Os debates que Paine, Jefferson, o Marquês de Lafayette (1757-1834) e outros pensadores do círculo de Jefferson tinham abrangiam os temas mais importantes da política francesa da época:

(...) eles examinavam e respondiam às propostas da Convenção Federal de 1787; eles deliberavam sobre os princípios básicos subjacentes às instituições e práticas do governo popular; eles entravam em discussões pragmáticas sobre a constituição de França e sobre como esta poderia navegar através das dificuldades que iam aumentando a partir de 1787; e eles analisavam os méritos relativos e as desvantagens da constituição Britânica como um potencial modelo para França e a América.³⁵⁶

Sendo aqui o local onde Paine, apesar de não se saber ao certo que obras Paine leu, entrou em contacto com as ideias de Rousseau e de muitos outros importantes pensadores franceses que influenciaram o seu pensamento antes da escrita de *Rights of Man*.

³⁵⁵ “(...) [I]deas were no man’s property, and these ideas were very much in general circulation, with each writer developing them in distinctive ways, having drawn from the common stock.” *RIB*, p. 198.

³⁵⁶ “(...) [T]hey examined and responded to the proposals of the Federal Convention of 1787; they deliberated over the basic principles underlying the institutions and practices of popular government; they engaged in a pragmatic discussion of the constitution of France and how it might navigate through the difficulties that increasingly beset it from 1787; and they analysed the relative merits and disadvantages of the British constitution as a potential model for France and America.” *RIB*, p. 190-191.

Estas novas influências acrescentam não só novas ideias no pensamento de Paine, como também o fazem reinterpretar a sua experiência americana, onde originalmente Paine percecionava os EUA como uma exceção em relação às antigas nações europeias derivadas da sua circunstância especial de ser um território com pouca história e poucos preconceitos, no entanto, após a sua ida para França, Paine começa a pensar a Revolução Americana como uma revolução universal o que motivaria no futuro a sua tentativa de aplicar esses mesmos princípios em Inglaterra.

O Marquês de La Fayette foi o contacto de Jefferson que mais influência teve no pensamento de Paine comprovado mais notoriamente na dedicatória de *Rights of Man: Part the Second*, quando Paine após elogiar as virtudes e os serviços prestados durante a Revolução Americana por Lafayette³⁵⁷ afirma o seguinte: “O único ponto acerca do qual eu descobri que nós discordávamos não dizia respeito aos princípios do governo, mas ao tempo.”³⁵⁸. Através desta citação é possível identificar a admiração que Paine sentia por Lafayette e pelas suas ideias, sendo o único ponto de divergência o facto de Paine pensar que os princípios de governo deveriam ser aplicados mais rapidamente acreditando na capacidade da população de identificar automaticamente os princípios de governo baseados nos direitos naturais e de se livrar dos seus preconceitos.

De forma a identificar quais destes princípios que Lafayette e Paine tinham em comum importa agora comparar a análise feita nesta dissertação com a *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789 (Declaração)*.

A teoria dos direitos naturais de Paine tem grandes semelhanças com a *Declaração*³⁵⁹, pois logo no primeiro direito enunciado na Declaração podemos encontrar os princípios de

³⁵⁷ Cf. “AFTER an acquaintance of nearly fifteen years, in difficult situations in America, and various consultations in Europe, I feel a pleasure in presenting to you this small treatise, in gratitude for your services to my beloved America, and as a testimony of my esteem for the virtues, public and private, which I know you to possess.” *RMII*, p. 201.

³⁵⁸ “The only point upon which I could ever discover that we differed, was riot as to principles of government, but as to time.” *RMII*, p. 201. Ver também: *DH*, p. 231.

³⁵⁹ “While I am writing this, there are accidentally before me some proposals for a declaration of rights by the Marquis de la Fayette to the National Assembly, on the nth of July 1789, three days before the taking of the Bastille” *RMI*, p. 95.

Paine analisados no subcapítulo sobre a criação humana, quando Paine defende a igualdade de todos os homens em termos do exercício dos seus direitos dados por Deus no momento da sua criação, o que é muito semelhante a “Os homens nascem, e sempre permanecem, livres e iguais em termos dos seus direitos. Distinções sociais, portanto, podem ser encontradas apenas na utilidade social.”³⁶⁰ .

Concebendo Paine, a finalidade do governo como sendo a proteção dos direitos naturais do homem, para além da satisfação das necessidades humanas apenas atingidas após a formação da sociedade civil, o que é semelhante ao segundo direito presente na Declaração: “A finalidade de todas as associações políticas, é a preservação dos direitos naturais e imprescindíveis do homem.”³⁶¹ .

A crítica que Paine faz do princípio hereditário, analisada no subcapítulo que aborda o republicanismo como único regime legítimo, em que este princípio, ao limitar o acesso aos cargos de governação apenas aos descendentes dos atuais governantes, para além de prejudicar a nação ao limitar as fontes de conhecimento também vai contra os direitos do homem quando este decidiu instituir o governo, pois todos os cidadãos mantinham o seu direito de participação na formação do governo e das leis que os iriam reger em virtude da sua igualdade humana; sendo este também um dos motivos pelos quais Paine crítica a monarquia hereditária inglesa e luta pela formação de uma convenção constitucional em Inglaterra. Mais uma vez, o que é semelhante à Declaração, neste caso ao sexto direito enunciado:

A lei é uma expressão da vontade da comunidade. Todos os cidadãos têm o direito de concorrer, quer pessoalmente, ou através dos seus representantes, na sua formação. Deve ser o mesmo para todos, que proteja ou puna; e sendo todos iguais perante ela, são igualmente elegíveis para todas as honras, cargos, e empregos, de acordo com as suas diferentes habilidades, sem qualquer outra distinção sem ser aquela criada pelas suas virtudes e talentos.³⁶²

³⁶⁰ “I. Men are born, and always continue, free and equal in respect of their rights. Civil distinctions, therefore, can be found only on public utility.” *Declaration of the rights of Man and Citizen*. (De agora em diante *DRMC*.)

³⁶¹ “II. The end of all political associations, is the preservation of the natural and imprescriptible rights of man” *DRMC*.

³⁶² “VI. The law is an expression of the will of the community. All citizens have a right to concur, either personally, or by their representatives, in its formation. It should be the same to all, whether it protects or punishes; and all

Como foi analisado no subcapítulo sobre a ausência de uma constituição, Paine opõe-se também a todas as distinções não baseadas nas virtudes ou capacidades individuais, neste caso os títulos aristocráticos, ou nobiliárquicos, acusados por Paine de serem uma das maiores fontes de desigualdade e injustiça social em Inglaterra.

A crítica mais importante feita por Paine à Inglaterra relativamente à ausência de uma constituição neste país tem por base ainda a *Declaração*: “Todas as comunidades em que uma separação de poderes e uma segurança dos direitos não é garantida, requer uma constituição”³⁶³, pois em Inglaterra Paine não conseguia encontrar esta garantia numa constituição escrita, especialmente em matéria de segurança dos direitos, sendo o povo inglês usurpado constantemente dos seus direitos naturais pelo rei, pela aristocracia e pelo alto clero inglês, analisados no subcapítulo acerca da ausência de uma constituição, o que convencia Paine de que este país ainda não possuía uma constituição.

Entende-se, desta forma, a alteração no pensamento de Paine de *Common Sense*, em que admitia a existência da constituição inglesa, para *Rights of Man*, quando Paine desenvolve o seu conceito daquilo que era uma constituição baseado na sua passagem por Paris e do seu contacto especial com Lafayette e com os princípios da *Declaração*.

Tendo sido através dos seus debates em França, também com Lafayette, que Paine entrou em contacto com as ideias de Rousseau, importa agora, apesar de não haver nenhum vestígio de que Paine alguma vez tenha lido Rousseau, mais especificamente *O Contrato Social*, comparar o pensamento destes dois autores, pois Paine, para além de já pensar de forma muito semelhante a Rousseau antes da sua ida para França, na sua passagem por Paris certamente se encontrou com algumas ideias do autor francês que influenciaram o seu pensamento exposto em *Rights of Man*.

being equal in its sight, are equally eligible to all honours, places, and employments, according to their different abilities, without any distinction than that created by their virtues and talents.” *DRMC*.

³⁶³ “XVI. Every community in which a separation of powers and a security of rights is not provided for, wants a constitution. *DRMC*.”

Muitas das ideias de Rousseau não se encontram presentes em Paine, e muitas vezes Paine percorreu caminhos diferentes e outros nem sequer explorou, tendo em conta que Paine é um autor cujo pensamento é muito mais simples e direto do que o de Rousseau, no entanto, conseguimos encontrar algumas similaridades, como por exemplo, é possível encontrar um dos fundamentos mais importantes do momento da criação humana para Paine, em que todos os seres humanos nascem livres e iguais em termos dos seus direitos naturais, com a seguinte citação de Rousseau explicando a relação entre pais e filhos como o modelo da sociedade política: “tendo todos nascido livres e iguais”³⁶⁴.

É importante notar que este princípio já era defendido por muitos outros autores políticos anteriores, nomeadamente por toda a Escola de Salamanca, e até mesmo por todos os autores ingleses conhecidos como os *Levellers*, mas, para efeito desta comparação, também se encontra em Rousseau.

A distinção que Paine realiza sobre as origens do governo em que o republicanismo se apresenta como a única forma legítima de governo, possui também uma relação com a ideia de Rousseau de que como a força e o poder não estabelecem nenhum direito de legitimidade governativa, pois o governo baseado na força não é um governo escolhido pela população, mas sim um governo que esta é compelida a aceitar, sendo que quando surge um poder maior que possa destronar o governo vigente então o direito transfere-se automaticamente para esse novo poder, maior que o anterior em voga³⁶⁵.

A análise da origem do governo baseado na conquista realizada por Paine assemelha-se bastante a este governo da força de Rousseau, pois para Paine essa forma de governo duraria até ao poder do conquistador persistir, chegando no final Paine à mesma conclusão de que Rousseau³⁶⁶: “força não cria direito, e o dever de obediência é devido apenas aos poderes

³⁶⁴ “(...) [A]ll being born free and equal” JEAN-JACQUES ROUSSEAU, *The Social Contract*, London, Penguin Books Ltd, 2006, 3. (De agora em diante *TSC* seguido da página.)

³⁶⁵ Cf. “If force compels obedience, there is no need to invoke a duty to obey, and if force ceases to compel obedience, there is no longer any obligation.” *TSC*, p. 6.

³⁶⁶ Importa destacar que esta ideia não era exclusiva destes dois autores, pois outros autores pensavam de forma semelhante, tais como Francisco Suárez (1548-1617) e Edmund Burke.

legítimos.”³⁶⁷. Estes poderes legítimos apenas existem numa república governada por leis que exprimem o interesse público, ou como Rousseau o afirmou: “Todo o governo legítimo é ‘republicano’”³⁶⁸, no que foi acompanhado por Paine.

A crítica de Paine à monarquia hereditária que associa esta forma de governo à ignorância e à irracionalidade humanas assemelha-se também a alguns argumentos de Rousseau³⁶⁹, pois quando Paine ataca esta forma de governo por barrar o acesso aos cargos de governo aos indivíduos mais capazes e hábeis de uma nação, que apenas emergem numa república bem constituída, e por limitar o cargo de governante apenas ao herdeiro do monarca que pode, tendo já sido comprovado várias vezes, vir a tornar-se num tirano, ou num incompetente que não consegue tomar as melhores decisões, pois não sabe todas as circunstâncias do seu país e do seu povo, Paine elabora um argumento muito semelhante a este de Rousseau:

Um defeito essencial e inevitável, que fará sempre as monarquias serem inferiores às repúblicas, é que enquanto nas repúblicas a escolha popular quase sempre promove para os cargos mais elevados apenas os homens iluminados e capazes, que praticam as suas funções com honra, aqueles que ascendem nas monarquias são quase sempre patifes mesquinhos, confusos e conflituosos com poucos talentos (...) A população encontra-se muito menos vezes errada em tais escolhas do que um príncipe, e um homem de mérito é tão raro num ministério real como um idiota à frente de um governo republicano.³⁷⁰

Até este ponto conclui-se que existe uma grande similaridade entre Paine e Rousseau na ideia da criação humana igual e livre e na ideia do republicanismo como único regime legítimo

³⁶⁷ “(...) [M]ight does not create right, and that the duty of obedience is owed only to legitimate powers.” *TSC*, p. 6.

³⁶⁸ “All legitimate government is ‘republican’.” *TSC*, p. 42.

³⁶⁹ “Thrones have been made hereditary in certain families, and an order of succession thus set up to prevent any dispute on the death of king – that is to say, by substituting for the disadvantages of elections, the disadvantages of regencies, apparent peace has been preferred to wise administration, and the risk of having children or monsters or imbeciles for rulers preferred to having to dispute the choice of a good king. People do not realize that in exposing themselves to the hazards of these alternatives, they are gambling against all the odds.” *TSC*, p. 87.

³⁷⁰ “An essential and inevitable defect, which will always make monarchical government inferior to republican government, is that whereas in republics the popular choice almost always elevates to the highest places only enlightened and capable men, who fill their office with honour, those who rise under monarchies are nearly always muddled little, petty knaves and intrigues with small talents (...) The people is much less often mistaken in such choices than is a prince, and a man of merit is as rare in a royal ministry as a fool at the head of a republican government.” *TSC*, p. 85-86.

de governação de uma nação³⁷¹. No entanto, Paine e Rousseau aparentam ter ainda mais semelhanças nas suas ideias, mais especificamente, nas ideias que serviram de base à crítica de Paine da monarquia como regime de governo, pois apesar de, para Paine, o povo poder escolher o regime de governo que melhor se adequa às suas necessidades, a opção da monarquia hereditária será sempre ilegítima, pois as gerações que ainda virão possuem igualmente o direito de escolha da sua forma de governo o que é muito semelhante àquilo Rousseau afirmou quando defendeu que uma nação não poderia alienar dos seus direitos e liberdades perante um monarca³⁷²:

Mesmo que cada homem pudesse alienar-se a si mesmo, este não poderia alienar as suas crianças: estas nascem como homens, e nascem livres; a sua liberdade pertence-lhes, e ninguém tem o direito de lha retirar. Enquanto são muito novas para decidir por si mesmas, o seu pai pode, em seu nome, estabelecer condições para a sua preservação e bem-estar; mas ele não pode fazer uma dádiva à custa da sua liberdade irrevogável e incondicional para eles; tal dádiva é contrária aos fins da natureza, e excede os direitos de paternidade.³⁷³

Os argumentos que Rousseau defende para a ilegitimidade e irracionalidade da alienação por parte de uma nação dos seus direitos e liberdades para se entregar ao jugo do monarca são também muito semelhantes à crítica Paine à monarquia, pois Rousseau ao defender esta ideia afirma que tal nação não recebe praticamente nada em troca dessa ação, com exceção da existência de paz cívica no seu país, pois o monarca tem de ser sustentado pela população dessa nação. Esta população fica também sujeita às guerras despoletadas pela ambição do monarca, à sua ganância extrema e aos abusos dos seus ministros.³⁷⁴ Estes argumentos de

³⁷¹ “Since no man has any natural authority over his fellows, and since force alone bestows no right, all legitimate authority among men must be based on covenants.” *TSC*, p. 7.

³⁷² “To speak of a man giving himself in return for nothing is to speak of what is absurd, unthinkable; such an action would be illegitimate, void, if only because no one who did it could be in his right mind. To say the same of a whole people is to conjure up a nation of lunatics; and right cannot rest on madness.” *TSC*, p. 8.

³⁷³ “Even if each individual could alienate himself, he cannot alienate his children. For they are born men; they are born free; their liberty belongs to them; no one but they themselves has the right to dispose of it. Before they reach the years of discretion, their father may, in their name, make certain rules for their protection and their welfare, but he cannot give away their liberty irrevocably and unconditionally, for such a gift would be contrary to the ends of nature and an abuse of paternal right.” *TSC*, p. 8.

³⁷⁴ Cf “It will be said that a despot gives his subjects the assurance of civil tranquility. Very well, but what does it profit them, if those wars against others powers which result from a despot’s ambition, if his insatiable greed, and the oppressive demands of his administration, cause more desolation than civil strife would cause?” *TSC*, p. 7.

Rousseau trazem à memória os ataques de Paine à monarquia por ser uma forma de governo muito predisposta a guerras com outras nações de forma a manter o seu poder e os seus altos impostos e os abusos realizados pela aristocracia e pelo alto clero sobre os direitos da restante população.

Relembrando agora os argumentos de Paine relativos à importância da sociedade civil em comparação ao governo que surge apenas após a sociedade civil ser formada, Paine defende que o acordo entre todos os indivíduos que resulta na formação da sociedade civil é o contrato basilar da constituição de uma nação onde se encontram os elementos mais importantes de uma nação, tais como, a sua união que mantém a coesão e harmonia entre todos os cidadãos e que resulta na criação das regras que guiam a ação do governo. Este argumento de Paine tem também muitas semelhanças com o argumento de Rousseau³⁷⁵ que afirmava que devíamos sempre voltar atrás até ao primeiro contrato quando “um povo se tornou num povo, pois este ato (...) é a verdadeira fundação de uma sociedade.”³⁷⁶

A própria forma como Paine interpreta a relação entre a população e o seu governo em que o governo é criado de acordo com as regras estabelecidas pela população destinado a cumprir os seus desígnios e a ser derrubado quando se verificar que os não está a cumprir nunca sendo uma relação contratual, pois o governo apenas inicia a sua existência após a formação da sociedade civil é bastante semelhante à interpretação de Rousseau que afirma que

(...) o ato que institui o governo não é um contrato, mas uma lei, e que os detentores do poder executivo não são os senhores da população, mas os seus funcionários; e que a população pode nomeá-los e dispensá-los quando quiser; e que não existe nenhuma questão contratual, mas de obediência; e que ao realizarem as funções que o Estado lhes impôs, eles estão apenas a fazer o seu dever como cidadãos, sem terem nenhum tipo de direito de discutir termos.³⁷⁷

³⁷⁵ “In fact, if there were no earlier agreement, how, unless the election were unanimous, could there be any obligation on the minority to accept the decision of the majority? What right have the hundred who want to have a master to vote on behalf of the ten who do not? The law of majority-voting itself rests on an agreement, and implies that there has been on at least one occasion unanimity.” *TSC*, p. 13.

³⁷⁶ “(...) [P]eople became a people, for that act [...] is the real foundation of society (...)” *TSC*, p. 13.

³⁷⁷ “(...) [T]he act which institutes the government is not a contract but a law, and that the holders of the executive power are not the people’s masters but its officers; and that the people can appoint them and dismiss them as it pleases; and that there is no question of their contracting, but of obeying; and that in discharging the functions

Estas ideias que Paine teve em comum com Rousseau no *Contrato Social* e com a *Declaração* provam a sua adesão ao racionalismo, uma vez que os argumentos basilares de Paine acerca dos direitos naturais e do republicanismo como único regime legítimo de governo, e inclusive alguns dos argumentos mais importantes contra a monarquia hereditária, já estavam presentes na sua obra *Common Sense*, em 1776, ou seja, antes da *Declaração*. Inclusive, podemos destacar que em *Rights of Man* (1791) Paine chega a citar a *Declaração*, comprovando assim que a crítica de Paine à monarquia inglesa teve por base a sua adesão ao racionalismo, manifestada sobretudo após a sua chegada a Paris em 1787.

A abordagem realizada à posição de Paine a favor da independência americana foi importante não só para o entendimento de algumas mudanças no pensamento de Paine após a sua passagem por Paris, mas também para a descoberta de alguns elementos críticos face a Inglaterra, como a natureza da sua constituição, que viriam a ser aprofundados mais tarde em *Rights of Man*.

Já a crítica de Paine ao regime do morgadio é também importante, pois apesar de partir das bases racionalistas do pensamento de Paine contra os privilégios atribuídos ao primeiro filho da aristocracia, Paine percorre um caminho novo e original ao elaborar o seu plano de auxílio social dos mais pobres entendido como uma das bases do futuro Estado-Providência.

Deste estudo sobre o pensamento de Paine impõe-se a conclusão de que a construção política inglesa não se encaixava na teoria racionalista de Paine e a proposta do nosso autor é a de que esta seja alterada, nomeadamente através de uma revolução geral que abolisse a monarquia e recomeçasse tudo de novo, como se fosse a primeira vez, só que desta vez de acordo com os direitos do homem, tal como Paine os entendia, replicando nas Ilhas Britânicas o que tinha sido feito na América e na França com tanto sucesso.

which the state imposes on them, they are only doing their duty as citizens, without having any sort of right to argue terms.” *TSC*, p. 119.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

I – Fontes

PAINE, T., *Direitos do Homem*, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 2021.

PAINE, T., *Rights of Man, Common Sense, and Other Political Writings*, Oxford University Press, Oxford, 2009.

PAINE, T., *The Age of Reason*, Cosimo, New York, 2005.

PAINE, T., *The Complete Writings of Thomas Paine*, Citadel Press, New York, 1945.

II - Instrumentos de Trabalho

Declaration of the Rights of Man and Citizen

III – Outros Estudos

AMARAL, D., “Thomas Paine”, *História do Pensamento Político Ocidental*, Edições Almedina, Coimbra, 2016, p. 257-263.

ALDRIDGE, A., *Man of Reason: The Life of Thomas Paine*, Literary Licensing, LLC, Whitefish MT, 2012.

ALLISSON, R., *The American Revolution: A Very Short Introduction*, Oxford University Press, New York, 2015.

BURKE, E., “An Appeal From the New to the Old Whigs”, in *Further Reflections on the Revolution in France*, Liberty Fund Inc, Indianapolis, 1992, p. 73-201.

BURKE, E., *Reflections on the Revolution in France: A Critical Edition*, Stanford University Press, Palo Alto, 2002.

BURKE, E., *Reflexões sobre a Revolução na França*, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 2015.

BUTLER, M., *Burke, Paine, Godwin, and the Revolution Controversy*, Cambridge University Press, Cambridge, 1984.

- CANAVAN, F., “THOMAS PAINE”, in STRAUSS, L. (Ed.), *History of Political Philosophy*, The University of Chicago Press, Chicago, 2011, p. 680-686.
- CARTWRIGHT, J., *The English Constitution Produced and Illustrated*, Wentworth Press, 2019.
- CLAEYS, G., *Thomas Paine: Social and Political Thought*, Routledge, London, 2020.
- CLARK, J.C.D., *Thomas Paine: Britain, America and France in the Age of Enlightenment and Revolution*, Oxford University Press, Oxford, 2020.
- CONWAY, M., *The Life of Thomas Paine: With a History of His Literary, Political and Religious Career in America, France, and England*, Vol. I-II, Franklin Classics Trade Press, 2018.
- COUTINHO, J., *Edmund Burke: A virtude da consistência*, Universidade Católica Editora, Lisboa, 2017.
- ESPADA, J., *The Anglo-American Tradition of Liberty: A View From Europe*, Routledge, New York, 2016.
- FENNESSY, R. R., *Burke, Paine, and the Rights of Man: A Difference of Political Opinion*, Martinus Nijhoff, The Hague, 1963.
- GODWIN, W., *An Enquiry Concerning Political Justice*, Oxford, Oxford University Press, 2013.
- HIMMELFARB, G., *The Roads to Modernity: The British, French and American Enlightenments*, Three Rivers Press, New York, 2005.
- JELLINEK, J., *The Declaration of the Rights of Man and of Citizens*, Createspace Independent Publishing Platform, United States of America, 2016.
- LOCKE, J., *Dois Tratados do Governo Civil*, Edições 70, Lisboa, 2006.
- MONTESQUIEU, *Do Espírito das Leis*, Edições 70, Lisboa, 2020.
- OAKESHOTT, O., “Rationalism in Politics”, *Rationalism in politics and other essays*, Liberty Fund Inc., Indianapolis, 1991, p. 5-42

- LEVIN, Y., *The Great Debate: Edmund Burke, Thomas Paine, and the Birth of the Right and Left*, BasicBooks, London, 2014.
- LEVIN, Y., *O Grande Debate: Edmund Burke, Thomas Paine, e o nascimento da Esquerda e da Direita*, Escolar Editora, Lisboa, 2018.
- MARQUES, V., “‘Liberdades e Direitos’ no Horizonte da Soberania” in *Philosophica* 15, Lisboa, 2000, p. 151-175.
- MARTINS, P., “Burke”, in ROSAS, J., (Coord.) *História da Filosofia Política*, Lisboa, 2020, p. 413-439.
- MOREIRA, I., “As *Reflections on the Revolution in France* de Edmund Burke e a resposta de Thomas Paine em *The Rights of Man*” in MORUJÃO, C., & OLIVEIRA, C., *A ideia de Europa de Kant a Hegel*, Universidade Católica Editora, Lisboa, 2010, p. 93-118.
- MOREIRA, I., *A Filosofia Política de Edmund Burke*, Editorial Aster, 2012.
- MOREIRA, I., “Estudo introdutório”, in PAINE, T., *Direitos do Homem*, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 2021, p. 9-68.
- PHILP, M., “Introduction”, in PAINE, T., *Rights of Man, Common Sense, and Other Political Writings*, Oxford University Press, Oxford, 2009, p. vii-xxvii.
- PHILP, M., *Reforming Ideas in Britain: Politics and Language in the Shadow of the French Revolution, 1789-1815*, Cambridge University Press, Cambridge, 2018.
- ROBERT, D., *Burke and Paine on Revolution and on Rights of Man*, Charles Scribner’s Sons, United States of America, 1971.
- ROUNDING, V., *The Burning Time: The Story of the Smithfield Martyrs*, Pan Macmillan, London, 2017
- ROUSSAU, J., *The Social Contract*, Penguin Books Ltd, London, 2006.
- RUSSEL, B., “Rousseau”, *História da Filosofia Ocidental*, Relógio D’Água Editores, Sta. Maria da Feira, 2017, p. 563-575.
- SMITH, A., *Wealth of Nations*, Wordsworth Editions Ltd, Herts, 2012.

STANLIS, P., "Introduction", in BURKE, E., *Edmund Burke: Selected Writings and Speeches*, Regnery Publishing Inc, Washington DC, 1997, p. 1-43.

STANLIS, P., *Edmund Buke and the Natural Law*, Hassell Street Press, 2021.

STRAUSS, L., *Natural Right and History*, The University of Chicago Press, Chicago, 2005.

THELWALL, J., *The Rights of Nature Against the Usurpations of the Establishments*, Andesite Press, 2017.

VALE, G., *The Life of Thomas Paine ... With Critical and Explanatory Observations on his Writings*, Palala Press, 2016.

WOLLSTONECRAFT, V., *A Vindication of the Rights of Woman*, Penguin Books Ltd, London, 2010.

WYVILL, C., *A Defense of Dr. Price and the Reformers of England*, Palala Press, 2018.